



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 Nº 6476



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.452 - NM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 1º do Decreto nº 6.717, de 21 de dezembro de 2023, resolve

#### NOMEAR

os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, em virtude de aprovação em concurso público, de provas e títulos, a que se submeteram na forma da Lei, a partir de 2 de janeiro de 2024:

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO-ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Joao Oliveira Leite	439016152	1º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Keliane Macario Da Silva	439032918	1º
Iasmyn Ferreira Da Silva	439055543	2º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

Nome	Inscrição	Classificação
Natal Marques Dias	439003419	1º
Giliana Zeferino Leal Mendes	439027037	2º
Thays Rodrigues Barros	439008161	3º
Hellayon Noleto De Souza	439055989	4º
Madson Pinto Dos Santos	439025845	5º

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	66
CASA CIVIL	67
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	77
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	80
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	80
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	81
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	81
SECRETARIA DA FAZENDA	89
SECRETARIA DA MULHER	93
SECRETARIA DA SAÚDE	93
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	114
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	119
SECRETARIA DO TURISMO	120
ADAPEC	121
FOMENTO	122
ATR	123
ATI	124
DETRAN	126
RURALTINS	128
UNITINS	129
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	129
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	135

Rodrigo Da Silva Botelho	439011755	6º
Roseane Almeida	439053719	7º
Dhenneffer Barbosa Neto Rigo	439024301	8º
Luana Coimbra Freitas Amaral	439055586	9º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Gilberto Conceição Amorim	439021974	1º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - ARAGUANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Poliana Da Silva Barros	439028496	1º
Cynthia Oliveira Carvalho	439033347	2º
Maria Da Conceição Da Rocha Alves	439024197	3º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Gardenha Da Silva Bezerra Rodrigues	439016577	1º
Porcina Resplandes Oliveira Neta Luz	439008588	2º
Vanderleia Da Silva Alves	439023317	3º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Marinalva Coelho De Sousa	439040794	1º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Hélio Maslo Silva Costa	439015784	1º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Suely Alencar Da Silva Ramos	439011706	1º
José Moesio Sousa	439035825	2º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA

Nome	Inscrição	Classificação
Francisco De Assis Neto	439019879	1º
Flávio Facundes Dias	439027500	2º
Osielma Assis Maranhão	439026998	3º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - PIRAQUÊ

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Etília Henrique De Oliveira	439017964	1º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - RIACHINHO

Nome	Inscrição	Classificação
José Antonio Da Silva	439006220	1º

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Luana Rodrigues Paz	439003940	1º
Jorge Ferreira Lima	439020085	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ**

Nome	Inscrição	Classificação
Agda Cristina Da Silva Viana	439055436	1º
Joeline Dos Santos Soares	439032356	2º
Eliene Tabosa De Barros	439021140	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Julmaria Laurindo Cardoso	439018034	1º
Odair Jose Rodrigues Da Silva	439011233	2º
Livia Maria De Carvalho Cardoso	439045323	3º
Ariana Conceicao Lima De Carvalho	439033498	4º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Sanira Ribeiro De Araújo	439022075	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Arlene De Sousa Coelho	439031712	1º
Livia Nunes Da Silva	439013180	2º
Antônio Nogueira Lima	439045833	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - CARRASCO BONITO**

Nome	Inscrição	Classificação
Iraide Da Silva Lima	439001318	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Patricia Lopes De Queiroz	439027158	1º
Adão Da Silva	439002187	2º
Edselma Calynne Brauna Carneiro	439019732	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Alves Da Rocha	439049179	1º
Iana Thaynara Trindade De Oliveira	439024175	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - SAMPAIO**

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael Silva Brito	439010967	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Fany Valentim De Matos	439045535	1º
Tatiana Andrade Dos Santos	439039161	2º
Luis James Barros Da Silva	439021966	3º



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Joao Paulo Silva Moraes	439013870	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Josélio Lima Furtado	439050370	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARRAIAS - COMBINADO**

Nome	Inscrição	Classificação
Ivonne Silva De Almeida	439041514	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARRAIAS - LAVANDEIRA**

Nome	Inscrição	Classificação
Thaila De Abreu Veras	439017765	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ARRAIAS - PARANÁ**

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda Da Silva Leite Oliveira	439043357	1º
Deyvison Bispo De Oliveira Santos	439040822	2º
Luana Alves Porto Veloso	439000216	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA**

Nome	Inscrição	Classificação
Rosângela Miranda Costa	439033696	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Sara José Soares	439035931	1º
Cleber Daniel Soares Da Silva	439011890	2º
João Victor Fialho Pereira	439013932	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - COLINAS DO TOCANTINS - ITAPIRATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Da Luz Costa	439034809	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Michelly Barbosa Guimarães	439033122	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Luzani Cardoso Barros	439001923	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - DIANÓPOLIS - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Hilton Filho Alves Cardoso	439038072	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - GUARÁI - COLMÉIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Moreira Dos Santos	439021677	1º
Dayane Rodrigues Dos Santos	439004634	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GUARAÍ - GOIANOORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Geslaine Aparecida Mendes	439027311	1º
Adinair Alves Silva	439025239	2º
Marcelane Aparecida Ferreira	439044027	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GUARAÍ - GUARAÍ

Nome	Inscrição	Classificação
Izidorio Paz Fernandes Neto	439020727	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GUARAÍ - ITAPORÃ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Laiane Cirilo Rocha	439021336	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GUARAÍ - PEQUIZEIRO

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Rogiane Marques Da Silva Cavalcante	439002774	1º
Iara Feitosa Aguiar	439001999	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - ALIANÇA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Igor Alves Bento	439017273	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Luzmaia Barbosa Da Silva Teles	439043845	1º
Iolanda Sousa Gama Ferreira	439037433	2º
Leticia E Silva Borges	439016574	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Mayane De Paula Santos Lima	439010870	1º
Edley Pereira Vieira	439004274	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - CRIXÁS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Rita Mara Gomes Dos Santos	439002852	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - FIGUEIRÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Dieime Machado Alves	439018491	1º
Jackeline Figueiredo Santos	439047722	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Valdirene Menezes Ferreira Aguiar	439023759	1º
Núbia Francisca De Souza	439031553	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Breno Suarte Cruz	439046722	1º
Bárbara Jorema Nunes de Souza	439004615	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda De Oliveira Brito	439018200	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - PEIXE

Nome	Inscrição	Classificação
Abgail Ribeiro	439033756	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Deisyara Simao Da Silva	439006790	1º
Mariana Ribeiro De Moraes	439032849	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - GURUPI - TALISMÃ

Nome	Inscrição	Classificação
Sara Damiana Costa Diniz Borges	439038397	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - DOIS IRMÃOS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Edjane Cássia Espindola Da Cunha	439000720	1º
Luana Evangelista Do Carmo	439004550	2º
Carmem Lúcia Coronheira Silva Queiroz	439024266	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Do Livramento Nascimento Maia	439030548	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Richele Da Silva Rocha	439001778	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Emanoela Galvão Vilas Boas Fonseca	439018090	1º
Dágna Ribeiro Dos Santos	439000583	2º
Adriano Pereira De Miranda	439027469	3º
Fabricia Santos Nascimento	439001055	4º
Marilene Guimarães De Oliveira	439045049	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - RIO DOS BOIS

Nome	Inscrição	Classificação
Carla Dantas Silveira Sebastião	439028495	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA

Nome	Inscrição	Classificação
Juliany Almeida Moraes Costa	439024733	1º
Joanderson Fernandes De Carvalho	439038560	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO

Nome	Inscrição	Classificação
Cristiane De Oliveira Nunes Pinto	439045824	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Mendes Macena Soares Martins	439046885	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PALMAS - MATEIROS**

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda Rodrigues Da Silva Ramos	439040368	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Adryela Stefane Guedes Dos Santos	439022992	1º
Ana Paula Gomes Dos Santos	439030639	2º
Milene Tiecher Neves Martins Monteiro	439039398	3º
Janaina Enequina Vanella De Damasco Rodrigues	439024272	4º
Luciana Gomes Da Silva	439039393	5º
Tayane Sheila Borges Barroso	43901020	6º
Eugislane Moreira Lima	439002716	7º
Thalita Melo De Souza Medeiros	439035466	8º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Hugo Tallyton Lopes Santos	439053363	1º
Oelma Vieira De Jesus	439024202	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Edna Araujo Batista	439001410	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PALMAS - SANTA TEREZA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Gracielly Alves Morais	439001525	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Bárbara Antônia Ferreira Da Luz	439031246	1º
Marcia Jorge Brito	439024540	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA**

Nome	Inscrição	Classificação
Énia Claudia Pereira	439030312	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Juliana Gaberlon Dos Reis De Figueiredo	439023782	1º
Joao Victor Dos Santos Sousa	439054899	2º
Lucas Alves Martins	439026573	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA**

Nome	Inscrição	Classificação
Regina Kauanne Francelino Bringel	439040417	1º
Luana Rocha Dos Santos	439036131	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Lucileide de Souza Silva	439021344	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO**

Nome	Inscrição	Classificação
Ester Braga De Araujo Bernardi	439020130	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Regina Lindemann	439037254	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Jean De Oliveira Barbosa	439002619	1º
Iolanda Prudência Da Silva	439021036	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Stela Bezerra Leite De Melo	439004234	1º
Lilian Alves Barbosa	439031587	2º
Miriam Do Prado Teles Silva	439024239	3º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Rosely Pereira Do Nascimento Moreira Santos	439020460	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Janaine Beserra Sales	439037286	1º
Caticlene Barbosa Dos Santos	439036516	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - CENTENÁRIO**

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Helena Soares	439008570	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ**

Nome	Inscrição	Classificação
Amanda Santos Pinheiro Marinho	439025671	1º
Samara Caldeira Walter	439018510	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO**

Nome	Inscrição	Classificação
Artur Guslavo Negreiros De Sousa Lima	439011040	1º
Liliana Cristofari Da Silva	439016645	2º
Maria Alice De Souza Milhomem	439023020	3º
Sayonara Da Costa Brito	439041863	4º
Deborah Silva Milhomem Rodrigues	439021622	5º
Kenrya Potencio Alves	439030932	6º
Luciene Ferreira Da Conceição Silva	439042658	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - RECURSOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Samara Reis Tavares Da Silva	439033115	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - SANTA MARIA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Angelita Da Silva Reinke	439015871	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - TUPIRAMA

Nome	Inscrição	Classificação
Débora Fônsêca De Araújo Noleto	439021378	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Euneide Costa Coelho Burjack	439004346	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - IPUEIRAS

Nome	Inscrição	Classificação
Sebastião Gomes De Almeida Junior	439023686	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Santos Do O	439047245	1º
Tiago Pereira Brito	439045611	2º
Lucilma Ribeiro De Freitas Romao	439029951	3º
Katiana Maria Dos Anjos Sousa Galvão	439013248	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Marenildes Ferreira De Almeida	439042856	1º
Rosalina Almeida Furtado Araujo	439021400	2º
Yágo Richard Barbosa Magalhães Queiroz	439049495	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Vanderleia Pereira Branquinho	439018240	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Tayllane Aires Lira	439030076	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL

Nome	Inscrição	Classificação
Walklivia Samara Gonçalves Marques Costa	439042856	1º
Raphael Ribeiro Pereira	439023079	2º
Diogo Filipe Araujo Costa	439012852	3º
Kátia Cilene Siqueira Da Silva Leite	439036278	4º
Damaris Rosa De Oliveira Fernandes	439014765	5º
Luciana Carolina Barbarisi Antunes	439012199	6º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Mylena Gonçalves Barreto	439027649	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - SANTA ROSA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Adriane Pinto Santana	439002786	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Elizangela Bento Gomes	439037373	1º
Cícera Santos Marques Cappelleso	439010061	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Cleane Guedes Da Silva	439029078	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Rita Dos Santos Saraiva	439052301	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - DARCINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Claudia Valadares De Sousa	439000770	1º
Maria Lucia Barbosa De Andrade Silva	439018688	2º
Rosilene Barros Aires	439008804	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Luziene Estefany Lopes Carneiro	439011906	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Simone Valéria De Sousa Santos	439012060	1º
Andre Vieira Rocha	439038215	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Natania De Sousa Silva	439007822	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Jéssica Almeida Marinho Chimango	439006301	1º
Simone Silva Torres	439034747	2º
Gercione Pereira Soares	439040001	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - PALMEIRAS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael Zaniboni Soares	439028055	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - SANTA TEREZINHA DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Cássia Chaves Barros	439014260	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Daiana Pires Alves	439003154	1º
Mércia Pereira Da Costa Barbosa	439009880	2º
Adriana Pires Silva Marinho	439016146	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR  
EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Goreth Alves Borges Souza	439004851	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Francisco Das Chagas Silva De Moraes	439056085	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

Nome	Inscrição	Classificação
Kenia Alves Nogueira	439042520	1º
Lucineia Silva Dias	439035433	2º
Cícera Rodrigues Soares	439037868	3º
Fabiane Cristina Mendes Alves Souza	439025759	4º
Clésio Souto De Oliveira	439028506	5º
Fabio Junho Da Conceição	439044537	6º
Aline Arantes Da Silva	439038288	7º
Andréia Pereira Da Silva Ayres	439016522	8º
Larissa Dias Carneiro Ferreira	439046108	9º
Andréia Dos Santos Da Silva Costa	439024526	10º
Francisca Nunes De Lima	439019864	11º
Lucimária Pereira De Sousa Silva	439020878	12º
Zelson Carvalho Da Silva	439031946	13º
Maristela Miranda Soares Melo	439026349	14º
Cíntia Batista Da Silva	439013812	15º
Rosângela Barbosa De Sousa Oliveira	439031812	16º
Keyla Cardoso Tavares	439027794	17º
Odete Pereira Da Silva	439024139	18º
Maria Simone De Carvalho Rezende	439045983	19º
Ilene Alves Pereira Santos	439035310	20º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ

Nome	Inscrição	Classificação
Jainy Torres Guimaraes	439040459	1º
Eliene Torres De Brito	439046965	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Kaline Reis Soares Amorim	439021616	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Grazieli Fernandes De Sousa	439024171	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Helida Ruth Da Silva Rolim	439012996	1º
Jackson Lopes De Sousa	439018460	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Jose Robson Silva Dos Santos	439002047	1º
Neuzinete De Oliveira Silva	439041924	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Anne Stephanie Severino De Mendonça Santos	439002973	1º
Natalia Maria Borges	439044269	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Darques Lopes Mouzinho Da Silva	439004556	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - PIRAQUÊ

Nome	Inscrição	Classificação
Beatryz Pereira Da Silva	439023034	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Wanderson Tomaz Sousa Da Costa	439048004	1º
Noeme Da Silva Carvalho	439048347	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Cidiane Alves Coelho	439020099	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Irene Lima Moura Do Carmo	439018362	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - ARAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Andréia Cristina Dos Santos Farias Oliveira	439035475	1º
Leocy Alves Pimentel	439018539	2º
Warila Pereira Da Silva	439052867	3º
Antonia Herica Oliveira Silva	439053878	4º
Maíra Naiar Barroso Reis Oliveira	439019696	5º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Natália Santana Dos Santos	439034705	1º



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Nathallyane De Oliveira Souza	439028986	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Edwin Hewry De Sousa Silva	439024839	1º
Rilmar Chaves Pinto	439021734	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - CARRASCO BONITO

Nome	Inscrição	Classificação
Jose Raimundo Silva Oliveira	439038381	1º
Bruno Marques De Lima	439005842	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - ESPERANTINA

Nome	Inscrição	Classificação
Laura Ribeiro Da Silva Feitosa	439039139	1º
Maria José Da Silva Almeida	439044475	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - PRAIA NORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Lusenira Alves De Sousa	439035245	1º
Rita Maranguape Rocha Cardoso Moreira	439049228	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - SAMPAIO

Nome	Inscrição	Classificação
Soraima Almeida Pinho	439034403	1º
Lucivanda Carneiro Da Silva	439035334	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Edilene Lima Barbosa	439003523	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Fábio Rodrigues Da Silva	439029546	1º
Maria Vanda Rocha Silva	439012375	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARRAIAS - NOVO ALEGRE

Nome	Inscrição	Classificação
Thatyanne Andressa Tavares De Brito	439054438	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Edileuza Araujo De Souza	439002100	1º
Terezila Pereira Dos Santos Tocantins	439029574	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Sirlene De Freitas Vilaça	439025818	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - COLINAS DO TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Regina Pereira Dos Santos	439030394	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - COLINAS DO TOCANTINS - BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Francisca Germina Do Nascimento	439028950	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - COLINAS DO TOCANTINS - ITAPIRATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Tatiana Araujo De Oliveira	439051418	1º
Arão Martins Silva	439000609	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - COLINAS DO TOCANTINS - JUARINA

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Da Silva Rodrigues	439025711	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - DIANÓPOLIS - ALMAS

Nome	Inscrição	Classificação
Amanda Gabrielly Carvalho Da Silva	439026455	1º
Flávia Rogéria Fernandes	439005423	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Aline Ramalho Do Couto Brandão	439044281	1º
Maria De Fátima Duarte Moraes	439029464	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Pereira Ramos	439003171	1º
Débora Ferreira Galvão	439021941	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Irene Nunes De Santana Rodrigues	439017525	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GUARÁI - COLMÉIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Valdirene Paixão Moreira Silva	439040677	1º
Núbia Pacheco Melo	439001680	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES**

Nome	Inscrição	Classificação
Melky Reyshielle Silva Gama Balog	439002552	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GUARÁI - GUARÁI**

Nome	Inscrição	Classificação
Milla Correa Silveira	439047252	1º
Cintya Corsino Campos Candido	439029575	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GUARÁI - ITAPORÁ DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Francisco Pereira Da Silva Filho	439042268	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GUARÁI - PEQUIZEIRO**

Nome	Inscrição	Classificação
Josiane De Andrade Roseno	439042421	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - ALIANÇA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Gustavo Nogueira Dos Santos	439010180	1º
Jovana Neves Araujo Ribeiro	439049275	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - ALVORADA**

Nome	Inscrição	Classificação
Cristiane Meireles Da Rocha	439028876	1º
Francisca Oliveira Da Silva	439034924	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - ARAGUACU**

Nome	Inscrição	Classificação
Vicente De Paula Alves Dos Santos Amaral	439054923	1º
Rakel Caroline De Souza Araujo	439066579	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - FIGUEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Eder Quixaba De Lima	439021181	1º
Idelma Pires Resende	439051567	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Arlete Lourdes Azeredo Garcia De Figueiredo	439052974	1º
Karoline Alves Costa	439039226	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - GURUPI**

Nome	Inscrição	Classificação
Luso Soares Madureira	439044884	1º
Raquel Mendes Pereira	439023215	2º
Luciana Ferreira Cabral	439029698	3º
Natália Florêncio Da Cunha	439052730	4º
Ana Lúcia De Asevedo Gomes	439020067	5º
Veronica Soares Machado	439030424	6º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Ludivina Alves Pereira	439025855	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - JAÚ DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Alex De Souza Santos	439000937	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Andreia Pereira Dos Santos	439017892	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - SANDOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Lorena Lima Souza Borba	439049936	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Wender Antônio Nunes Da Silva	439010246	1º
Antonia Bezerra De Castro	439031594	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - GURUPI - SUCUPIRA**

Nome	Inscrição	Classificação
Edna Gonçalves Sobrinho	439022552	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - MIRACEMA DO TOCANTINS - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Idelmara Montelo De Almeida	439003913	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Rayane Gomes Ferreira	439030869	1º
Cleide Novais Lopes	439015877	2º



**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Suzane Pereira Da Silva	439012689	1º
Aragoneide Martins Barros	439006580	2º
Tatiane Da Costa Barros	439054058	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Alzeni Timoteo Fonseca	439025270	1º
Etene Da Silva Andrade	439018324	2º
Vera Lucia Jacinta Rosa Mendes	439004322	3º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Tania Alves Camargo	439033424	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Agda Ferreira Gomes	439028546	1º
Cláudia Lustosa Campos Diniz	439012669	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - LAJEADO**

Nome	Inscrição	Classificação
Dênio De Jesus Pinto	439023741	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - NOVO ACORDO**

Nome	Inscrição	Classificação
Danielli Portela Lameira	439040860	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Leticia Barbieri Maia	439017891	1º
Juliana Rodrigues Carvalho	439020817	2º
Waldisa Da Silva Vales	439019760	3º
Auricelia Vilanova Dos Reis Dourado	439039552	4º
Valéria Gonçalves Vasconcelos	439051230	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Ryan Diógenes Brasil Mendes Arruda	439056246	1º
Mychelle Noleto Honorato Da Silva Sousa	439039640	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - SANTA TEREZA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Jéssica Magalhães Pinto Barreira	439000744	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Cleones Gomes Nunes	439038351	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Rosimar Rodrigues Da Rocha	439022790	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA**

Nome	Inscrição	Classificação
Suziane Do Nascimento Reis	439034394	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Adryel Reis De Faria	439002291	1º
Lays Taveira Araújo	439034780	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA**

Nome	Inscrição	Classificação
Silvânia Souza Da Silva	439011311	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Antonietta Maciel Lima Polli	439002916	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Aline Grazielle Do Nascimento Silva Jesus	439035506	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Julia Amor Alves	439017276	1º
Geraldo Piu Da Silva	439029402	2º
Hemizete Alencar Carvalho Neiva	439034057	3º
Eleusa Martins De Azevedo Alves	439018030	4º
Maria Divina Daúde	439053783	5º
Israel Dos Santos Silva	439043899	6º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Selene Vieira De Alencar Santana	439018050	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM**

Nome	Inscrição	Classificação
Leticia Carvalho Dos Santos	439005055	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PARAÍSO DO TOCANTINS - PUGMIL

Nome	Inscrição	Classificação
Nilza Andrade Marinho	439048468	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Itamar Lopes Batista Lima	439025948	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDRO AFONSO - CENTENÁRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Maria De Jesus Araujo Coelho Nunes	439044773	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
José Masolete Bezerra Da Silva	439046892	1º
Hélder Lúcio Chaves Evangelista	439001783	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Lucicleide Maria De Almeida	439036870	1º
Patrícia Gomes De Sousa Nunes	439047577	2º
Olivia Graciano Koch	439002982	3º
Iracema Borges Pires	439031747	4º
Lara Cristine De Jesus Paulino	439024074	5º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDRO AFONSO - RECURSOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Karleide Tranqueira De Moraes Araujo	439029876	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PEDRO AFONSO - TUPIRAMA

Nome	Inscrição	Classificação
Milena Ramos Pinheiro	439020824	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Leidianne Da Silva Santos	439008030	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - IPUEIRAS

Nome	Inscrição	Classificação
Alice Tomaz De Souza Saraiva	439022274	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Josiel Gomes Dos Santos	439012552	1º
Sureia Maciel De Sousa	439056257	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Jurlene Pereira Da Silva	439026858	1º
Dalila Silva Lima	439044805	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - OLIVEIRA DE FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Tainá Cardoso Silva Assinck	439024982	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Aline De Aquino Carvalho De Paula	439022288	1º
Dynnys Kmilla Rodrigues Neto De Carvalho	439044417	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Tito Neto Coelho	439017701	1º
Delice Pereira Gama	439030386	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL

Nome	Inscrição	Classificação
André Francisco Freire Monteiro	439029571	1º
Fernanda Pinto De Sousa	439018789	2º
Franciana Da Luz Martins Magalhães	439043200	3º
Elton Junior Da Silva Cardoso	439021635	4º
Rosa Paula Da Cunha	439011175	5º
Judite Da Rocha	439017109	6º
Gabriela Costa E Silva	439046582	7º
Lisânea Clécia Da Cunha Silva	439032357	8º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - SANTA RITA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Wesley Lopes Fonseca	439044156	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Benedito Alves Silca	439044882	1º
Nilma Reis Dos Santos	439030119	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Luciana Ribeiro De Oliveira	439038628	1º
Gildeane Ribeiro Moreira	439051571	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda Ramos Miranda	439027420	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - DARCINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Katiane Porfiro Barbosa	439005241	1º
Danillo Coelho Mercês	439028436	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Antonio Gomes Dos Reis Júnior	439046287	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Regivane Da Silva Brito	439034278	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Mendes Moreira	439035689	1º
Mary Jane Costa Nogueira Nunes	439006815	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - PALMEIRAS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Kartha Savana Rodrigues Zaniboni	439028016	1º
Geffesom Araujo Noleto	439002223	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Sueila De Sousa Martins	439033434	1º
Marinella Ribeiro Belizario	439023262	2º
Marciel Almeida Pereira	439006876	3º
Karin Hering Flor De Oliveira Gross Panachioni Duarte	439008044	4º
Glizilene França Almeida	439008469	5º
Renata Martins Silva	439015977	6º

Nome	Inscrição	Classificação-Pcd
Rosiane Soares De Sousa	439006320	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Jakson Silva Almeida Souza	439025813	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Manoel Leite De Sousa	439022571	1º
Mara Regis Gomes Da Silva	439010618	2º
Edivanio Pereira Silva	439001191	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Raylon Da Frota Lopes	439021786	1º
Cristina Mendes Araujo	439001005	2º
Daguimar Cruz Da Luz	439032446	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Augusto César Ferreira Barbosa	439013045	1º
Flávio Coimbra Silva	439005177	2º
Cássia Cristina Pereira Da Costa	439005010	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Willas Silva Santos	439014178	1º
Renato Goveia Martins	439055513	2º
Ana Karolina De Melo Pessoa Oliveira	439043726	3º
Pauline Feitosa De Brito Leal	439055837	4º
Núbia Barbosa Costa	439016579	5º
Elvis Torres Dos Santos	439018728	6º
Gentileza Da Conceição Dias	439026935	7º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Marcela Pereira De Assis Jorge	439025320	1º
Weslane De Oliveira Silva	439042070	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Wuiara Alves Da Silva	439000802	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Luzia Kelly Da Silva Carvalho	439009131	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - ANANÁS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Paula Mendes Enceira	439048567	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Midian Fernandes De Sousa Silva	439055705	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Junior Dos Santos Silva	439038853	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Lazaro Pereira Lima	439010664	1º
Thays Paiva Costa Rezende	439028492	2º
Maria Do Socorro Araujo Da Silva	439028955	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Lusinaldo Almino Da Silva	439046589	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA -  
ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Andréia Marques Dos Santos	439037807	1º
Maria Eduarda Neves Lima	439005188	2º
Ana Karla Gomes De Oliveira	439027268	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - ARAGOMINAS

Nome	Inscrição	Classificação
Taynara Da Silva Caldas	439003859	1º
Khalyl Sousa Ribeiro	439017887	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

Nome	Inscrição	Classificação
Evandro Silva Carvalho	439026158	1º
Edilia Viana Carvalho	439032944	2º
Luciana Valadares Ferreira Zacarias	439018064	3º
Marco Antônio Teixeira Furtado	439038860	4º
Emanuelle Santos Feitosa	439004987	5º
Augusto Macedo Silva Mesquita	439018761	6º
Claudemir Lopes Paraguai	439018220	7º
Ludmila Mello Da Silva	439021385	8º
Wilka Sales De Barros	439043603	9º

Leonardo Gregory Da Silva Martins	439044217	10º
Marcus Vinicius Ferreira Coelho	439042620	11º
Joanderson Sousa Ferreira	439006767	12º
Susanna Simonelle De Santana Santos	439035103	13º
Elton Wilson Rodrigues De Assis	439028270	14º
Eldimar Veloso Gomes	439006256	15º
Murylo Bruno Rocha Carneiro	439009143	16º
Mariana Rodrigues Da Silva	439015745	17º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

Nome	Inscrição	Classificação
Reyson Santos Nogueira	439013533	1º
Matheus De Souza Dias	439023966	2º
Samanda Nunes Sales	439052169	3º
Fabrcio Mendes Moura	439006592	4º
Nadia Regina Stefanine	439013328	5º
Jacqueline De Jesus Silva Reis	439042976	6º
Diego Rodrigues Guilherme	439055399	7º
Larissa Silva De Freitas	439018791	8º
Enrique Hugo Gonçalves Campelo	439037269	9º
Ademilton Moreira Dos Santos	439055234	10º
Carlos Eduardo Puga Do Nascimento	439030080	11º
Walna Micaelle De Moraes Pires	439032810	12º
Ana Julia Nascimento Santos	439042708	13º
Geneildes Cristina De Jesus Santos	439026627	14º
Junielson Soares Da Silva	439031426	15º
Angelo De Siqueira Zerbini	439051904	16º
Beni Isac Silva Feitosa	439022870	17º
Andressa Ribeiro Dos Anjos	439048322	18º
Marianne Cibelle Da Costa Silva	439007666	19º
Gabriel Dos Santos Carvalho	439031722	20º
Ana Clara De Sousa Leal	439045075	21º
Mayra Layra Dos Santos Almeida	439031723	22º
Pedro Henrique Campêlo	439045528	23º
Rodrigo Dos Santos Pessoa	439012945	24º
Antonio Rhamon Da Silva Belem	439018151	25º
Sérgio De Pádua Santos Rodrigues	439035864	26º
Paula Sabrina Bronze Campos	439040291	27º
Maria Vanessa Silva Alves	439013766	28º
Iago Barroso Da Silva	439020520	29º
Francisco Glenison Menezes Silva	439034485	30º
Júlia Silva Nepomuceno	439037343	31º
Daiana De Souza Rocha	439013731	32º
Rubens Herbert Pantoja Neves	439026746	33º
Hanna Gonçalves Pamplona	439038903	34º
Camila Pereira Dos Santos	439002500	35º
Charles Darwin Ferreira Cruz	439014691	36º
Sabrini Evilyn Valentim De Sá	439037470	37º
Juliano Silva De Figueiredo	439023470	38º

Weington Silveira Pereira	439004077	39º
Jardeani Mendes Da Silva	439006077	40º
Rael Tarsso Vieira Da Silva	439008210	41º
Jackson Da Costa Barros	439047106	42º
Marcos Vinicius Peres Lima	439021231	43º
Kamilla Pereira Da Silva	439026684	44º
Elouise Barros Sulzbach	439056380	45º
Keilla Ferreira Da Silva	439042737	46º
Danillo Martins Lima	439016961	47º
Jean Paulo Da Silva Ribeiro	439038949	48º
Francielli Matos De Alencar Do Nascimento	439000206	49º
Lucas Alves De Andrade	439050862	50º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Miller Sorato Amorim De Souza	439038995	1º
Romolo Falcão Marbá	439026277	2º
Clarissa Araujo Zaire	439056221	3º
Elton Raimundo De Moura Melo	439026484	4º
Anthonio Alexandre Saraiva Cruz	439025683	5º
Lucas Pinheiro Aguiar Miranda	439009702	6º
Rafael Lima Dos Santos	439045393	7º
Lays Nava Dias Santos	439010496	8º
Tamaris Lima Miziara	439002730	9º
Pablo Freitas Carvalho	439056223	10º
Elenir Campelo Gomes	439013934	11º
Camila De Sousa Silva	439053297	12º
Dialan Barbosa Martins	439004105	13º
Rodrigo Weyll Ferreira	439008657	14º
Alcicley Mendes Cardoso	439040514	15º
Ana Paula Alves Gonçalves	439025594	16º
Nayhara Almeida Inácio	439011676	17º
Luzivaldo Oliveira Dos Santos	439013412	18º
Lucas Correia Da Silva	439027959	19º
Marília Cordeiro Alexandre Nascimento	439030574	20º
Renata Cardial Da Silva	439035449	21º
Daiane Pereira Da Silva	439022945	22º
Felipe Nunes De Sousa	439020910	23º
Joliany Cavalcante Oliveira	439014462	24º
Kelvin Jhonn Dos Santos Neves	439032615	25º
Geovana Ferreira Barros	439006338	26º
Deorgen Marcel Lopes Carvalho	439005387	27º
Marcos Vinicius Oliveira Pinheiro	439030510	28º
Felipe Ferreira De Santana Ayres	439031208	29º
André Lemos Albuquerque De Castro	439026032	30º
Marcos Antonio Dias Saraiva	439029848	31º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Wállyas Soares Nascimento	439018104	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Guilherme Alves Da Silva	439018528	1º
Janiel Ferraz Souza	439026136	2º
Josenilson Gomes Da Silva	439054579	3º
Deuzinaldo De Sousa Leite	439022282	4º
Werb Silva Pinheiro	439054811	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Andre Luiz Martins	439012577	1º
Railson Pereira De Oliveira	439025650	2º
Wendel Luiz Silva Magalhães	439023135	3º
Marcelo Klifton Do O Teixeira Santos	439035372	4º
Rogério De Oliveira Moreira	439044724	5º
Humberto Matta Rezende Cals Neto	439015952	6º
Francisco Ribeiro Veras Junior	439031105	7º
João Pedro Noleto Barbosa	439051441	8º
Maiara Fernanda Da Silva Cardoso	439006056	9º
Ronaldo Do Nascimento Araújo	439047496	10º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Heber Robson Sant Ana Cirino	439054628	1º
Samuel Rodrigues Ribeiro	439054351	2º
Kleber Leão Bahia	439020697	3º
Samuel Santos Da Silva	439037150	4º
Alisson Almeida Dos Santos	439001261	5º
Roberto Rutenberg Gomes Barbosa	439032301	6º
Erickson Batista Da Costa	439044472	7º
Genilson Santana Cornélio	439036141	8º
Bruno Oliveira Lima	439001705	9º
Rafael Dos Santos Carvalho	439043484	10º
Marcio Luiz Duque Carvalho De Sousa	439039948	11º
Alessandro Da Costa Pinon	439045080	12º
Max Clone Da Cunha	439024930	13º
Jakson Raphael Pereira Barbosa	439032771	14º
Mayke Eduardo De Araujo	439006376	15º
Ana Caroline Pereira Dos Santos	439005206	16º
Marcela Pereira Lima	439053184	17º
Francinilda Bezerra De Lima	439008515	18º
Osmar Oliveira De Moura	439000322	19º
Reuson Gomes Da Silva	439032295	20º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Gabriel Almeida Da Silva	439006171	1º
Cicero Marreiro De Sousa Neto	439001428	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA

Nome	Inscrição	Classificação
Renan Maia Telis	439031127	1º
Luiz Gustavo Lima De Moura	439054522	2º
Kirk Patrick Da Cruz Vulcão	439010587	3º
Igor Friedrich Spies	439046431	4º
Marco Antonio Bueno Bello	439032201	5º
Gabriel Paixao Do Nascimento	439023510	6º
Pedro Henrique Hilário Ribeiro	439021832	7º
Antonio Lucas Ferreira De Sousa	439024117	8º
Lucialine Duarte Silva	439042235	9º
Fabricio Viana Almeida	439028851	10º
Emanoel Natalicio De Sousa	439051278	11º
Maria Lidiêgida De Sousa Viana	439025488	12º
Josuer Pedrosa Pereira	439045018	13º
Maritelma De Souza Ferreira	439022269	14º
Pedro Lucas Santos Silva	439036489	15º
Kesse Dhone Viana Cardoso	439017003	16º
Felipe Augusto De Brito Silva	439021697	17º
Rodrigo Santos Carvalho	439038159	18º
Ana Caroline Souza Moraes	439000625	19º
Annom Costa Sousa	439049645	20º
Sandro Da Cruz Lima	439017196	21º
Mima Monaliza Braga Santos	439018631	22º
Maria Leal Pinto	439003479	23º
Kamila Soares De Araujo Coimbra	439016617	24º
Júlia Rodrigues Santos	439039557	25º
Darlene Rodrigues Area Silva	439054102	26º
Felipe Eduardo Lopes Oliveira	439022407	27º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA -  
ARAGUAÍNA

Nome	Inscrição	Classificação
Denise Alves De Alencar	439053070	1º
Herica Moreira Soares Dos Santos	439034112	2º
Lana Lima Pereira	439014509	3º
Marianna Maroja Mascarenhas	439030058	4º
Eliene Rodrigues Sousa	439013379	5º
Thiago Fernandes Dos Reis	439004231	6º
Lianja Soares Aquino	439000080	7º
Joldo Sousa Costa De Oliveira	439020891	8º
João Victor Ferreira Dos Santos Silva	439028537	9º
Adson Paulo Monteiro Da Paixão	439041195	10º
Luciane Barros Da Silva Alves	439028284	11º
Samara Carvalho De Sousa França	439033902	12º
Kaique Sousa Da Silva	439041316	13º
Andreia Batista Da Silva	439055943	14º
Felipe Alexandre Moura Cosmo	439012467	15º
Jaiara Martins Aguiar Monteiro	439021819	16º

Bruno De Sousa Silva	439035897	17º
Maitton Alves De Viveiro	439030742	18º
Alberth Amorim Sousa	439002671	19º
Venilson Ferreira De Sousa	439018558	20º
Ritaiane Brito Oliveira	439018479	21º
Willian Lima Canedo	439004858	22º
Rayssa Cristina Ribeiro Mascarenha	439012786	23º
Pamela Batista Da Silva	439052949	24º
Aline Dos Santos Carvalho De Rezende	439046883	25º
Juliana Martins Teixeira Orquisio	439030431	26º
Aliny Sousa Mendes Margarida	439005384	27º
Antonio Magno Gomes Do Livramento	439028823	28º
Adonelson Nascimento Damascena	439023826	29º
José Maria Soares Da Silva	439040019	30º
Silnei Nunes Machado	439048197	31º
Dimas Antonio De Sousa	439056305	32º
Inocêncio Pinto De Araújo Júnior	439046765	33º
Elton Vieira Guimarães	439011673	34º
Heisgla Silva Coelho	439024512	35º
Guilherme Silva Vanderley	439011299	36º
Ana Claudia Carvalho Dos Santos	439005094	37º
Daniele De Cássia Carneiro Santos	439040810	38º
Jeniel Silva Gomes	439035105	39º
Pedro Wildenberg Ribeiro Pereira	439012835	40º
Tania Regina Martins Machado	439021005	41º
Elias Da Silva Soares	439034221	42º
José Marques Guimarães Filho	439011467	43º
Priscila Da Costa Ferreira	439010251	44º
Sheila Feltosa Silva	439008557	45º
Larissa Fernandes De Brito	439032592	46º
Cassiana Barros Da Silva	439011275	47º
Ezequiel Cerqueira Medeiros Ferros	439018266	48º
Mauricio Gabriel Santos	439031719	49º
José Wagner Do Nascimento Freire Junior	439038506	50º
Samara Rosário Marinho	439014821	51º
Aylla Karolline Nunes Vieira	439037232	52º
Alexandre Ribeiro Da Silva Costa	439015779	53º
Clezio De Sousa Ribeiro	439047574	54º
Fernanda De Sousa Almeida	439003789	55º
Keury Caroline Pereira Da Silva	439052589	56º
Jannyffer Sousa Almeida	439039028	57º
Tallyta Silva Paiva	439034172	58º
Denison Soares Costa	439034186	59º
Maria Da Conceição Dos Santos Teixeira	439027688	60º
Mirian Aparecida Deboni	439055009	61º
Valdir Santos Rodrigues Coimbra	439021451	62º
Dileuza Gomes Da Silva	439000687	63º
Doriel Alves Gomes	439029491	64º
Valéria Teixeira Da Cunha	439008391	65º
Fabio Marinho Lobo	439018509	66º



Elvis Borges Machado	439029757	67º
Deivison Teles E Silva	439053272	68º
Ananda Kardyelle Da Silva	439009366	69º
Valdiane De Moura Silva	439031292	70º
Dalana Silva De Sousa	439020031	71º
Antonio Thyarille Costa De Souza	439006986	72º
Paulo Silas De Souza Silva	439023978	73º
Sarah Oliveira Maranhão Alves	439029180	74º
Diego Rocha Ferreira Santos	439048285	75º
Rai Da Rocha Almeida	439031057	76º
Eitane Dos Reis Barros Nunes	439054493	77º
Natielle Furtado Moreira	439035566	78º
Samara Leal Barroso	439022824	79º
Rosemary Ferreira Pereira	439024550	80º
Maria De Fátima Abreu Martins Soares	439042899	81º
Francisco Das Chagas Ribeiro Júnior	439008974	82º
Rita Dos Santos Alvescosta	439050318	83º
Eliésio Costa Lima	439038380	84º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/ESPANHOL - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Pagne Coelho Pereira	439036845	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Elizany Alves De Araújo	439022957	1º
José Vinícius Silva Costa	439052447	2º
Flávia Rachel Borges De Paula	439046792	3º
Háгатha Emannelly Batista De Jesus	439047470	4º
Adriane Tavares Santos Nogueira	439039056	5º
Pedro Henrique Bezerra Souza	439027820	6º
Loureane Rocha De Souza	439005566	7º
Juliana Souza Nascimento	439018472	8º
Maria De Fátima Lopes Vieira Falcão	439041286	9º
João Gomes Dos Santos Filho	439020048	10º
Bianca Ribeiro Borges	439046462	11º
Nadriane Oliveira Ferreira	439021825	12º
Cátia Moreira Da Silva	439000721	13º
Livia Gonçalves E Silva	439035054	14º
Samantha Leite De Macedo	439015486	15º
Joao Rodrigo Alves Ferreira	439039848	16º
Michel Barbosa Da Silva	439046343	17º
Katyelle Santos Ciriano Gomes	439036671	18º
Kaila Almeida Dos Santos	439007682	19º
Rebeca Carvalho Melo	439043911	20º
Mateus Dos Santos Lira	439043565	21º
Estefany Cirqueira Lima	439042219	22º
Josiney Saraiva Pereira	439026415	23º
Maria Eduarda Silva Vanderley	439054248	24º

Victor Lucas Gama De Oliveira	439038295	25º
Thabyson Sousa Dias	439001879	26º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/LIBRAS - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Divina Carvalho Azevedo	439030355	1º
Antonio Alves Cavalcante Junior	439055347	2º
José Vitor Resende Araujo	439021423	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Enick Sobral Duarte	439000678	1º
Renato Vinícius Costa Da Silva	439054500	2º
Josimar Rodrigues De Brito	439049575	3º
Gabriel Feitosa De Vasconcelos	439003708	4º
Cícero Júnior Silva Pinheiro	439030307	5º
Jackson Sardá	439051577	6º
Alex Santos De Sousa	439045248	7º
Rute Ferreira Da Silva Costa	439021769	8º
Jonatas Wesley Pedrico	439006234	9º
Marisa Lemos De Almeida	439038635	10º
Cristiano Sousa Almeida	439000809	11º
Lidiane Ferreira Nunes	439029355	12º
Wender Domingos Alves	439049124	13º
Tayara Oliveira Ferreira Da Silva	439000569	14º
Jakelyne Lima De Freitas	439005547	15º
Fernando Da Silva Pereira	439024991	16º
Fernanda Kelly Da Costa Silva	439001455	17º
Augustinho Neto Saraiva Brito	439006061	18º
Johonnwelter Clarindo Silva	439053883	19º
Fabricao Mota Dos Santos	439026678	20º
Cleuson Bernardo Oliveira Silva	439003912	21º
Francisco Anderson Ribeiro Do Nascimento	439049763	22º
Elias Bezerra Da Silva Teles	439042364	23º
Lays White Dos Santos Ribeiro	439056591	24º
Rodrigo Pereira Da Silva Carvalho	439026648	25º
Jehan Gonçalves Quinupas	439013008	26º
Gabriel Viana Lima	439045876	27º
Ana Karoliny Do Carmo Xavier	439037907	28º
Fabricao Pereira Da Silva	439047125	29º
Ana Raquel Viana De Andrade	439001194	30º
Jefte Douth Telles Monteiro	439040493	31º
Ana Luiza Pereira Rosa Pinheiro	439030308	32º
Ulisses Queiroz Parreira	439039005	33º
Pollyana De Souza Brilhante	439033694	34º
Laercio Trajano Da Silva	439041807	35º
Sanatiel Bernardo Silva Nunes	439027248	36º
Wesley Coelho De Sousa	439000500	37º
Keilane Barbosa Moura	439030264	38º
Odorico Cordeiro Mendes Junior	439054182	39º
Ana Cleice Souza De Menezes	439014049	40º

Guilherme Silva Guida	439028411	41º
Cristovão De Sousa Pinto	439045931	42º
Maurício Dos Reis Silva	439040080	43º
Crislem Lorrany Vitorina De Sousa Igreja	439008269	44º
Thyago De Oliveira Barros	439001660	45º
Gabriel Di Angelo Ferreira	439031108	46º
Francisco Das Chagas Mesquita Da Silva	439035201	47º
Rafaella Soares De Paula	439015513	48º
Débora Alvares Assunção	439024620	49º
Kelson Araújo Lima	439023198	50º
Marcelo José De Souza	439013078	51º
Gildevam De Oliveira Sousa	439025796	52º
Marcos Danilo Moura Barbosa Campos	439008455	53º
Heden Leite Sobrinho	439037219	54º
Gilberto Alves Da Silva	439022347	55º
José Hato De Moura Filho	439023458	56º
Jérfesson Santos Moreira	439019572	57º
Adriano Diniz Pereira	439050166	58º
Lorena Silva Costa	439030088	59º
Gileade Moraes Rodrigues	439046522	60º
Graciele Pereira Leal Borges	439038385	61º
Ricardo Dos Santos Silva	439003783	62º
Luan Alves Ferreira	439036524	63º
Jeovane Pacheco Da Silva	439039887	64º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Guilherme Nunes Lucena	439033093	1º
Henrique Wermeyer	439014701	2º
Antonio Raiol Palheta Junior	439023967	3º
Luis Jefferson Da Silva	439002895	4º
Cecilia Correia Pereira	43900502	5º
Desirré Cardoso Vargas Silva	439021249	6º
Edmilson Soares Da Silva Costa	439008619	7º
Gabriel Da Silva Aguiar	439012952	8º
Cleiseano Emanuel Da Silva Paniagua	439013026	9º
Jakeline De Souza Bastos Barbosa	439001492	10º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - ARAGUAÍNA**

Nome	Inscrição	Classificação
Mariana Thimoteo Da Silva	439029697	1º
Jordana Guimarães Macêdo	439018842	2º
Wesley Da Silva Sousa	439019561	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Adriano Da Silva Lima	439043818	1º
Aline Raquel Pereira Ferreira	439018461	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Cláudia Sacchi Baldo	439052706	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Martins	439024137	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Etlvagna Alves Cardoso Rodrigues	439008046	1º
Juliana Faustino Oliveira	439037754	2º
Clecy Andrea Da Costa	439035944	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Cleusa Ferreira Silva	439046058	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - ARAGUANÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Valmir Rodrigues Dos Santos	439032566	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Antonio Lucas Milhomem Da Silva	439039443	1º
Ivanna Barbosa Da Silva	439025933	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Oderiani Vieira Da Silva	439035423	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Gilzomar Pereira Barros	439000925	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Érica Jéssica Ferreira Costa Guimarães	439003188	1º
Jandélma Pereira Da Silva	439023416	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA -  
BABAÇULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Vitória Costa Rodrigues	439001784	1º
Gisele Ferreira Da Silva	439035400	2º
Marta Dos Reis Azevedo Pires	439037507	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - BABAÇULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Rangel Batista Sousa	439032122	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Francisco Filho Costa Brito Cardoso	439027380	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Tarcio Carvalho Paz	439019717	1º
Paulo Carvalho De Alencar	439030908	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Cássia Moreira Da Silva	439018129	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - BARRA DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Renata Christina Feitosa Assunção Monteiro	439020165	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - BARRA  
DO OURO

Nome	Inscrição	Classificação
Kesia Souza Lima	439043195	1º
Lucélia Araújo	439034423	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Vinicius Felipe De Santana	439035129	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Soares Resplandes	439002455	1º
Wellismar Da Silva Santos	439026976	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Cícero Moura Da Silva	439056128	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
André Luis Silva Oliveira	439041282	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Priscila Áquila Satiro Silva	439040025	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - CAMPOS  
LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Henrique Jhonata Morais Berlanda	439010470	1º
Lais Sousa De Oliveira	439009927	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Kleiton Noleto Aires Sousa	439039723	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Francisco Gleidson De Sousa Ferreira	439051776	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - CAMPOS LINDOS

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Lima Da Silva	439008622	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Alisson Da Silva Rocha	439028008	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Felipe Neves Pinheiros Aguiar	439045891	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Fabio Dos Santos Sousa	439011309	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Lalesca Adalgisa De Oliveira	439021455	1º
Ednel Dias Teles	439014466	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Nelson Amoni Neto	439034174	1º
Esau Maranhão Sousa Bento	439029011	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA -  
FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Clara Rodrigues Silva	439012487	1º
Sandra Regina Dos Santos Carvalho	439038556	2º
Ana Paula Oliveira Maranhão	439015676	3º
Elisama Castro Oliveira	439039059	4º
Urani Coelho Amorim	439025919	5º
Bianca Da Silva Coelho	439032843	6º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Lorrana Silva Pires	439027772	1º
Sheyla Melo Coelho	439016255	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Jarbas Costa Da Silva	439022214	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Damario De Jesus De Sousa Ribeiro	439055461	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael De Oliveira Cruz	439032229	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
João Batista Marques Resplandes	439005129	1º
Dágma Diéffa Cavalcante Silveira Moreira	439005172	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Fabiana Santos De Souza	439016900	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Gabriel Queiroz Dos Santos	439026747	1º
Elisônia Neves De Carvalho Cirqueira Nogueira	439019532	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA -  
GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Tailany Sousa De Mesquita	439007399	1º
Leivia Da Silva Carvalho	439017129	2º
Daynara Cavalcante Silveira	439001327	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Melquisedeque Dos Anjos Alves	439006494	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael De Sousa Paula	439002708	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - GOIATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Vitor De Aratana Maia Araujo	439044556	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Ivanilda Do Carmo Silva	439001829	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA -  
MURICILÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Wânia Ferreira Dos Santos Nunes	439028036	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
João Antonio Matos Da Silva	439006006	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - MURICILÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Erisvaldo Silva De Oliveira	439048027	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA

Nome	Inscrição	Classificação
Alexia Marta Turchetto Simão	439018515	1º
Geysla De Jesus Silva	439005523	2º
Helainy Da Silva Alencar Costa	439028041	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Iara Maria Teixeira Da Cruz	439047701	1º
Everson Pereira Barbosa	439008462	2º
Rívia Maria Alves Dos Santos	439007017	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Gabriel Raimundo Nonato Rodrigues Da Silva	439056004	1º
Marcos Vinicius Pinho Fernandes	439021253	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Bruna De Souza Da Silva	439021407	1º
Andrea Viana Teixeira Da Silva	439037389	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Juliana David Teixeira	439002995	1º
Lourrane Sousa Felix	439049052	2º
Alexandre Nascimento De Castro	439025425	3º
Juliana Oliveira Da Cunha	439039908	4º
Rosileide Lucia Da Silva	439032496	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Geysa Sousa Dos Anjos	439033725	1º
Cleber Vany Do Carmo Gomes Da Silva	439002572	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - NOVA OLINDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Juliana Ferreira Diniz	439026445	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - PIRAQUÊ**

Nome	Inscrição	Classificação
Edneide Dos Santos Oliveira	439032209	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - PIRAQUÊ**

Nome	Inscrição	Classificação
Antônia Alves De Souza	439053567	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - PIRAQUÊ**

Nome	Inscrição	Classificação
Nelcione De Jesus Nogueira Mendes	439021452	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - PIRAQUÊ**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Alaydes Vaz Sousa Santos	439025902	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda Alves Campos	439054310	1º
Valdirene Moraes De Souza Silva	439043312	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Rômulo Barbosa Lopes	439030566	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Elaine Da Silva Sousa	439000288	1º
Erasmoo Carlos De Lima Conceição	439005125	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Mizael Cabral De Sousa	439028220	1º
Weleke Alves Da Silva	439055870	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Júlio César Faustino De Oliveira	439056632	1º
Rosielei Santana De Abreu	439055308	2º
Maria Eliene Alves Da Silva Fernandes	439008540	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Graciano Silva Martins	439034352	1º
Jonielder Da Silva Ferreira	439029874	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Josione Pereira Da Silveira	439034115	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUAÍNA - SANTA FÉ DO ARAGUAIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Gabriel Moreira De Sousa	439006135	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Salatiel De Sousa Pereira	439043825	1º
Uillian Martins Dos Santos	439002463	2º
Hanna Valadares Dos Santos Von Fruhauf	439036047	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Marcio Viana Da Silva	439056557	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Adonael Costa Eriçeira	439030723	1º
José Ricardo Dos Santos Nolêto Torres	439024037	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Milene Pereira Leite	439030840	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Luiz Akio Hisatomi	439000699	1º
Weigma Michely Da Silva	439003806	2º
Vitória Françaalbuquerque	439016666	3º
Ângela Nunes Vieira de Menezes	439006870	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Gilson Felipe Teixeira Campos	439032752	1º
Jose Lindemberg Da Silva Ferreira	439023539	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - WANDERLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Anderson Felipe Santos Do Carmo Pereira	439023093	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Ian Melo Silveira	439005437	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Reginaldo Studart De Castro Filho	439028769	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Esdras Mendes Pereira	439054183	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Genilda Caixeta Almeida	439026771	1º
Sérgio Lincoln Souza Figueiróa	439054397	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Alexandre Willians Ataíde Barra	439056191	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Vanessa Rocha Antunes	439038634	1º
Verena Maciel Granjeiro Damasceno	439020753	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Samuel Angelica Dos Santos	439012108	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUAÍNA - XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Reginaldo Pereira De Oliveira	439049573	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - ARAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Poliana Souza De Oliveira	439000513	1º
Thaina De Brito Paiva Pereira	439020121	2º
Julia Martins Da Luz Fernandes	439043429	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - ARAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Jair Wilyans Sousa Guajajara Oliveira	439052571	1º
Edilainne Rodrigues Da Silva Santos	439011708	2º
Rafael Barreto Lima	439028705	3º
Robson Marinho Alves	439049170	4º
Charles Da Silva Evangelista	439014544	5º
Joao Moreira Pinto Filho	439019531	6º
Danielle Oliveira Pereira	439000758	7º
Gueltene Ricelly De Sousa Viana Fontes	439005768	8º



Nara Núbia Soares Gomes	439039958	9º
Anna Beatriz Pereira Dos Santos	439002285	10º
Anderson Da Silva Santos	439047970	11º
Eliane Rodrigues De Souza	439003978	12º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno Braga Nascimento	439054316	1º
Rebeca Santos Da Silva	439019637	2º
Larissa Wisbeck Ramos Lino Alves Lemos	439010925	3º
Ruydeglan Pinheiro Guimaraes	439009550	4º
Fredson De Araujo Vasconcelos	439017167	5º
Daniel Bony Lima Siqueira	439005413	6º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Nicácio Nabi Ribeiro Soares	439044547	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Marques De Sousa	439019155	1º
Klaiver Pereira Da Silva	439026726	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Adriane Oliveira Silva	439012251	1º
Ana Maria Pantaleao Sousa Araújo	439001173	2º
Josenilson Da Silva Melo	439033798	3º
Saymon Souza Dos Santos	439024200	4º
Raquel Costa Da Silva	439014813	5º
Isabella Lara Rocha Carvalho	439051295	6º
Ronaldo De Melo Valentim	439030127	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Renato Miranda Da Silva	439029243	1º
Jorge Kitchell Pinheiro Lima	439005716	2º
Cláudio Lísias Moreira Ximenes	439006622	3º
Gabriela Dos Santos Silva	439010114	4º
Ivo Rodrigues Da Costa	439024356	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Patrícia Montenegro Macêdo	439007000	1º
Denize Lima De Miranda	439041151	2º

Alex Montel De Sousa	439056062	3º
Jackson Da Silva Diniz	439014756	4º
Naiara Barbara De Azevedo Holanda	439001459	5º
Vitória Lima Dos Santos	439037968	6º
Adriely Keline Almeida Do Nascimento Marques	439014718	7º
Joanice Coelho Da Siva	439030877	8º
Mayara Moura Dos Santos	439007004	9º
Marian Reis Gomes	439010978	10º
Lais De Nazaré Dos Santos Santos	439017393	11º
Vinicius Santos Oliveira	439055596	12º
Joana Gonçalves De Almeida Nascimento	439055341	13º
Luana Gonçalves Da Silva	439002046	14º
Arlene Silva Botentuit	439017216	15º
Fernando Kallil Oliveira Monteiro	439018274	16º
Milene Oliveira Assunção	439020699	17º
Alexandre Da Silva Sousa	439029270	18º
Fabio Francisco Castro Silva	439001837	19º
Karina Débora De Oliveira Miranda Pinto	439012700	20º
Aparecida Pinto Da Silva	439049813	21º

Nome	Inscrição	Classificação - PcD
Laires Alves Silva	439039601	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/ESPAHOL - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Arielle Cintia Rodrigues Da Silva	439005323	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Francisco Das Chagas Silva De Assis	439004537	1º
João Vítor Neves Gurgel	439029730	2º
Fernanda Silva Bastos	439023815	3º
Leilane Cristina Barros Da Costa	439012697	4º
Yasmine Sthefane Louro Da Silva	439012560	5º
Dariany Rodrigues De Brito	439027166	6º
Sérgio Roberto Pimentel Pereira	439004788	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - ARAGUATINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno Pereira Rodrigues	439051910	1º
Davi Santana De Oliveira Silva	439032622	2º
Jenifer De Sousa Sales	439011445	3º
Ricardo Santos Fagundes	439023732	4º
Isaias Alves Dos Santos	439006667	5º
Alberto Cunha Santos Júnior	439056176	6º
Julio Oliveira Veras	439014744	7º
Fabricio Guedes Camargos	439046794	8º
Jadson Kauã Batista Costa	439022207	9º
Cristiano Veloso Melo	439001384	10º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUATINS - ARAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Wagner Soares De Alencar	439004233	1º
Rogério Galvão Neves	439044216	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUATINS - ARAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
João Batista Da Costa Pereira	439049131	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Silvia Cruz Peixoto	439032457	1º
Gardinally Valentina Do Espírito Santo Martins Cavalcante	439028702	2º
Wandry Morais Lustosa	439026937	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Samylla De Kássia Bezerra Lopes	439039435	1º
Walex Rodrigues Ferreira	439044151	2º
Tainar Rocha Barreto	439031483	3º
Crislany Neres Rezende	439032800	4º
Leandro Pereira Rezende	439010693	5º
Darlan Morais Oliveira	439022339	6º
Rayanny Castro Silva	439045062	7º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Cleidiane Lima Ferreira	439024699	1º
Erick Oliveira Faria	439037596	2º
Gledson Wesley Pereira Santos	439029892	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Kaique Silva Santos	439051815	1º
Mateus De Sousa Paula	439030900	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Rogério Lima Dos Santos	439016339	1º
Bruno Soares Romão	439032416	2º
Diego Armando De Sousa Paz	439002617	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Gardenia Da Cruz Silva	439011330	1º
Laynna Barbosa Mesquita	439023490	2º
Andréia Mota Da Silva Pereira Santos	439034181	3º
Jose Ricardo Brito Sales	439048635	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Larissa Sá Mota	439005529	1º
Dayane França Nascimento	439013869	2º
Paulo De Jesus Costa Da Silva	439005224	3º
Daislan Bruno Rodrigues De Barros	439008722	4º
Wellton Da Silva Reinaldo	439030669	5º
Dulcileia Rodrigues Da Silva	439009888	6º
Raiane Pereira Da Silva	439047766	7º
Antonia Alane Pereira Da Silva	439035676	8º
Maria Leudimar Fetosa Araujo	439034887	9º
Joab Feltosa Sousa	439030838	10º
Ádila Jhennef Paula Da Silva	439035638	11º
Dayany Rosa Dias Freire	439001533	12º
Elany Mirian Da Silva Dos Santos Aragão	439011754	13º
Ana Luiza Silva Lima	439032435	14º
Rejane Ribeiro Maia	439038719	15º
Miriam Da Silva Teixeira	439045097	16º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Rômulo Caique Silva Santos	439007730	1º
Ronan Henrique Mendes Filho	439013954	2º
Raissa Evelyn Araujo De Almeida Passos	439035034	3º
André Vitor Silva Lima	439032427	4º
Natalia Rodrigues Costa	439054489	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Andira Nurrieli De Oliveira Costa	439016167	1º
Luiz Alberto Santos Theodoro	439017010	2º
Evanilson Lima De Sousa	439054378	3º
Carlos Adriano Lourenço Da Silva	439030678	4º
Paulo Batista Franca	439023674	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUATINS - AUGUSTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Criscia Miranda Guimaraes	439028100	1º
Janine Machado Oliveira	439019583	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Emmeli Estefani Holanda Araujo	439048057	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Neimson De Oliveira Gonçalves	439033793	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - AXIXÁ  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Carvalho Lima	439021100	1º
Fabiano De Sousa Pereira	439050386	2º
Larissa Nascimento e Silva	439030875	3º
Thais Fernanda Medeiros Dias	439017399	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Robson Cena Da Silva	439021419	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - ARAGUATINS - AXIXÁ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Cavalcante Lima	439023128	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Aline De Andrade Sousa	439022088	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - BURITI DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Iteglan Pereira Da Silva	439018219	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - BURITI DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Raynara Barbosa Dos Santos	439028477	1º
Hugo Emanuel Soares Gomes	439032303	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Denyson Douglas De Lima Cardoso	439053536	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Henrique Araujo Santos	439040539	1º
Jardel Da Conceição Farias	439009236	2º
Sivanilton Mendes De Oliveira	439018847	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Carlos Melo Da Silva	439029265	1º
Sebastião Gomes De Sales Junior	439024606	2º
Idoman Gustavo Silveira Sousa	439032873	3º
Lucas Richardson Araujo Alencar	439030363	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - BURITI  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Dhalilla Ruamma Barros Da Silva Dias	439023836	1º
Carolinne Dávyla Da Silva Chagas Lima	439046815	2º
Maria Fernandes Duarte	439029373	3º
Sullamya Rodrigues Carvalho	439022774	4º
Regiene Benedita Da Silva Tavares	439012766	5º
Virgínia Alves De Oliveira	439032916	6º
Francinilde Pereira Dos Santos Furtado	439033322	7º
Hemilly Dos Santos Gomes	439023768	8º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Antonio De Jesus Lima	439012475	1º
Jocicleide Soares De Oliveira Gomes	439009334	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Flaiany Miranda	439007497	1º
Antonio Francisco Onofre Batista	439020271	2º
José Jean Torquato Gonçalves	439056037	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUATINS - BURITI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ysadora Barreto Cantanhede	439038892	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - CARRASCO BONITO

Nome	Inscrição	Classificação
Elivelto Gomes Da Silva De Sousa	439002655	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - CARRASCO BONITO**

Nome	Inscrição	Classificação
Jeiliane Soares Da Silva Bispo	439026973	1º
Amilton Chagas Dos Santos	439002397	2º
Nayara Feitosa Dos Santos Martins	439025665	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUATINS - CARRASCO BONITO**

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Aldenice Da Silva	439046198	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - CARRASCO BONITO**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Cláudia Amorim Vieira	439040037	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Poliana Rodrigues Soares	439016919	1º
Francisco Alex Dos Santos Da Silva	439032570	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Valmir Vieira Lopes Junior	439000313	1º
Beatriz De Oliveira Sousa Menezes	439017604	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Lizandra Júlia Silva Cruz	439030743	1º
Gleison Gomes De Sousa Santos	439003121	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Jose Valdei Coelho	439019961	1º
Ana Keila De Oliveira Freire	439001674	2º
Josivan Do Nascimento Filho	439004834	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Janiel Oliveira Barbosa Dos Santos	439016189	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUATINS - ESPERANTINA**

Nome	Inscrição	Classificação
Joice Cunha De Sousa	439032127	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Beatriz Ferreira Neto	439013671	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Wilson Araújo Sanches	439039384	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Marta Nunes De Oliveira	439042438	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Cleudiane Ferreira Dos Santos Cardoso	439016592	1º
Antonio Gadeia Bena	439039864	2º
Jesurlene Bila Pereira	439023299	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Jorge De Freitas Correa	439003493	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Francieleide De Sousa Almeida	439021518	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUATINS - PRAIA NORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Gilberto Ribeiro Guimarães Filho	439037243	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - SAMPAIO**

Nome	Inscrição	Classificação
Wilton Freire Dos Santos	439003123	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - SAMPAIO**

Nome	Inscrição	Classificação
Jose Erisvaldo Barros	439019631	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - SAMPAIO**

Nome	Inscrição	Classificação
Oton Pereira De Araújo	439054842	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - SAMPAIO

Nome	Inscrição	Classificação
Weverson Farias Lima	439018176	1º
Jocilene Brito De Melo Brito	439054940	2º
Gilmara Almeida Da Silva Rodrigues	439025328	3º
Núbia Rodrigues Dos Santos	439039140	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - SAMPAIO

Nome	Inscrição	Classificação
Dioneuma Pereira Da Silva Aguiar	439009825	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Danillo Rocha Sousa	439026730	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Karolina Carvalho Almeida	439017385	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Léo Jaime Barbosa Silva	439017009	1º
Ernesto Miranda Da Silva Labres	439013848	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Leonardo Mesquita Franco	439021811	1º
Ediney Bandeira Abreu	439029953	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Elciane Pereira Reis	439021815	1º
Luziane Dos Santos Gomes Fernandes	439042547	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Flávio Pereira Dos Santos	439021626	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARAGUATINS - SÃO BENTO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Regina Da Conceição Ribeiro	439001573	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Charles Pereira Reis	439016546	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Wiliam Sousa Dos Reis	439005856	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Diego Deleon Araujo Gomes	439024593	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Cleiton Belizário Neto	439038084	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Diogo Ribeiro Da Cruz	439011808	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Araujo Cortez	439000096	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Eloides Lima Barros	439016665	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Márcia Marcela Carneiro Da Silva	439029427	1º
Willianne Marinho Nogueira	439018723	2º
Francinete Da Silva Bezerra	439016688	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Mauricio Dias De Souza	439055113	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Anderson Silva De Araújo	439013211	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Gustavo Fernando Ribeiro Teófilo	439018191	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Beatriz Cabral Farias	439007437	1º
Maria Dalva De Almeida Lima	439018763	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Euzenir Sousa Castro	439044759	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Mathes Alves Da Costa	439016730	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARAGUATINS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Selina Mendes Queiroz	439003904	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Débora Santana Dos Santos	439007355	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Euziana Coelho Dos Santos	439024468	1º
Raphael De Paiva	439024286	2º
Andréia Gonçalves De Sousa	439013232	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Ineue Rosa De Oliveira Netto	439032396	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Roberto Bento Da Silva	439003637	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
José Fernando Saroba Monteiro	439018810	1º
Alexandre De Paula Meirelles	439035659	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Lucia Machado Barbosa Lima	439030201	1º
Wanderson Luiz Oliveira	439022167	2º
Amanda De Jesus Oliveira Santos Xavier	439039007	3º
Juliana Pereira Alves	439024430	4º
Ivone Xavier Mendes	439033393	5º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Beatriz Pereira Santos	439046526	1º
Lúcia Vania Conceição Da Cruz	439047995	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Wesley Barbosa De Oliveira	439056096	1º
Marta Mendes Teixeira	439047405	2º
Vinicius Kennedy Carlos Santana	439010606	3º
Amanda Farias Silva	439010711	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Fábio Alexandre Calasans Cardoso De Santana	439018551	1º
Islandio Santos Lago	439055865	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - ARRAIAS - ARRAIAS

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Bustamante Teixeira	439025493	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARRAIAS - AURORA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pâmela Farias Oliveira Do Nascimento	439047386	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARRAIAS - AURORA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Manoel Pereira Da Silva Filho	439031837	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARRAIAS - AURORA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Francisca Jackeline Ramos Amorim	439056235	1º



## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Fabiana Carla Gomes Barbosa	439023223	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Marília Silva Almeida	439017181	1º
Ivan De Santana Nogueira	439006730	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Janaina Da Silva Marra	439005823	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Ewerton Andrade Da Silva	439034620	1º
Sirlem Oliveira Sousa	439047265	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
George Macêdo Velame	439047135	1º
Vinicius Dos Santos Sousa	439000347	2º
Siriane Barbosa Da Silva Fonseca	439036485	3º
Luan Carlos Dias Alves De Souza	439002420	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Gislane Ribeiro Carvalho Fernandes	439012922	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Thais Almeida Aires Rodrigues	439039963	1º
Weberson Sousa Dos Anjos	439012463	2º
Alana Moreira Dias	439003275	3º
Dhébora Dayara Mendes Barbosa	439036791	4º
Maikon José Santana Da Silva	439002128	5º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - ARRAIAS - COMBINADO

Nome	Inscrição	Classificação
Ruiter Lima Moraes	439015549	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - ARRAIAS - LAVANDEIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Rogério Dias Da Cruz	439024632	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARRAIAS - LAVANDEIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Henrique De Souza	439032685	1º
Jullyane Prado Amaral Da Silva Castro	439021127	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARRAIAS - LAVANDEIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Raquel Da Rocha Leal	439025611	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - ARRAIAS - LAVANDEIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Thiago Aparecido Da Silva	439037207	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARRAIAS - NOVO ALEGRE

Nome	Inscrição	Classificação
Silvane Maria Da Silva Pereira	439031716	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARRAIAS - NOVO ALEGRE

Nome	Inscrição	Classificação
Deuzely Bento De Araujo	439019966	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - ARRAIAS - NOVO ALEGRE

Nome	Inscrição	Classificação
Leide Ribeiro De Oliveira	439026709	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARRAIAS - NOVO ALEGRE

Nome	Inscrição	Classificação
Rozivania Moreira Dos Reis	439011151	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARRAIAS - NOVO ALEGRE

Nome	Inscrição	Classificação
Nielma Araújo Lima	439040004	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Cristiano Hansen Neto	439026317	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Juvani Ferreira Da Conceição	439045441	1º
Márcio Sousa Silva	439008737	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Eduardo Da Silva Galante	43900990	1º
Fernando Maciel Vieira	439005256	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Kátia Viviany Da Silva Cardoso Sousa	439008492	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Dourado Dos Santos	439042060	1º
Juliana Pereira Bastos De Sousa	439008902	2º
Ana Paula Dos Santos Almeida	439035612	3º
Dálcia Dos Santos Pereira	439051214	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Milton Cássio Andrade Do Prado	439031993	1º
Beatriz Aguiar Ribeiro	439006114	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - ARRAIAS - PARANÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Sebastiana Oliveira Caldeira	439008888	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - COLINAS DO TOCANTINS -  
ARAPOEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Leticia Sales Rocha	439019902	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
ARAPOEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Nelson Silva	439006244	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Adam Barroso Neves	439025289	1º
Vanilde Borges De Matos	439026361	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - COLINAS DO TOCANTINS - ARAPOEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Michelle Andrade Ferreira	439007042	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - COLINAS DO  
TOCANTINS - ARAPOEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Luciana De Oliveira	439033563	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Olívia Ferreira Pimenta	439022590	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - COLINAS DO TOCANTINS -  
BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Raquel Caroline E Silva Gomes	439036714	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - COLINAS DO TOCANTINS -  
BERNARDO SAYÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Vanessa Rodrigues Dos Reis	439038973	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
BERNARDO SAYÃO

Nome	Inscrição	Classificação
João Paulo De Carvalho Costa	439029490	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - COLINAS DO  
TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Edilberto Fontes Soares	439018098	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - COLINAS DO TOCANTINS - BERNARDO SAYÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Raphael Mendes Rosa	439022424	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Fernanda Barbosa Da Silva	439021085	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - COLINAS DO TOCANTINS - BRASILÂNDIA  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Luçeni Alves Da Silva Santos	439045081	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Samuel Oliveira De Sousa	439013847	1º
Damião José Da Silva	439029082	2º
Manoel Viana Linhares Neto	439038896	3º
Adriana Carolina Cardoso Magalhaes	439019914	4º
Raylander Nascimento Teles	439026667	5º
Andréia Silva De Sousa Brandão	439022414	6º
Lucas Manoel Lima Santos	439001782	7º
Jarine Martins De Andrade	439023611	8º
Alinne Bonfim De Lolola	439047069	9º
Tatiane Silva De Sousa	439022597	10º
Brendon Barbosa Da Silva	439047094	11º
Meurilúcia Santos Rodrigues	439026557	12º
Jessiany Siqueira Leal	439039878	13º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Higor Leonardo Bispo Dos Santos	439001931	1º
Elizeu Andrade Cordeiro	439037123	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Douglas Alencar Vieira	439003883	1º
Daniilo De Sousa Lobo	439032319	2º
Wendell Marinho Santana	439012924	3º
Ângelo Solano Negrão	439005037	4º
Lincon Flávio Pereira De Souza	439018588	5º
Paulo Damasceno Costa Junior	439035264	6º
Marcus Vinícius Coelho Luz	439035231	7º
Paulo Iran Pereira De Souza	439005062	8º
Rodrigo Ferreira Brandão	439026947	9º
Charles Alexandre Barbosa Silva	439024306	10º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Abraão Mittelstad Souza	439020904	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
José Thiago Parente De Oliveira	439030584	1º
Fabrizio Abreu Martins	439027360	2º
Jean Queiroz De Almeida	439043569	3º

Cleidimar Lima	439023244	4º
Jose Divino Mendes De Souza	439034292	5º
Iran De Oliveira Cordeiro Junior	439055257	6º
José Messias Barbosa Da Silva	439006513	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Weliana De Góis Carvalho Silva	439037740	1º
Kaio Henrique Ferreira Sobrinho	439002703	2º
Ronny Pyterson Romano Dos Santos	439013194	3º
Bruna Da Silva Cardoso	439038127	4º
Geovane Moreira De Carvalho	439035810	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Delianne Silva Pinho	439008345	1º
Fernanda Martins De Sousa	439023647	2º
Aline Fonseca Silva	439000069	3º
Fabiana De Lima Silva Cavalcante	439042442	4º
Dalcirene Santos Lima	439052644	5º
Alice Cristina Tavares Ferreira	439015455	6º
Renata Kellen Araujo	439002860	7º
Ianara Pereira Faustino	439038559	8º
Ivonilde Carvalho Farias Sergio	439046882	9º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Tiago Ferreira De Sousa	439044632	1º
Jane Cleide De Lima	439032631	2º
Janes Cruz Pereira	439020862	3º
Luciana Souza De Almeida	439032909	4º
Adriele Da Silva Santos	439043809	5º
Katiscy Marcelino Borges Batello	439043534	6º
Josélia De Aquino Viana Sousa	439041944	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Jailson Da Silva Luis	439054184	1º
Raimundo Junior De Lima Lima	439023511	2º
Jardel Bruno De Oliveira Lopes	439043930	3º
Kleyson Willames Da Silva	439038980	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - COLINAS DO TOCANTINS - COLINAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Yuri Paula De Franca	439032744	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - COLINAS DO TOCANTINS -  
ITAPIRATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Monica Lays Gomes De Matos	439031507	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
ITAPIRATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Diones Neres Fonseca	439015459	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
JUARINA

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Souto De Sousa	439012152	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - COLINAS DO TOCANTINS -  
JUARINA

Nome	Inscrição	Classificação
Nabio Vanutt Da Silva	439023189	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - COLINAS DO TOCANTINS -  
JUARINA

Nome	Inscrição	Classificação
Wesley Forte Moreira	439037360	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
JUARINA

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael Sousa Medrado	439021887	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Jocimar Ramalho Do Nascimento	439010560	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Bianca Nogueira Bezerra	439005028	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Tarcisio Dos Santos Lima	439022362	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - COLINAS DO  
TOCANTINS - PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Felipe Pereira Maranhão	439029203	1º
Michelle Fragoso Santos	439026033	2º
Ironaide Lopes Cavalcante	439015833	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - COLINAS DO TOCANTINS -  
PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Sue Helen Érica Suárez Faca	439046961	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Claudete Regina Fritzen Rosler	439006708	1º
João Paulo Souza Silva Macedo	439025558	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PALMEIRANTE

Nome	Inscrição	Classificação
Thiago Silva Patrício	439039376	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PAU D'ARCO

Nome	Inscrição	Classificação
Clézio Ferreira Pacheco	439021155	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PAU D'ARCO

Nome	Inscrição	Classificação
José Carlos Alves Da Costa	439010612	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - COLINAS DO  
TOCANTINS - PAU D'ARCO

Nome	Inscrição	Classificação
Dario Andrade Santos	439044856	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PAU D'ARCO

Nome	Inscrição	Classificação
Ronaldo Siqueira Santos	439021870	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - COLINAS DO TOCANTINS -  
PAU D'ARCO

Nome	Inscrição	Classificação
Donizete Da Silva Melo	439006382	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - DIANÓPOLIS - ALMAS

Nome	Inscrição	Classificação
Allan Medeiros Do Nascimento	439034095	1º
Cleidiane Pereira De Almeida	439032266	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIANÓPOLIS -  
ALMAS

Nome	Inscrição	Classificação
José Eduardo Pinheiro Ferreira	439006493	1º
Joab Cardoso Guedes	439032224	2º
Alan Cássio Rodrigues Soares	439009956	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Renato Nascimento Lacerda Guimarães	439033401	1º
Jairon Alves De Carvalho	439007374	2º
Beatriz Ramalho Sousa	439008471	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Edivaldo Dias De Menezes	439022634	1º
Ana Andreza Araújo Serpa	439001281	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Rogério Dos Santos Pereira	439042695	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Livia Oliveira Ribeiro Santos	439001277	1º
Gabriela Magalhães Sabino	439027323	2º
Vinicius Rodrigues Da Silva	439025712	3º
Jheme Quezia Nunes De Abreu Rodrigues	439024352	4º
Helena Silvia Teles	439022433	5º
Jéssica Fernanda Soares Dos Santos	439044676	6º
Lucivania Batista De Oliveira	439011011	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Luciene Costa Santos	439031405	1º
Isis Costa De Paula E Souza	439030941	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - DIANÓPOLIS - ALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Luiz Antonio Pires Da Costa	439022867	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - DIANÓPOLIS - CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Nawany Cardoso Guedes	439022962	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Thanielle Magalhães Costa	439026741	1º
Maria Virginia Pereira Gonçalves Rodrigues	439004084	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Alinne Alves Da Silva	439017146	1º
Jackeline Suriano Silva Cardoso	439016216	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Keidimaria Lima Brandão	439000599	1º
Jallis Rodrigues Amorim	439000767	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Willian Gonçalves De Jesus	439045612	1º
William Campos Marinho Acioly	439012425	2º
Ricardo Souza De Brito	439017230	3º
Jacileia Dias Costa	439020387	4º
Fabiana Bonfim De Santana Rodrigues	439009921	5º

Nome	Inscrição	Classificação - Pcd
Iolanda Rodrigues Dos Santos	439053640	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Kalay Souza Araújo	439052223	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Henrique Ribeiro Freire	439000663	1º
Gabriel Hermes	439025091	2º
Geovane Ferreira Do Nascimento	439006172	3º
Adenisia Almeida Quirino	439017108	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Alcione Souza Da Conceição	439030588	1º
Cleivson Dionisio Dos Santos	439023847	2º
Luciano Cardoso Lima	439010123	3º
Anderson Soares Barreto	439032242	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Marcos Antonio Dos Santos	439001139	1º
Tania Mara Silva Pinto	439018381	2º
Fernanda Abade Mendonça	439016104	3º

Gleiciane Nunes De Sousa	439021883	4º
Keila Silva De Barros	439016975	5º
Rone Lúcia Alves Vogado Silva	439003346	6º
Magno Gledson Romão Moura	439024849	7º
Gisléia Rodrigues Dias	439009172	8º
Mércia Gláucia Alves Santos Castro	439018310	9º
Enie Miranda Sateles	439042538	10º
Rhuan Aires De França	439040776	11º
Thaisa Alves De Sousa	439014213	12º
Cintia Meireles Santos	439052572	13º
Maria Elaineuma Matias Rodrigues	439023078	14º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Luciana Evelin Inácio Alvim De Rezende Fraga	439055607	1º
Denis Ramon Funes Flores	439001538	2º
Silvio Ribeiro Dos Santos	439017669	3º
Lívio Da Silva Paes	439040921	4º
Elisa Cavalari Aires	439000073	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Alesson Feitosa Nascimento	439055825	1º
Renato Francisco Machado	439006164	2º
Clemente Gomes De Sousa	439013593	3º
Gleyve Barros De Melo Magalhães	439024060	4º
Uarley Dos Anjos Sousa	439016089	5º
Maria Do Rosário Pereira Santos	439042700	6º
Glauber Claudino Pinheiro De Lima	439015691	7º
Elissandra Maria Maciel Macêdo	439033482	8º
Valentim Aguiar Filho	439029573	9º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - DIANÓPOLIS - DIANÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Adão Marcos Ferreira Costa	439037694	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIANÓPOLIS - NOVO JARDIM**

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Julio Reynor Cruz Dos Santos	439011893	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - DIANÓPOLIS - NOVO JARDIM**

Nome	Inscrição	Classificação
Ronivon Francisco De Sousa	439031256	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - NOVO JARDIM**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Paula Azevedo De Jesus Aires	439019039	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - NOVO JARDIM**

Nome	Inscrição	Classificação
Leandra Batista Nunes	439037376	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - DIANÓPOLIS - NOVO JARDIM**

Nome	Inscrição	Classificação
Danilla Fontoura Do Amaral	439043038	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
Thaiane Almeida Oiteiro	439026700	1º
Domingos Costa Martins	439025586	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
Luiz Fernando Rodrigues Freire	439055647	1º
Valdemir Francisco Soares Junior	439038655	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
Ivaneide Barbosa Da Conceição	439016947	1º
Noé Ferreira Costa	439038674	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
Maria José De Jesus Lima	439017206	1º
Ismael Lage Pílanga	439016942	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Guilherme Biandola Albertini	439008270	1º
Monyzia De Souza Batista	439017652	2º
Arisvaldo Da Silva Santos	439043501	3º
Luana Souza Santos	439043241	4º
Luana Alves Dos Santos	439035771	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
André Mendes Da Rocha	439044710	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
João Batista Rodrigues Morais	439019702	1º
Almerita Ramada Dos Santos	439026796	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - DIANÓPOLIS - PONTE ALTA DO BOM JESUS**

Nome	Inscrição	Classificação
Dhemyson De Sousa Silva	439016762	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - DIANÓPOLIS - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Vanusa Antonio Gonçalves	439008463	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Neusivânia Bispo Cordeiro	439027600	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - DIANÓPOLIS - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Dimas Rosa Pimentel	439016283	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - RIO DA CONCEIÇÃO**

Nome	Inscrição	Classificação
Giovanne De Assis Barros	439031808	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - RIO DA CONCEIÇÃO**

Nome	Inscrição	Classificação
Raphael Gleybson Da Silva Oliveira	439022530	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Edivaldo Barbosa De Almeida Filho	439001243	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Castellace	439002540	1º
Jose Ribamar Gomes Costa Junior	439035733	2º
Daniele Souza Da Silva Gomes	439033070	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Giovani Luz Andrade	439005539	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Gláucia Silva Santos Ramos	439032009	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Daniela Geovana Freitas	439033242	1º
Rafael Machado Santana	439037417	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Débora Nogueira De Morais	439024122	1º
Marcos Kleber Santana Menezes	439027844	2º
Bruna De Sousa Pires	439052691	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Sarah Jeanne Da Silva Chagas	439041914	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Wanderson Da Silva Maciel	439016006	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - DIANÓPOLIS - TAGUATINGA**

Nome	Inscrição	Classificação
Ilson Soares Costa Junior	439026176	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DIANÓPOLIS - TAIPAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Suzana De Souza Alves	439000618	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - DIANÓPOLIS - TAIPAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Adriano Souza Pereira	439031293	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - DIANÓPOLIS - TAIPAS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Geise Bispo Dos Santos Silva De Sousa	439020429	1º
Rosana Ribeiro Dos Santos	439028889	2º



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
Alan Silva Da Luz	439032728	1º
Esmael Carlos Pereira Rodrigues Oliveira	439003429	2º
Mateus Filipe Maciel Da Silva Barbosa	439031435	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
Alicione Sousa Araújo	439013290	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
João Pedro Barbosa Sousa Mariano	439040736	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
Mauro Sérgio Lima Oliveira	439020881	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Bedoni Italiano	439044939	1º
Jessica Lauanda De Oliveira Dias	439005461	2º
Dyone Alves De Oliveira	439006317	3º
Karla Verônica Dias Dos Reis Campo	439038602	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
Livia Pereira Ribeiro De Sene	439009326	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - GUARÁI - COLMÉIA

Nome	Inscrição	Classificação
Paula Vivianne Uchoa De Macedo Oliveira	439024666	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Wanna Cristina Macedo Ribeiro	439024584	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Emanuel Aguiar Costa	439038264	1º
Tamara Cristina Da Silva Ferreira	439021779	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Gleybison De Queiroz Nunes	439045210	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Vanderly Moreira Rodrigues	439047719	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GUARÁI - COUTO  
MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Monica Moura Dos Reis	439012713	1º
Diego Rogério Teodoro Borges	439043304	2º
Carla Thais Ribeiro Bezerra	439012132	3º
Andrea Silva Dos Santos Ribeiro	439041755	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Jairomar De Araujo Sobrino	439038450	1º
Kelly Cristina Neves Santos	439014585	2º
Elis Renata Da Silva	439039191	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - GUARÁI - COUTO MAGALHÃES

Nome	Inscrição	Classificação
Escislany Nascimento Nunes Alves	439000762	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUARÁI - GOIANORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Belisario De Brito	439012004	1º
Maicon Pinto Da Silva	439014223	2º
Rhuelson De Sousa Ferreira	439056415	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - GOIANORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Wander Oliveira Dos Santos	439040220	1º
Jackellyne Barbosa Dias	439038680	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GUARÁI - GOIANORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Araújo Crispin Aguiar	439024382	1º
Gean Mendes Da Rocha Pereira	439000733	2º
Elton Silva De Oliveira	439041899	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - GUARÁI - GOIANORTE

Nome	Inscrição	Classificação
Luciano Dias Luz	439015575	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Roberto Carlos Barbosa Da Silva	439035196	1º
Amanda Dos Santos Freire	439003466	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Jucyelle Barbosa Barros	439003645	1º
Lais Dos Anjos Silva	439023796	2º
Natanael Gomes Lima	439019184	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
João Batista Sousa Silva	439027381	1º
Joedson Batista De Sousa	439026641	2º
Maria De Fátima De Souza	439023893	3º
Tatiane Pereira Lourenço	439025629	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Felipe Melo Dos Santos	439053739	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Hyoahanna Vitor Lopes	439039049	1º
Alito Ribeiro Barros Klaus	439032300	2º
Helen Cristina Sales Taverny	439038373	3º
Marineide Gonçalves Da Silva Lima	439022296	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Aloelides Batista	439044872	1º
Dionathan Soares Fragoso	439006666	2º
Donizete Camargo Da Silva	439047671	3º
Nivia Alves Sales	439019701	4º
Maximiano Mendes Martins Neto	439031728	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Nerliza Santos Dos Santos	439023091	1º
José Gomes Dos Santos	439006943	2º
Mirelly Ferreira Barbosa	439034096	3º
Thatiane Ferreira Santos Da Silva	439035307	4º
France Cristina De Sousa Camargo	439046741	5º
Diogo Leonardo Rodrigo Rodolfo Silva De Souza	439039270	6º
Alvaro Gouveia Nascimento	439010145	7º
Luciana Van De Kamp Thomaz	439039642	8º
Maria Josivane Mendonça Ferreira Araujo	439021703	9º
Maristela Janira Caixeta	439025226	10º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Mário Barbosa Costa	439032969	1º
Núbia Arrais Almeida Caixeta	439022511	2º
Marcos Tavares Carneiro	439017391	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Charles Pereira De Abreu	439006420	1º
Denis De Oliveira Tavares	439021691	2º
Leonardo Silva Cardoso	439017588	3º
Laura Filálope Alves	439031229	4º
Sanya Sousa Cardoso	439018720	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - GUARÁI - GUARÁI

Nome	Inscrição	Classificação
Ravane Costa E Silva	439029181	1º
Kaylily Ferreira Miranda	439034204	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUARÁI - ITAPORÃ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Wdson Costa E Silva	439017022	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - ITAPORÃ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Maria José Ribeiro De Oliveira	439008789	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GUARÁI - ITAPORÃ  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Kennia Cristina Noronha	439027122	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GUARÁI - PEQUIZEIRO

Nome	Inscrição	Classificação
Alyne Pinheiro Da Silva	439032267	1º
Waldeane Matos Silva Teixeira	439038869	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - GUARÁI - PEQUIZEIRO

Nome	Inscrição	Classificação
Jolison De Sousa Ferreira	439040169	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - GUARÁI - PEQUIZEIRO

Nome	Inscrição	Classificação
Ferdinanda Pereira Lima Tavares	439007171	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - PRESIDENTE KENNEDY

Nome	Inscrição	Classificação
Manoel De Jesus Lima	439040414	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GUARÁI - TABOÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Camila Rodrigues Borges	439026075	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GUARÁI - TABOÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Jose Guimaraes	439047474	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GUARÁI - TABOÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Leudiane Alves De Sousa	439005826	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GUARÁI - TABOÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Lindomar Ferreira Bispo	439004981	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - ALIANÇA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Rafael Uchôa	439018594	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - ALIANÇA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Daniela Cristina Alves Barbosa	439005388	1º
Welliton Fausto Ferreira Da Silva	439039201	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - ALIANÇA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Jakeline Lopes Vasconcelos	439000257	1º
Lady Nara De Oliveira Batista	439033215	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - ALIANÇA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Diego Lopes Da Silva	439002713	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Andréa Martins De Pina	439056296	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Danubia Alves Silva	439037357	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Joelma De Souza Pinheiro	439019566	1º
Anna Karolina Farias Ramos	439029347	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Denise Sousa Borges Almeida	439037069	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Fabriny Aparecida Souza Mesquita	439046852	1º
Nathalia Barros Correa	439018275	2º
Carlos André Moreira Souza	439007276	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - GURUPI - ALVORADA

Nome	Inscrição	Classificação
Emerson Aires De Souza	439043876	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Célia Corrêa Ferro	439037148	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Denes Ferraz De Souza	439030487	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Fábio Antônio Paulino De Oliveira	439005647	1º
Rogério Borges Dos Santos	439032222	2º
Nubia Rodrigues Pereira	439015826	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael De Lima Costa	439029318	1º
Pedro Oliveira Bittencourt	439027445	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Juliana Alves Silva	439032518	1º
Paulino Alves Camelo	439036689	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Jailson Soares Gois	439023174	1º
Marleide Teles Da Silva Costa Noleto	439038453	2º
Ronalbia Ferreira Dos Anjos	439038999	3º
Girlandia Rodrigues Dos Santos	439026293	4º
Gilmar Cardoso Dos Santos	439044511	5º
Paula Rejane Pereira Da Silva	439018424	6º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - ARAGUAÇU

Nome	Inscrição	Classificação
Marco Aurelio De Souza Elias	439013323	1º
Maiza Silva Santos	439040014	2º
José Ailton De Sousa	439044104	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - CARIRI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Dalmir Dias Dos Santos	439001149	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - CARIRI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ricardo Alves De Araujo	439028093	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - CARIRI DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
José Eduardo Miquelin Feltosa	439043300	1º
Josimar Ferreira De Sousa	439018630	2º
Solange Assis Santana	439019808	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - CRIXÁS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Karoline Alves De Souza	439003704	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - DUERÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Alexandre Barros De Carvalho	439032275	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - DUERÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Magna Martins Pereira Silva	439039978	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - DUERÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Roberto Kleber Ramos De Mesquita	439039014	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - FIGUEIRÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Flávia Gisane Soares Da Silva Ribeiro	439041559	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - FIGUEIRÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno Henrique Pereira De Oliveira	439006779	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - FIGUEIRÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Geova Rodrigues Pinheiro	439034089	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Andrade Da Cunha	439012249	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
João Victor Rodrigues Torres	439027450	1º
Ruan Luiz Oliveira	439016284	2º
Rosinéia Ponciano De Oliveira	439023999	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Marcelo Rosa Da Silva	439038048	1º
Suelene Moreira Dos Santos	439015507	2º
João Paulo Felício Da Mota	439016373	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Biahriz Ramalho De Souza	439008670	1º
Bruno Das Dores Tristão	439023739	2º
Brendo Oliveira Machado	439023358	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - FORMOSO  
DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Guilherme Araujo De Miranda	439015636	1º
Joelma Araújo Coelho	43902968	2º
Suzana Camilla Sousa Costa Lima	439030007	3º
Janaina Rodrigues Pereira Montel	439046529	4º
Santhiago Veiga De Jesus	439045715	5º
Raiane Da Silva Lima	439026559	6º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Thais Vieira Lima	439027976	1º
Mayse Werita Matias Mendonça Pacheco	439035707	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA

Nome	Inscrição	Classificação
Wennder Parente De Oliveira	439023187	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Cleomar Vieira Da Silva	439002017	1º
Jessyca Alice Rodrigues Pierote	439036887	2º
Lucas Cardoso Santos Mendonça	439014200	3º
Kenedy Sinomar Dias Fachini	439027378	4º
Denise Firmo Rodrigues Marinho	439046864	5º
Bruno Mendes Cirqueira	43900608	6º

Nome	Inscrição	Classificação-Pod
Roberto Pereira Da Silva	439034396	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Jabez Ferreira De Santana	439035128	1º
Rômulo Pires Da Silva	439017000	2º
Kellen Kauanne Pimenta De Oliveira	439008063	3º
Mauricio Antonio De Oliveria	439043786	4º
Rubem Markley Da Silva Lacerda	439036376	5º
Aline Santana De Araújo	439039181	6º
Otair Lourenço Da Silva Júnior	439013683	7º
Josiane Correia Vilas Boas	439002604	8º
Ana Caroline Pereira Dos Santos	439034746	9º
Alexandre Silva Santos	439047646	10º
Adair José Rodrigues	439019716	11º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Eduardo Medeiros Brandolt	439035712	1º
Sara Carolyn Marques Moraes Hebling	439026805	2º
Waldicley Da Costa Silva	439021375	3º
Cleuton Dos Santos Silva	439024170	4º
Rosângela Cristina Dantas	439032378	5º
Marcelo Ramos Almeida	439020421	6º
Danilo Ribeiro Soares	439027848	7º
Jayckson Conceição Santos Sonego	439025339	8º
Leonardo Alves Barbosa	439032482	9º
Douglas Alexandre Previatti	439022954	10º
Danilo Costa Da Silveira	439045461	11º
João Pedro Soares Da Cruz	439051037	12º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Graziele Dias Ribeiro	439053503	1º
Marcos Paulo Paes Carvalho	439037168	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Gilmar Da Silva	439049455	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Wallacy Borges Ferreira	439042487	1º
Raphael Pinto Barros	439023279	2º
Priscila Silva Andrade Reis	439044571	3º
Helder Gomes Costa	439014219	4º
Baldur Rocha Giovannini	439001892	5º
Luana Guimaraes Oliveira	439034332	6º

Nome	Inscrição	Classificação-Pod
João Paulo Ferreira Dos Santos	439001310	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Wedster Felipe Martins Sabino	439016372	1º
Bruno Thiago Tomé	439020572	2º
Carla Adriana Nascimento Ameida	439035804	3º
Reinaldo Santos Souza	439033232	4º
Camila De Oliveira Borges	439036724	5º
Leandro Costa Da Silva Andrade	439051738	6º
Bruno Felipe De Souza Moura	439006067	7º
Emmanuel Fontoura Fleischer	439008589	8º
Difene Almeida Pereira	439004735	9º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Angélica Rodrigues Da Costa	439041609	1º
Elisabete Marli Stefanello Fernandes	439026479	2º
Marquília Resplandes Carneiro Borges	439030972	3º
Cleiber Louredo Barboza	439000090	4º
Gezimiel Oliveira Nascimento Filho	439039080	5º
Salma Gabriella Alves Barros	439038577	6º
Shirleny Miranda Silva Cirqueira	439033116	7º
Suzelito Gercino Da Silva Queiroz	439053517	8º
Wanderson Pereira Lima	439018248	9º
Lécya Rodrigues Arruda Dias	439000814	10º
Marlene Souza Santos	439032509	11º
Jaklene Da Silva Monteiro	439029467	12º
Andressa De Bastos Brito Garcia	439052431	13º
Katia Maria Dos Santos Azevedo	439052950	14º
Karla Lorena Da Paz Pereira	439022617	15º
Denizar Borges De Pádua	439044423	16º
Herika Marques Coelho Lange	439013185	17º
Elisângela Cogo Da Silva Ferreira	439017227	18º
Barbara Pereira De Sousa	439027001	19º
Cleydiane Pereira Dos Santos	439020495	20º
Tayanne Fernandes de Oliveira	439004085	21º
Samuel Rodrigues Barbosa	439047798	22º
Rachel Mascarenhas De Araujo Guimarães	439049002	23º
Ana Alves De Macedo	439024724	24º
Merylane Vieira De Sousa	439047658	25º
Ludimilla Pereira Da Costa Almeida	439022224	26º
Ana Maria Dos Santos	439017515	27º
Ilcemara Regina Iensen Farençena	439038665	28º
Isamin Prateado Chaves	439002709	29º
Poliana Ferreira De Moura Coelho	439037981	30º
Rivânia Shirley Da Silva Matos Rocha	439034283	31º
Jénnify Kettelen Paz Gusmão	439021498	32º
Irenis Cesar Da Silva Souza	439016668	33º
Micaelle Da Silva Oliveira	439030733	34º
Gildenise Ferreira Maia	439023804	35º
Lucas Correia Ferreira	439055984	36º
Anadir Pereira Costa Vale	439038565	37º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Francieli Borges Da Silva	439000062	1º
Rogério Rocha De Oliveira	439022001	2º
Isabela Alves Pereira	439002904	3º
Isabela Santana Brandão	439010902	4º
Naama Amonita Franco Dias	439021674	5º
José Lucas De Castro Araújo	439003669	6º
Natan Pereira Bueno	439013385	7º
Ana Carolina Alves Assis Graciano	439007104	8º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/LIBRAS - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Jaciara Da Luz Cunha	439054327	1º
João Vitor Soares Da Costa	439017482	2º
Ari Tiago José Da Silva	439040881	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Da Silva Belizario	439051379	1º
André Orathes Do Rêgo Barros	439013210	2º
José Euripedes Possebon	439038682	3º
Alessandra Reinaldo Urzedo	439016532	4º
Rondinelle Ronier Ribeiro Filho	439033147	5º
Sidomar Barbosa Laureano	439000988	6º
Paulo Sérgio Costa Lino	439053556	7º
Esther Souza Reis	439007790	8º
Luan Mendes Teixeira	439008966	9º
Rael Pereira Bastos	439039259	10º
Lina Maria Da Silva Concesso	439041725	11º
Ângela Maria Ribeiro De Mendonça Montel	439045222	12º
Josué Luiz Marinho Junior	439010169	13º
Edineide Da Cunha Rodrigues	439031303	14º
César Santos Bezerra	439014061	15º
Kaio Cesar Lopes Nazareno	439008800	16º
Marcos Sotero Nunes	439036693	17º
Jose Edivaldo Da Silva Morais Filho	439026963	18º
Matheus Da Silva Almeida	439027475	19º
Mivon Reis Pereira	439029620	20º
Natanael Cardoso De Melo	439041528	21º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Maych Wanderson Jorge Melo	439028491	1º
Claudio Simão Costa	439010240	2º
José Antonio Pereira	439001506	3º
Dennis Da Silva Ferreira	439007472	4º
Leonardo Alves Dos Santos	439020836	5º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - GURUPI - GURUPI

Nome	Inscrição	Classificação
Dennys Tenner Teixeira	439026048	1º
John Kassio De Oliveira	439031045	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - JAÚ DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Jennifer Oliveira Andrade Dos Santos	439025324	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Daryellen Ramos Arantes	439053974	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael Henrique Mendes	439055339	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Marcos Antônio Vieira Da Silva	439042735	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Jorge Afonso Ferreira Dos Anjos	439039727	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Viviane Pereira Vaz Da Cunha Miranda	439020405	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Ramon Diêgo Viana De Sousa	439005370	1º
Alexsandra Mendes Pereira	439016606	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Sayonara Souza Rodrigues	439044950	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - PALMEIRÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Juscelino Silva Oliveira	439012074	1º
Beatriz Dourado De Oliveira	439046558	2º
Adiel Jose Castro Pereira	439011601	3º
Ronilton Alves Magalhaes	439033988	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Wylker Souza Saraiva	439034233	1º
Paulo Ricardo De Pádua Pereira Martins	439031980	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Gonçalves Oliveira	439043331	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
João Eduardo Costa	439009859	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Naelma Mendes Do Nascimento	439037749	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Halliny Dias Rodrigues	439029504	1º
Danilo Pablo Gomes De Oliveira	439015978	2º
Gabryela Pimenta De Souza	439030444	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Habner Jose De Araujo Costa	439001730	1º
Vanessa Portela Mendes	439009680	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - GURUPI - PEIXE**

Nome	Inscrição	Classificação
Josimelry Genini Vaz	439045952	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - SANDOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Mariana Vaz Da Costa	439046833	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - SANDOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Luan Alves De Sá	439009992	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - SANDOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Cláudia Ferreira Lima	439035109	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - SANDOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Isaqui Nascimento De Jesus Carneiro	439046673	1º
Jonatas Davi Alves Silva E Silva	439013975	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - SANDOLÂNDIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Gabriela Lisboa Dos Santos	439034863	1º
Emerson Leandro Costa Oliveira	439001094	2º
Jerline Paula Silva Santos	439006284	3º



## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - SANDOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Thiago Oliveira Da Silva	439009628	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - SANDOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Samuel Moura Araújo	439013343	1º
Gleice Kelly Eliotério Da Silva	439021684	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - GURUPI - SANDOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Elenêda E Silva	439045150	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Flávia Pereira Borges	439028882	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Alberto Morais Delfino	439039662	1º
Pericles Souza Lima	439022406	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Erivaldo Oliveira De Almeida	439039511	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Pereira De Oliveira	439035918	1º
Paulo Antônio Da Costa Carvalho	439026347	2º
Nalva Pereira Dos Anjos	439023644	3º
Tereza Ferreira Segurado	439028798	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Marilza Dias De Souza	439043461	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Vanúbya Batista Da Silva	439007941	1º
Rodrigo Magalhaes Oliveira	439036713	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - SÃO VALÉRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Eliania Pereira Pinheiro	439053641	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - SÃO VALÉRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Aedes Almeida De Souza Coelho	439021331	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - SÃO VALÉRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Jose Maria Da Silva Júnior	439036730	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - SÃO VALÉRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Maíra Alves Da Costa	439031602	1º
Beatriz Batista Fernandes	439032912	2º
Rejaine Borges Nunes Costa	439023430	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - GURUPI - SÃO VALÉRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Magno Bueno Maia	439031624	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - GURUPI - SUCUPIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Susley Alves Da Silva Lima	439044852	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - SUCUPIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Divino José Dos Santos	439030000	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - SUCUPIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Salatiel Ferreira Da Silva Gomes	439030455	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - SUCUPIRA

Nome	Inscrição	Classificação
Mirian Dos Santos Mello	439024656	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - GURUPI - TALISMÃ

Nome	Inscrição	Classificação
Willian Barros Sidião	439001572	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - GURUPI - TALISMÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Rubens Elias Santana Moraes	439037721	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - GURUPI - TALISMÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Rivania Luiz Alves	439048301	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - GURUPI - TALISMÃ**

Nome	Inscrição	Classificação
Suzana Duarte De Moraes	439056351	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
José Ferreira Neto	439018850	1º
Luciano Olinda Dos Santos	439054866	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Gilson Fernandes De Souza	439004249	1º
Sayure Mariana Ferreira Barros	439014711	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Pereira Lima	439027961	1º
Renato Cerqueira Martins	439029503	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Amanda Lorraine Borges Gomes	439038482	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Edilson Da Silva Guerra	439012409	1º
André Ribeiro Dos Santos	439035667	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - MIRACEMA DO TOCANTINS - LIZARDA**

Nome	Inscrição	Classificação
Ville Alencar Lustosa De Matos	439026179	1º
Clesio De Oliveira Morgado	439021753	2º
Adevan Paraguai Pereira	439024288	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Paula Martins Guimarães	439026623	1º
Mayza Luz Bezerra	439035337	2º
Luana Melo Da Costa	439037967	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Thaynna Soares Dos Santos	439020995	1º
Lutiely Alves De Assis Sousa	439024342	2º
Jhamisson Soares Pereira	439004736	3º
Elom Moura De Sousa	439001064	4º
Mateus Pereira Da Silva	439008768	5º
Max Augusto Do Carmo	439028406	6º
Alexandra Lima Tavares	439022702	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Patrício Reichert	439022690	1º
André Chaves Moreira	439006922	2º
Fábio Almeida De Araújo	439005294	3º
Bruno Alves Dos Santos	439034772	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Claitonei De Siqueira Santos	439027935	1º
Klaus Ceranto	439032784	2º
Lídio José Nascimento Cabral	439001754	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Rafael De Oliveira Laranja	439013039	1º
Karine Alves Feitosa	439017428	2º
Aline Martins De Paula	439025018	3º
Raimunda Célia Costa Teixeira Araújo	439027354	4º
Sancha Alves Barbosa	439034228	5º
Camila Sousa Camilo	439030755	6º
Romildo Rezende De Souza	439032884	7º
Elvina Gomes De Souza	439030771	8º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Raquel Dos Santos Costa	439026249	1º
Yidinará Andrade Pinheiro	439053797	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Mateus Alves De Sousa	439004183	1º
Adjunjo Jacó De Araujo	439029238	2º
Daniel De Jesus Pereira Lessas	439035046	3º
Vinicius Caitano De Sousa	439000636	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Heliane Sousa Da Silva	439018870	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRACEMA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Alan Da Silva De Araujo	439007035	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Joyce Cavalcante Viana	439004480	1º
Flávia Carolina Azevedo Maciel	439006058	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Marcos Lima Tavares Silva	439016330	1º
Ana Carolina Fernandes Da Silva	439007108	2º
Otávio Wallaci De Almeida Oliveira	439025991	3º
Welyson Carlos Oliveira De Amorim	439016893	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Aleandro Gomes Resplandes	439004928	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Roseni Neres Oliveira Noleto	439021458	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Pedrina Maria Neta De Sousa	439030997	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - MIRANORTE**

Nome	Inscrição	Classificação
Amanda Cristina Lança	439017732	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - RIO DOS BOIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Gustavo Santos Da Silva	439002145	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - RIO DOS BOIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Reijane De Sousa Costa	439020076	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - MIRACEMA DO TOCANTINS - RIO DOS BOIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Jullyanna Do Brasil	439022273	1º
Louraynne Mendes Brito Gonçalves	439003851	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Sandro Da Silva Nunes	439046273	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Paula Ribeiro De Andrade Oliveira	439024887	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Nathanny Shelly Silva Sousa	439012800	1º
Vera Lúcia De Melo	439013716	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA**

Nome	Inscrição	Classificação
Célia Dos Santos Miranda	439016578	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO**

Nome	Inscrição	Classificação
Jannaina Ribeiro Pereira	439034083	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO**

Nome	Inscrição	Classificação
Rita De Kácia Aires Dias Carvalho	439020083	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO**

Nome	Inscrição	Classificação
Alessandra Jayna Santos Pinto Antônio	439042349	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - APARECIDA DO RIO NEGRO

Nome	Inscrição	Classificação
Jhoici Paulina De Oliveira Arruda	439032929	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - LAJEADO

Nome	Inscrição	Classificação
Marina Jardim Da Silva	439010563	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Tânia Mara Alves Pereira	439027513	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PALMAS - LAJEADO

Nome	Inscrição	Classificação
Fabio Ferreira Pajeu	439005965	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Makson Diony Gomes Parente	439038346	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - MATEIROS

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Da Silva E Cruz	439018668	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Lucinéia Ferreira De Souza	439031925	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - MATEIROS

Nome	Inscrição	Classificação
Uli Oliveira Castro Fernandes	439014092	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Andréia Cabral Bezerra	439036540	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PALMAS - MATEIROS

Nome	Inscrição	Classificação
Jefferson Mendes De Freitas Mota	439055619	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PALMAS - NOVO ACORDO

Nome	Inscrição	Classificação
Antonio Campos Da Silva	439038432	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Yara Sousa Da Silva	439007600	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PALMAS - NOVO ACORDO

Nome	Inscrição	Classificação
Alexandre Cordeiro Ascenso	439038046	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PALMAS - LAGOA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Joseano Ferreira Leão	439022003	1º
Moises Fernandes De Sousa	439009875	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - NOVO ACORDO

Nome	Inscrição	Classificação
Andréklebson Batista Ribeiro	439025799	1º
Fernando Batista Amorim	439009833	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - LAJEADO

Nome	Inscrição	Classificação
Saulo Pereira De Carvalho	439044606	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - NOVO ACORDO

Nome	Inscrição	Classificação
Elves Brynner Da Silva Alves	439017021	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - LAJEADO

Nome	Inscrição	Classificação
Raimundo Nonato Oliveira Costa	439042878	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PALMAS - NOVO ACORDO

Nome	Inscrição	Classificação
Rivair Tavares De Moraes	439031042	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PALMAS - LAJEADO

Nome	Inscrição	Classificação
José Alves Nunes Do Nascimento Júnior	439033323	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - NOVO ACORDO

Nome	Inscrição	Classificação
Alexandre Dias Carneiro	439000307	1º
Thiago Oliveira Santos	439023067	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - LAJEADO

Nome	Inscrição	Classificação
Nara Niceia Coelho Bignardi Garcia Silveira	439010605	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - PALMAS - NOVO ACORDO**

Nome	Inscrição	Classificação
Geiso Rafael Fonseca Oliveira	439032120	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
João Vicente E Silva Miranda Lage	439013796	1º
Ana Paola Cavalcanti Marinho	439000486	2º
Leticia Camila Da Silva	439031661	3º
Shirley Elias Vilela	439011195	4º
Fabrcio Ferreira Carvalho	439046000	5º
Núbia Nogueira Do Nascimento	439027699	6º
Renato Barrete Marcelino De Lima	439040455	7º
Silvia Gonçalves De Lima Soares	439027300	8º
Fernando Walter Faleiro	439040084	9º
Gabriela Paiva Cabral	439014269	10º
Lucas Alcides Justino	439047289	11º
Manoel Venâncio De Castro Neto	439049531	12º
Markelaine Batista De Oliveira Rocha	439000789	13º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Maycon Alberto Eleutério Guerra	439001707	1º
Gabriel Henrique De Melo	439000117	2º
Antonio Marcos Cardoso Da Silva	439055292	3º
José Adriano Cavalcante Angelo	439055979	4º
Crislene Cristo Ribeiro	439031963	5º
Nietzsche Dias Marques Ribas Brandão	439054687	6º
Felipe Araujo Dos Santos	439053041	7º
Lanuze Fabielly Santos Tavares Lavrista	439014055	8º
Aline Gonzalez Egres	439024036	9º
Vinicius Trindade Maciel	439043470	10º
Josimar Moraes De Souza	439027094	11º
Igor Vinicius Pimentel Rodrigues	43904646	12º
Claudio Montenegro Macedo	439032084	13º
Junior Oliveira Costa	439023112	14º
Joao Eduardo Pinto Pires	439018699	15º
Lidiane Andressa Cavalcante Uhlmann	439034498	16º
Luiza Bangoim Leal	439032652	17º
Katiele Cavalcante Viana	439003774	18º
Leonizia Santos Batista	439013625	19º
Bianca Da Silva Almeida	439043671	20º
Tauana De Sousa Ferreira	439037228	21º
Demétrio Lameira E Silva	439054224	22º
Francisco Dos Santos Oliveira Soares	439016656	23º
João Victor Soares Da Silva Rodrigues	439037110	24º
Denise Rodrigues De Souza	439017816	25º
Ozana Glória De Sousa	439008825	26º

Thales Yann Da Silva Orlando	439045020	27º
Wanuzza Gomes Da Silva Freitas	439035617	28º
Rômulo Vargas Lustosa	439045129	29º
Aluisio Vasconcelos De Carvalho	439022579	30º
Elton Pereira De Sousa	439047874	31º
Welloyane Pattila Barros De Souza Gomes	439023505	32º
Gláucio Freitas Oliveira E Silva	439042158	33º
Ester Vieira Noleto	439027685	34º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Luan Pereira Lima	439017202	1º
Mateus Mendes Da Silva	439044861	2º
Bruno Tiago De Sousa Barbosa	439014191	3º
Luciana Alcântara De Sousa	439043319	4º
Gustavo Santos Damaso	439021132	5º
Elis Priscila Aguiar Da Silva	439054663	6º
Gleubi Ervely Gomes Ribeiro	439040555	7º
Lucio Roner Sousa Baccaro	439051232	8º
Adriane Borges Formiga	439000318	9º
Lóry Da Silveira Ribeiro	439030339	10º
Patricia Amanda Serafim	439038379	11º
Ricardo Dias Freire Tavares	439005717	12º
Diego Lindbergh Tinóco Freire	439009551	13º
Anderson Feitosa Sousa	439014246	14º

Nome	Inscrição	Classificação-Pod
Fabio Da Silva Alves	439038285	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Thiago Da Silva Serpa	439029608	1º
Eric Samuel Pereira Oliveira	439045800	2º
Polyanni Dallara Dantas Oliveira	439021571	3º
Maxwell Taffarell Rocha Mendes Sousa	439029648	4º
Divino Ribeiro Viana	439015581	5º
Aline Aquino Alves	439037319	6º
Osnilson Rodrigues Silva	439010010	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Flávio Carvalho Roscoe	439038021	1º
Éder Guimarães De Oliveira	439055981	2º
Lucas Lennon Pereira Oliveira	439013524	3º
Bruno Martins Siqueira	439027788	4º
Victor Raul Romero Aquino	439052618	5º
Danilo Leite Costa	439032485	6º
Francisco Mateus De Oliveira Costa	439023266	7º

Pedro Paulo Rodrigues Do Rosario Junior	439031485	8º
Alex De Queiroz Costa	439055817	9º
Jeferson Moraes De Souza Prado	439021084	10º
Anderson Augusto Brito Burton	439047934	11º
Rafael Soares Martins	439013367	12º
David Rego Barnabé	439017098	13º
Marco Vinicius Gomes Dutra	439029886	14º

Samuel Antonio Carvalho Dos Santos	439011976	18º
Cesar Augusto Neves Souza	439035891	19º
Weslei Pires Leite	439012921	20º
Selso Ribeiro Da Silva Júnior	439050417	21º

Nome	Inscrição	Classificação-Pod
Gustavo Pinheiro Resende De Oliveira	439044197	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Carolina Joly Moreira	439029451	1º
Ícaro Souza Vieira	439036735	2º
Pedro Henrique Barbosa Castro	439039283	3º
Maurício Barbosa Carneiro	439022359	4º
Lucas Gonzaga Araújo	439000059	5º
Pablo Amaury Pereira Lima	439016082	6º
Jonatam Fagner Mendes Da Silva	439054373	7º
Leandro Santos Da Rocha	439005442	8º
George Da Cunha Furtado	439012301	9º
Denilson José Dos Santos Coimbra	439010265	10º
Leiva Do Nascimento Costa	439001518	11º
Paulo Henrique Pereira Souto	439032050	12º
Leandro Rodrigues Viana	439018587	13º
Andreia Sousa Dos Santos Maranhão	439006511	14º
Paul Civilan Santos Firmino	439055134	15º
Hozana Patrícia Bezerra Cortez	439042563	16º
Matheus Batista Firmato De Almeida	439051801	17º
Wagner Santos Luiz	439037493	18º
Orimar Souza Santana Sobriho	439004529	19º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Lino Da Silva	439013013	1º
Suellem Fernandes Da Silva Brito	439004104	2º
Juliana Pereira Macedo Da Cunha	439002157	3º
Jairo Bonfim Ribeiro	439026010	4º
Wilken Figueredo Matos	439025014	5º
Chislene Moreira Cardoso	439044080	6º
Júlia Carla Magalhães De Souza Lima	439013428	7º
Damião Francisco Boucher	439001062	8º
Zarak Costa Martins	439016763	9º
Livia Mara Freires	439022592	10º
Leidiane Borges Da Silva	439005333	11º
Cássia Tamiris Sousa	439052821	12º
Rubem Gleison De Sousa Honorato	439004967	13º
Raquel Palmeira De Oliveira Karajá	439010794	14º
Paula Mariana Rocha Pereira	439055110	15º
Nicolli Marzovilla Papa	439041722	16º
Rayssa Araujo Da Conceição	439042964	17º
Wolney Jácomo De Sousa	439041713	18º
Camilla Alves Lopes De Lyra	439024019	19º
Keila Moraes Soltenes	439054855	20º
Amannda Fernandes Faustino	439007740	21º
Emilly Lacerda Lyra Camargo	439003312	22º
Renilson Cruz Carvalho	439000022	23º
Flávia Ferreira E Moura	439008446	24º
Lucas Gabriel De Almeida Cruvinel	439030711	25º
Janayne Dos Santos Silva	439013111	26º
Silvana Freiesleben	439011172	27º
Iris Ribeiro Soares	439000960	28º
Cecilia Mylena Moura De Souza Viana	439040484	29º
Marlene Ribeiro Silva Graciano	439023722	30º
Eduarda Maria Ribeiro Andrade	439001316	31º
Oswaldo Henrique Lima Silva	439022196	32º
Regiane Rosa Coelho	439026485	33º
Gabriela Martins Macedo	439034193	34º
Marcela Resende Silva Abdala	439027277	35º
Patricia Carla Oliveira Marinho Santana	439050340	36º
Aline De Sousa Martins Araújo Moura	439011800	37º
Francisca Brasilino Saraiva	439033253	38º
Maria Eduarda Lopes Tomaz	439016318	39º
Anne Caroline Saraiva De Oliveira	439012747	40º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Robson Luiz Lima Santos	439051165	1º
Diknara Lima Vasconcelos Godoi	439028274	2º
Maiara Muniz	439027337	3º
Crisolito De Sousa Lopes	439040892	4º
Bruno Rocha Nascimento	439032759	5º
Gustavo Castanheira Borges De Oliveira	439030992	6º
Gustavo Tuma Achi Brito	439037969	7º
Luana Barros Mascarenhas	439014768	8º
Pedro Reis Junior	439023763	9º
Paulo Eduardo Monteiro De Castro	439038208	10º
Mariano Felipe Oster	439012090	11º
Tarcísio Fernandes Aguiar Martins	439056610	12º
Wilker De Oliveira Bento	439027242	13º
Eva Santana De Aguiar Chaves	439013125	14º
Gabriel Contini Abilio	439020585	15º
Murilo Mesquita Melo E Silva	439030700	16º
Karoline De Oliveira Reboucas	439023393	17º

Vanessa Santos De Souza	439003097	41º
Anita Cristina Da Silva Queiroz	439029759	42º
Geane José Da Silveira	439012337	43º
Ana Paula Silva	439018499	44º
Paulo Vitor Rodrigues De Melo	439031847	45º
Ana Paula Batista	439013508	46º
Andréa Costa De Castro	439018276	47º
Luciane Rodello	439032439	48º
Edilson Enoque Da Silva	439021899	49º
Hyana Maria Rodrigues Da Silva	439005421	50º
Jenaria Aparecida Ferreira De Souza	439013825	51º
Veronica Nonata Alves Ribeiro	439049090	52º
Rodrigo Vieira Do Nascimento	439016773	53º
Mábia Louça Curcino	439052545	54º
Jônatas Athos Mendonça	439027599	55º
Marlene Barros Sandes	439014483	56º
Wilsoni Nunes Da Fonseca	439055306	57º
Denilson Neves Da Costa	439002010	58º
Andecywalla Marinho Lima	439031484	59º
Lilian Vieira Da Rocha Ribeiro	439045716	60º
Cláudia Renê Benmuyal De Oliveira	439020690	61º
Maycon Santos Brandão	439001256	62º
Rosileide Ferreira Brito De Macedo	439019164	63º
Daniela Silva De Abreu	439000515	64º
Dayanne Rodrigues Paiva	439017637	65º
Ana Paula Ayres Pimenta	439003318	66º
Estevana Maria Ramos Santos Barroso	439037805	67º
Nayra Lorena Sousa Luz Gonçalves	439043048	68º
Denilson De Oliveira Rosa	439038572	69º
Stela Ribeiro Patricio De Moraes	439037544	70º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/ESPAHOL - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Liliane Lira De Carvalho	439025462	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Figueiredo De Souza	439022623	1º
Damarys Evelyn De Oliveira Arruda	439000241	2º
Jessika Villalon Sousa Cruz	439005187	3º
Ayylan Abrantes Pereira	439041810	4º
Amanda De Santana Santos	439006637	5º
Fabio Quaresma Batista	439005130	6º
Francisco Saraiva Moreira Júnior	439024358	7º
Rone Cleiton Alves Castro	439013401	8º
Fernando Silva De Jesus	439002071	9º
Jaqueline Lima Da Silva	439038905	10º
Stephanie Moura Ponce Pasini	439019647	11º
Moises De Almeida Cerqueira	439027965	12º

Marcos Vinicius Malheiros Da Silva	439039277	13º
Willian Dias Souza Dos Santos	439002121	14º
Chesy Alexandre Coelho	439000532	15º
Suiane Francisca Da Silva	439001108	16º
Suzana Fernandes Santos Silva	439026851	17º
Anna Beatriz Andrade Rodrigues	439052024	18º
Marcia Letricia Gomes Barbosa	439039912	19º
Cauê Rodrigues De Almeida	439047888	20º
Gisele Maia Flores Essado	439011142	21º
Clarissa De Sousa Oliveira Mccoy	439018658	22º

Nome	Inscrição	Classificação-Pod
Romeny Virgulino Brito	439039331	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/LIBRAS - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Janaine Honorato Da Silva	439001436	1º
Bruna Caroline Figueiredo Dias	439054289	2º
Thiago Silva Ramos	439023313	3º
Helen Cardoso Lima	439008263	4º
Sálua Romano De Oliveira	439026366	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Pereira Vieira	439021488	1º
Arthur Batista De Souza	439018023	2º
Onésimo Rodrigues Pereira	439003061	3º
Henrique Lobato Da Silva	439035561	4º
Frank Alves Lustosa	439053194	5º
Viviane Fatima De Oliveira	439044450	6º
Marcones Sousa Almeida	439001934	7º
Sérgio Antonio Costa De Sousa	439030814	8º
Lara Camilla Alves Santos	439000063	9º
Luca Alves Drumond	439003634	10º
Edson Nunes Lemes Junior	439045050	11º
João Pedro Azevedo Cruz	439046103	12º
Leticia Meneses Marques	439032068	13º
Gerlan Carlos Silva	439006980	14º
Wallaci Pinheiro De Souza	439031305	15º
Kizzy Freitas Moreira Saraiva	439014749	16º
Amanda Vieira Da Silva	439034974	17º
Wanderson Santos Do Nascimento	439013960	18º
Wellington De Oliveira Veloso	439017914	19º
Isabella Alves Fernandes	439006590	20º
Maura Freire Garrido	439013917	21º
Matheus Costa De Souza	439011991	22º
Ana Carolina Dualibe Murici Lentine	439019023	23º
Renan Alves Lima	439000453	24º
Rogério Rodrigues Lima De Araujo	439002523	25º



Luis Paulo Adami Cruz	439012200	26º
Isabela Torres Batista Neves	439019641	27º
Donald Lourinho De Oliveira	439003935	28º
Julio Alexandre Ramos Gonçalves	439046591	29º
Thiago Ruiz Garcia	439035871	30º
Kamyrys Mota Moura	439049197	31º
Daniel Rodrigues Campos	439025998	32º
Sarah Carvalho Marques De Oliveira	439028971	33º
Livya Brabo Barbosa Martins	439018258	34º
Arcyleu Martins Brito Júnior	439035599	35º
Joel Araújo Machado	439033778	36º
Sabrina Kayra Ferreira De Oliveira	439015492	37º
Sandra Regina Rocha Oliveira	439019704	38º
Marco Aurélio José Duarte	439037707	39º
Beatriz De Barros Brito	439013768	40º
Leandro Vicente Gonçalves	439035052	41º
Celiana Ferreira De Moraes	439031676	42º
Munike Melgaco Batista Da Silva	439039686	43º
Kaique Aguiar Silva	439011994	44º
Isabel Cristina Coelho Andrade	439025347	45º
Lara De Queiroz Ramos	439034714	46º
Paulo Henrique Pinto Pereira	439023009	47º
Luis Fernando Reis Marra	439048276	48º
Rawlinson Dos Santos Silva	439040669	49º
Pedro Henrique De Araujo Brito	439055842	50º
Frederico Borges De Almeida	439034998	51º
Lucas Gonzaga Santos Semani	439013241	52º
Walkiria Soares Almeida	439027950	53º
Oslí Adriel De Melo Setúbal	439049587	54º
Leidison Lima Dos Santos	439023312	55º
Lucas Carvalho Evangelista Bem	439017793	56º
Sankler Machado Maia	439001368	57º
Marcos José Pereira Barros	439020163	58º
Jamer Xavier Rodrigues Junior	439028460	59º
Fábio Fonseca Freire	439027150	60º
Vinicius Chaves Campos	439017158	61º
Denilson Silva Moreira	439025503	62º
Matheus Araújo Botelho	439006690	63º
Larissa Rocha Paulo De Oliveira	439036917	64º

Nome	Inscrição	Classificação-PcD
Rair Santos Ribeiro	439035473	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Marcos Roberto Amaral	439033089	1º
Írondes Alves De Souza	439027690	2º
Diana Lopes Da Silva	439016106	3º
Antonio De La Caridad Batista Montes De Oca	439013521	4º
Gessica Hashimoto De Medeiros	439013515	5º

Matheus Generoso Canedo Omelas	439055446	6º
Murilo Henrique Hilário Ribeiro	439043796	7º
Pollana Lucila Oliveira	439035868	8º
Jayme Reges Lobato	439002304	9º
Rogério Do Monte Gester	439035757	10º
Ricardo Kaminishi Dos Santos Junior	439035878	11º
Barbara Bacelar Nascimento	439000093	12º
Lindon Johnson Oliveira Gomes	439027637	13º
Leilane Silva Carvalho	439052887	14º
Mauro Ribeiro Alves	439005935	15º
Johan Carlos Costa Santiago	439000549	16º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - PALMAS - PALMAS**

Nome	Inscrição	Classificação
Mauricio Hiroaki Hashizume	439000329	1º
Ana Karolina De Araújo	439026306	2º
Angélica Barros Silva	439020978	3º
Felipe Kometani Melo	439027290	4º
Ana Paula Pinto Pereira	439003180	5º
Felipe Vasconcelos De Sá	439022568	6º
Nathan Alves Dos Santos	439034032	7º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Bárbara Carneiro Maciel	439031800	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Keila Marques Dos Santos Fornari	439008788	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Josiano Carvalho Nunes	439041917	1º
Elizângela Marta Soares Da Costa Sousa	439005813	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Thasley Westanyslau Alves Pereira	439046340	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Suely Sousa Carvalho	439042464	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - RIO SONO**

Nome	Inscrição	Classificação
Sara Walquiria Vanderlei Sales	439007889	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PALMAS - RIO SONO

Nome	Inscrição	Classificação
Wesley De Morais Ribeiro	439003653	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Vinicius Alves	439012358	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PALMAS - SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Fernando Da Silva Oliveira	439043004	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ivan Pinto Fernandes	439012997	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pablo Bezerra Da Silva	439054376	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Eudivane Pereira Xavier	439033198	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Jeovane Gomes Nunes	439036786	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Renata Mirele Gloria Reis	439002847	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PALMAS - SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Debora Aparecida Quintino Da Silva	439018122	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Romario Da Silva Cabral	439022636	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Rosa Da Silva	439034489	1º
Daniel Silva Cardoso	439037545	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Divaneide Pereira Da Silva	439027144	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - ABREULÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Shirley De Almeida Brandão	439028323	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Tays Paulino Dos Santos	439020039	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Quezia Freitas Garcia	439025690	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Jordana Silva Lima	439037093	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Paula Arruda Lima Dias Randis	439034456	1º
Rogéria Martins Costa	439056258	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Wamiston Gomes Da Silva	439028363	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ARAGUACEMA

Nome	Inscrição	Classificação
Karen Martins Costa	439017033	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Daniela Pereira Brito Ribeiro	439018392	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS -  
BARROLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Flavia Mariane De Aguiar	439039030	1º
Diego Roberto Martins	439047118	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - BARROLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Mendes Oliveira	439027913	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO  
TOCANTINS - BARROLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Thamires Micaelly Borges Oliveira Ferreira	439001749	1º
Jarbas Ribeiro Da Silva	439027204	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Pereira Das Neves	439005701	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA

Nome	Inscrição	Classificação
Leiliane Da Cunha Matos	439023040	1º
Diangelo Brummel Ramos Neves	439009657	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA

Nome	Inscrição	Classificação
Ozianne Mayra Dos Santos Lima	439001838	1º
Júlio César Da Silva Souza	439024076	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA

Nome	Inscrição	Classificação
Cristiane Cristina Gomes Da Silva	439005666	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - CASEARA

Nome	Inscrição	Classificação
Sebastião Yris Feitosa Costa	439026899	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Nayara Batista Vilela Reis	439024813	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS -  
CRISTALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Adrienne Karla Rodrigues Alves	439040335	1º
Felipe Alves Miranda	439033529	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Pitágora Carvalho De Almeida	439035696	1º
Arley Rocha Da Silva	439010296	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO  
TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Marlene Da Silva Costa	439032280	1º
Fabiano Barra Oliveira	439032491	2º
Adriagila Regina Alves Marinho	439009938	3º
Railene Dos Santos Soares	439030895	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - CRISTALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Nilo Sardinha Neto	439017558	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS -  
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Fabiano Dos Santos Carvalho	439001274	1º
Line Emanuela Oliveira Dias	439021942	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - DIVINÓPOLIS  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Junior Cardoso De Oliveira	439036038	1º
Antonio Da Silva Wanderley	439026838	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - DIVINÓPOLIS  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Dilza Oliveira De Sa	439032959	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO  
TOCANTINS - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Leticia Gomes Soares	439001859	1º
Francinêlha Almeida Quirino Das Neves	439020718	2º
Maria Luiza Carvalho De Araújo Silva	439020701	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PARAÍSO DO TOCANTINS -  
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Luciane Costa Oliveira	439011310	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - DIVINÓPOLIS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Cristiele Ribeiro Fonseca	439016332	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Agnaldo Pereira Da Silva Filho	439039278	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PARAÍSO DO TOCANTINS -  
LAGOA DA CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Samuel De Oliveira Loures	439022540	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA  
DA CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Adriano Almeida Silva	439014208	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FILOSOFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA  
CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Rogério Santos Dos Prazeres	439045997	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA  
CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Paloma Pereira Da Silva	439035208	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA  
CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Maris Alves Da Silva	439005905	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO  
TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Maita Soares Coelho	439000170	1º
Andrea Rodrigues Da Silva Pereira	439040114	2º
Leticia Rodrigues Da Silva	439037255	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA  
DA CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Lourival Farias Da Silva Junior	439020866	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA  
CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Antonio Francisco Brito	439054433	1º
Wesley De Oliveira	439035539	2º
Hugo Fernando Guimarães Silva	439054424	3º
Francisco Lázaro Oliveira Da Silva	439040774	4º
Bruno Vinicius Caldeira Mota	439027952	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - SOCIOLOGIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA  
CONFUSÃO

Nome	Inscrição	Classificação
Neimar Da Silva Medrado	439045132	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - MARIANÓPOLIS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Vinicius De Oliveira Silva	439033736	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - MARIANÓPOLIS  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Gabriel Figueiredo De Almeida Marques Montanha	439026095	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO  
TOCANTINS - MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Tekayanna Guimarães Matos Abreu	439032683	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PARAÍSO DO TOCANTINS -  
NOVA ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Tiago De Oliveira Rodrigues	439027119	1º
Edilson Ferreira Da Silva Lima	439044049	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA  
ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Gessyca Paulla Do Nascimento Moura Teles	439016834	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA  
ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Warilyton Silva Martins	439003999	1º
Valéria Alves Vieira	439032399	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVAROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Elizabete Da Paz Santos Moreira	439056505	1º
Layanne Barbosa Brito	439038937	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Cristiano Alves Barros	439028485	1º
Gisleia Pereira Reis Barbosa	439048681	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Joelma Moreira De Oliveira	439024178	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Marcos Antônio Barbosa Faria	439034987	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - NOVA ROSALÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Kassio De Jesus Souza	439023540	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Genilson Antonio Ferreira	439055615	1º
Simone Dos Santos Oliveira Rodrigues	439022875	2º
Douglas Dos Santos Silva	439031639	3º
Fabricia Dajuda Silva	439045247	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Marcus Vinicius Moreira Barbosa	439021904	1º
Celso Botelho Sudré	439044411	2º
Danielle Pereira Dos Santos	439030403	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Marcus Vinicius Tavares Borges Da Silva	439005022	1º
Clevison Abade Dos Santos	439056336	2º
Wedesmar Afonso Alves	439044563	3º
Willian Ferreira De Andrade	439016316	4º
Jesilene Gonzaga De Oliveira	439013332	5º
Ariana Elias De Rezende	439009695	6º
Paulo Vitor Cavalcante Pinheiro	439013519	7º
Paulianny Mirelly Gonçalves De Sousa	439033333	8º
Grazielly Silva De Oliveira	439049807	9º
Bruna Da Silva Barbosa	439050156	10º
Jislainy Dos Santos Mendes	439046826	11º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Joilton Alves De Souza	439028843	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Wandson Do Nascimento Silva	439043867	1º
Robson Santos Da Conceição	439039031	2º
Luís Felipe Cavalcante Carreiro	439011541	3º
Rai Marlon Ribeiro Cruz	439021641	4º
Ricardo Cunha Da Silva	439016766	5º
Almir De Jesus Pereira	439029100	6º
Cássio Rodrigues Da Silva	439018488	7º
Armison Rodrigues Pereira	439030391	8º
Rodrigo Oliveira De Matos	439003535	9º
Paulo Sergio Dos Santos	439021663	10º
Paula Raquel Barreto Rodrigues	439041574	11º
Rowanielson Wallace Brandão Rodrigues	439051535	12º
Wesley Rodrigo Cunha	439024791	13º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ezequiel Dias Barbosa Junior	439034254	1º
George Genesis Alves Gama	439033700	2º
Julian De Souza Da Mota	439049748	3º
Guilherme Frederico Da Cruz De Mentzingen	439044235	4º
William Marinho Sousa	439025286	5º
Gandhi Wildans Miranda Assunção	439034127	6º
Emanuel Victor Freitas Martins	439047754	7º
Isaura Cristina Frota Ximenes	439005771	8º
Luís Carlos Dos Santos	439052784	9º
Elthon Silva Viana Leal	439000630	10º
Ana Clara Borges Sousa	439004186	11º
Nayana Fonseca Costa	439047345	12º
Julio Cesar Sanches Silva	439018516	13º
Sheyla Francielle Mayer Da Costa	439039503	14º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Wilson Castro Santos	439016971	1º
Isnara Peres De Paiva	439012581	2º
Cássio Dos Santos Melo	439036983	3º
Gabriela Rodrigues Santana Dos Santos	439044122	4º
Dálete Lima De Souza Dias	439011415	5º
Elizandra Lopes Da Silva	439040367	6º

Maria Da Conceição Teixeira Lemos	439042786	7º
Flaviane Waléria Filpo Da Silva	439036211	8º
Thallison Henrique De Souza Assunção	439022961	9º
Maicson Novaes Lima	439005722	10º
Evany Ribeiro Miranda Alencar	439025573	11º
Cristiano Carvalho Da Silva	439043615	12º
Solismreire Barbosa Batista	439041844	13º
Antonio Filho Oliveira Leite	439017448	14º
Rosângela Abreu Vasconcelos	439032606	15º
Rosely Adriana Cardoso	439045929	16º
Dayana De Sousa Coelho Silva	439019793	17º
Ludimila Santos Silva	439016539	18º
Alana Mirella Xavier Farias	439048266	19º
Elizabeth Da Conceição Pinheiro Dos Santos	439046416	20º
Wellington Rogério De Oliveira	439046027	21º
Mariana Rayala Rodrigues Lima Cavalcante	439038367	22º
Luciano Almeida Da Silva	439019031	23º
Miura Janaina Luz Bubans	439045449	24º
Juliana Da Silva	439039086	25º
Gleiceane Batista De Sousa	439013876	26º
Deusicleide Andrade Da Silva	439040177	27º
Poliana Araujo De Castro	439010162	28º
Cleide Vitor Da Silva Fernandes	439045572	29º
Paolla Vieira De Sousa	439014655	30º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/ESPAÑHOL - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Rosângela Martins Da Silva Costa	439046406	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Deyse Moraes Ribeiro	439016314	1º
Beatriz Caroline Barreto Santa Rosa	439024236	2º
Eliene Firmino Pereira	439010949	3º
Jéssica Afonso Barros Pereira	439003184	4º
Walisson Ribeiro Da Silva	439025451	5º
Virginia Claudia Araujo De Campos	439024221	6º
Alessandra Aparecida Martins	439031813	7º
Alice Alves Lima Santos	439035907	8º
Rafaela Betania Gualberto Pereira	439003773	9º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Maria Soares Pereira	439026525	1º
Leandro Alves Maia	439055735	2º
Lucas Do Carmo Gonçalo	439019933	3º

Geovany Rocha De Melo	439035779	4º
Antonio Alan Cardec Alves Oliveira	439011442	5º
Nilson Jose De Oliveira	439009363	6º
João Paulo Moura Dos Santos	439032913	7º
Paulo Hernane Aguiar De Moraes	439031354	8º
Ruthilene Ferreira Lopes Dias	439018315	9º
José Raimundo Gomes Borges	439041765	10º
Valter Oliveira Do Nascimento	439055853	11º
Dyogo Fabrycio Cunha Carneiro	439047060	12º
Igor Mendes Dias	439008087	13º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Jeferson Silva Sousa	439005207	1º
Diogo Passos Rios	439002069	2º
Ellen Sharlise Barbosa Santiago	439016429	3º
Luma Elaine Assunção Silva	439023554	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Edilaine Ferreira Leal	439044070	1º
Emanuelle Bianca Dallara	439038256	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM**

Nome	Inscrição	Classificação
Washington Barros Cavalcante	439031351	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM**

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Ysgon Alves De Miranda	439020686	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM**

Nome	Inscrição	Classificação
Isac Santos Brito	439003932	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM**

Nome	Inscrição	Classificação
Nezivânia Xavier Freitas	439030933	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PARAÍSO DO TOCANTINS - PIUM**

Nome	Inscrição	Classificação
Marcilene Soares Da Silva	439024340	1º
Leidiana Feitosa De Araújo	439020104	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PUGMIL

Nome	Inscrição	Classificação
Éder Vinícius Sousa Costa	439025413	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS - PUGMIL

Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Lial Amorim	439036499	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
José Bruno Da Silva	439037963	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Victor Silva Vasconcelos	439052116	1º
Roni Caldas Messias	439045307	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Arnaldo Gonçalves Braga	439007908	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Pereira Da Rocha	439038049	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PEDRO AFONSO -  
BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Gomes De Sousa	439006271	1º
Eliane Pimentel Dos Santos	439017057	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Rizlia Rocha Pires Dos Santos	439020786	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - PEDRO AFONSO - BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Luzeni Gomes Pereira Leite	439008392	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEDRO AFONSO - CENTENÁRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Wilton Guimarães Azevedo	439000497	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PEDRO AFONSO - CENTENÁRIO

Nome	Inscrição	Classificação
Dinamagno Alves Dos Santos	439039136	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Laurene Da Conceição Costa Oliveira	439040505	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Erik Lucas Rodrigues Farias	439033770	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Alan Henrique Patrício Da Silva	439040085	1º
Giovanna Novaes Souza Dos Santos	439023349	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno Millere Pansiere	439035184	1º
Solange Da Silva Brandao	439029160	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PEDRO AFONSO -  
ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Cesar Coelho Brito	439007292	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Jonas Rodrigues Costa	439013094	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Rosângela Ferreira Pires	439004214	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PEDRO AFONSO - PEDRO  
AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
José Cardoso De Vasconcelos	439033673	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Almeida Da Silva	439028776	1º
Erick Miguel Araújo De Magalhães	439032061	2º
Mariana De Paula Osório Matos	439008922	3º
Leandro Costa Fernandes	439003890	4º



## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Antonio Severino De Aguiar Neto	439016674	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Adriano Rocha Neto	439048058	1º
Vinicius Carneiro Marques E Silva	439039055	2º
Andreia Silva Da Costa	43905596	3º
Adriana Gonçalves Brandão	439028750	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Sara Soares Ribeiro Nunes De Carvalho	439016403	1º
Girlan De Jesus Santos	439054218	2º
Ricardo Nei De Araujo	439034840	3º
Peterson Lima Ferreira	439046939	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Erica Hellen Santana Silva	439030353	1º
Thiago Conceição Dos Anjos	439011099	2º
Ariane Ribeiro Dos Santos	439029051	3º
Agdália Gomes Dos Santos	439021955	4º
Adriana Costa Cardoso	439034149	5º
Vagna Alves Da Silva	439021923	6º
Maraline Aparecida Soares	439048357	7º
Cristiane Comin	439032519	8º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Caroline Diniz Pires Silva	439033079	1º
Francisca Jacyara Mendes Dos Santos	43902201	2º
Ricardo Lopes De Almeida	439028681	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PEDRO AFONSO - PEDRO AFONSO

Nome	Inscrição	Classificação
Eliziane Aparecida Nunes	439006913	1º
Gretchen Edineia Herpich Lenz	439021510	2º
Maryenne Fernandes Da Cruz	439033152	3º
Nerihomar José Ferreira	439038011	4º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PEDRO AFONSO - RECURSOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Sejane Tavares Silva Costa	439008935	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PEDRO AFONSO - RECURSOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Ferreira Da Cunha	439048686	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PEDRO AFONSO - RECURSOLÂNDIA

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Eduardo Meira Batista	439052354	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PEDRO AFONSO - SANTA MARIA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Charlyngton Fabio Da Silva Rodrigues	439046894	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PEDRO AFONSO - TUPIRAMA

Nome	Inscrição	Classificação
Mateus De Carvalho Costa	439045773	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PEDRO AFONSO - TUPIRAMA

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Verçoza Vale	439006560	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PEDRO AFONSO - TUPIRAMA

Nome	Inscrição	Classificação
Jocymar Silva Sales	439048624	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Elaine Leite Costa	439023177	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Norma Rafaela Aires Allebrandt	439005444	1º
Lanielle De Sousa Brito Oliveira	439035459	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Kaio Almeida Alencar	439008652	1º
Cristina Ribeiro Pereira	439024985	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Carlos Henrique De Oliveira	439044596	1º
Lucas Gonçalves De Oliveira	439050390	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Eleandro Rodrigues Dos Santos	439047657	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Anieli Cesar Alves	439004063	1º
Augusta Aires Lopes	439006078	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Klelferson Costa Silva Xavier	439021841	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Caio César Costa Martins	439026274	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PORTO NACIONAL - BREJINHO DE NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Kadson Cezar Negre	439017630	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL - CHAPADA DA NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Diogo Januário Da Costa Neto	439000028	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - CHAPADA DA NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Fabia De Fatima Amancio	439025910	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - CHAPADA DA NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Mariana Leda De Macedo Aguiar	439031785	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PORTO NACIONAL - FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Rosa Da Costa Feitosa Lima	439028743	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Rodrigo Pereira Dias	439021690	1º
Neila Ferreira Martins	439028466	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Vitória Maria Pereira De Lima Vaz	439018293	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - FÁTIMA

Nome	Inscrição	Classificação
Gislene Alves Pereira	439021024	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Jaqueline Coelho Pereira Coutinho	439054475	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Jailton Alves Pereira	439055028	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Lorena Ramalho De Sousa	439009843	1º
Olegário Batista Ribeiro Neto	439002275	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Jaqueline Lopes Ferraz	439031566	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Livia Santos Brandão	439011608	1º
Andréia Rodrigues Da Silva	439019139	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Ada Costa Araujo	439050015	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - MONTE DO CARMO

Nome	Inscrição	Classificação
Christian Neves Oliveira Da Silva	439034853	1º
Luana Patricia Henke	439013310	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição
Gleyciane Cirilo De Camargos	439017923
Marciana Carvalho Da Costa	439054146

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Vaneça Rodrigues Lopes	439038669	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Karine Suarte Lopes	439002836	1º
Beatriz Rodrigues De Menezes	439016340	2º
Luzia Elias Da Silva	439029509	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Nereu Cavalcanti Coelho Filho	439047979	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Elica Libia Osorio Perez De Oliveira	439030161	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Héllen Rayssa Nunes Rodrigues	439021466	1º
Gleiciany Francisca Dos Santos	439012783	2º
Lidianne Costa Paes	439006361	3º
Marcela D Lara Ferreiragomes	439003300	4º
Evanilde Rodrigues Dos Santos	439008376	5º
Vitória Régia França Rodrigues	439016823	6º
Anaides De Melo França	439035127	7º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Nádja Dornelas Albuquerque Freitas	439002327	1º
Antonio João Da Silva Nascimento	439042971	2º
Camila Cunha Barbosa	439017279	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - PORTO NACIONAL - NATIVIDADE

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno Dos Santos Hammes	439053892	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Matheus Da Silva Reis	439006206	1º
Elieth Soares Rocha	439030479	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Tercino Pinto Belém	439032305	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Carmem Crisula Borges De Sousa	439047800	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Leticia Arantes Dos Santos	439016223	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PORTO NACIONAL - PINDORAMA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Alex Rodrigues Silva	439018252	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Isaque Xavier Valentim Da Silva	439055372	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Nibelle Aires Lira	439031651	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Érica Ribeiro Reis	439031382	1º
Diego Barbosa Teixeira	439016861	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Luana Aires Dias Lacerda	439002022	1º
Danielly Maria Barbosa Ripoll	439011628	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Poliano Coelho Mednes	439012863	1º
Augusto José Lopes Barros Botelho	439003077	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Felipe Dionizio De Santana	439040634	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - PORTO NACIONAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Grey Lake Oliveira Costa	439007330	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - ARTE - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Leomar Silva Pacheco	439042868	1º
Rosangela Alves Correia Costa	439030109	2º
Anna Caroline De Jesus Araujo	439009275	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Ricardo Neves Pedroso	439018294	1º
Amanda Rafaela Rodrigues	439025406	2º
Danuzia Batista Da Silva E Souza	439053127	3º
Maira Jéssica Gomes De Souza	439032549	4º
Arlindo Junio França Fabrício	439000736	5º
Marcus De Souza Costa	439042604	6º
Fernanda Leite Coelho	439047756	7º
Sonaira Da Glória Gomes Parente	439028324	8º
Joyce Maria Bomfim De Araujo	439040051	9º
Lucas Bezerra Furtado	439033376	10º
Laiara Gomes De Sousa	439030654	11º
Clara Giusti Rodrigues	439011488	12º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Caio Vinicius Freitas De Alcântara	439030750	1º
Pedro Guilherme Volpato Rossi	439052777	2º
Henrique Gabriel Correa Ribeiro	439002179	3º
Lecio Cláudio De Oliveira Guimarães	439033942	4º
Joaquim Meideon Xavier De Oliveira	439021708	5º
Thiago Dos Reis Santos Martins	439040850	6º
Rafael Fontoura Medeiros	439016205	7º
Wellington Ferreira Marinho	439030259	8º
Kácio Ferreira De Sena Correia	439015690	9º
Gênesis Reis Sobrinho	439008429	10º
Samuel Noronha Silva	439002000	11º
Larisse Ferreira Da Silva	439025506	12º
Mayanne Cristina Rodrigues Muniz Tavares	439001308	13º
Aline Barros Da Silva	439023108	14º
Stella Gomes Rodrigues Tavares	439020650	15º

Nome	Inscrição	Classificação-PcD
Cairo Robson Pereira Batista	439010042	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Nilton Sergio Neto	439004399	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Francisnay Ribeiro Da Silva	439035122	1º
Kênia Matos Da Silva Chaves	439034815	2º
Robson Pereira Fonseca	439014228	3º
Michalison Santos Ferreira	439025004	4º
Francisca Bispo De Sousa	439029028	5º
Zilá Barros Da Silva Souza	439023917	6º
Sheila De Araujo Paiva	439000084	7º
Welson Da Silva Sousa	439032763	8º
Andrezza Lima Coelho Cardoso	439023129	9º
Luciana De Oliveira Cruz	439006858	10º
Daniel Ferreira Pinto Deolino	439002930	11º
Quenidi Tadeu Bonatti	439013077	12º
José Renan Araújo Souza	439043729	13º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Rui Carvalho Batista Oliveira	439013760	1º
Diego Melo Correa	439021658	2º
Samara Silva Dos Santos	439037348	3º
Weverson Cardoso De Jesus	439013572	4º
Bruno Mendes De Jesus	439000899	5º
Thallita Barreira Dias	439018126	6º
Diogo Mendes De Brito	439020864	7º
Marcos Vinicius Da Silva Ribeiro	439010944	8º
Matheus Dos Santos Lisboa	439021920	9º
Ronney Ribeiro Batista	439030637	10º
Guilherme Soares	439035098	11º
Geovan Oliveira Santos	439055047	12º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Líndiane Da Cunha Barros De Souza	439043756	1º
Fernanda Lino Barreto Lourenço	439034658	2º
Eudes Rodrigues De Souza	439027180	3º
Paula Ramos Ghiraldelli	439029840	4º
Domingas Ferreira Dos Santos	439002246	5º
Adilson De Melo Carvalho	439021953	6º
Celio Pereira Silva	439003074	7º

Geane Martins Mendes	439032956	8º
Helenilson Ferreira De Sousa	439047337	9º
Marcivânia Ferreira De Sousa	439007069	10º
Wilson Dos Santos Lopes	439021258	11º
Gabriela Batista De Almeida	439032761	12º
Débora De Abreu E Silva	439035462	13º
Alzineia Monteiro De Oliveira	439013998	14º
Kelly Ane Vieira Alves Conceicao	439055683	15º
Larissa De Farias Silveira	439026342	16º
Heleno Matos Fernandes	439031621	17º
Heloísa Sulpino Mendes	439005663	18º
Natan Janse Da Silva	439000772	19º
Antonina Nascimento Bandeira	439022209	20º
Ely Da Paixão Casemiro Barreira	439043326	21º
Adao Pereira Da Silva	439047731	22º
Amauri Manuel Gomes Portela De Oliveira	439045613	23º
Juvenal Bento Morão	439052240	24º
Luciene Doroteu De Souza	439044293	25º
Geisa Costa Lima	439014782	26º
Alan Souza De Oliveira	439005644	27º
Allyne Ferreira Guimarães Martins	439016694	28º
Jéssica Kellen Dias Rosa	439000169	29º
Gleybs Rodrigues De Almeida	439005157	30º
Amanda Macedo Nunes	439053582	31º
Raiany Francisco Dias Fernandes	439000931	32º
Danilo Dos Anjos Ferreira	439028070	33º
Aliane Souza Fontoura	439023809	34º

Nome	Inscrição	Classificação-PcD
Paulyene Leite Gomes	439029813	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/ESPANHOL - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Aline Dos Santos De Andrade	439007711	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Valdecy Domingas Borges Pinto	439000203	1º
Israel Roberto Neves De Souza	439020810	2º
Alessandra Belém Rodrigues	439002886	3º
Jonny Pinheiro Barbosa	439002023	4º
Railton Rocha Da Costa	439025944	5º
Elizangela Vieira Da Silva	439010428	6º
Rodrigo Carvalho Gonçalves	439046442	7º
Mayara Stephany Andrade De Souza	439013758	8º
Fellipe Gabriel Guimarães Almeida	439049445	9º
Thais Valéria Guimarães Dos Santos	439033261	10º
Érian Tavares Dos Santos	439029733	11º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Sandro Souza Pinto	439015557	1º
Gideoni Francisco Dos Santos	439014781	2º
Iolanda Almeida De Andrade	439048610	3º
Gleyber Paixão Pinto	439031869	4º
Índiara Vizzolo	439014155	5º
Jodã Gomes Brito	439013663	6º
Pedro Augusto Silva Rodrigues	439052007	7º
Karolina Sousa Martins	439034692	8º
Fernando Pereira Reis	439027318	9º
Otacílio Costa Junior	439025483	10º
James De Oliveira Aguiar	439030923	11º
Eveline Moerschbacher	439055839	12º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Érico Veríssimo Rodrigues De Brito	439006243	1º
Karoline Pinto Milhomem De Sousa	439026822	2º
José William Girão Dias	439047144	3º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL**

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo André Machado Kulsar	439000751	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - SANTA RITA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Karoliny Araujo Braga	439000679	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - SANTA RITA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Arley Azevedo Pereira	439027346	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL - SANTA RITA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Simône Cristian Guedes Cordeiro	439022190	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - SANTA ROSA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Joseane Beppler	439042251	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - SANTA ROSA DO TOCANTINS**

Nome	Inscrição	Classificação
Djalma Gomes Alves Dos Santos	439008693	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL -  
SANTA ROSA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Zilene Coelho Neres	439025087	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - PORTO NACIONAL - SANTA ROSA DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Edileia Gomes De Oliveira Trindade	439029556	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - PORTO NACIONAL - SANTA ROSA DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Adnilson Coutinho Pereira	439034972	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Valdemar Rodrigues De Sousa	439037444	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PORTO NACIONAL -  
SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Hercules Ribeiro Dos Santos Santana	439054547	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Dayana Póvoa Bezerra Pinto Miranda	439016218	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Renato Da Silva Costa	439053004	1º
Fides Kascianne Araújo Da Silva	439002801	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Rubens Stonny Oliveira Almeida Pereira	439017592	1º
Pedro Henrique Alves Teles	439032001	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - PORTO NACIONAL -  
SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Anna Inez Alexandre Reis	439012679	1º
Deyvid De Oliveira Pereira	439022338	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - PORTO NACIONAL - SILVANÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Ivonele Almeida Moreno	439007684	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Magdiel Franco Silva	439025439	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Thiago Santos Sousa	439030948	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS  
- AGUIARNÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Fernando De Anchieta E Sousa	439042625	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - TOCANTINÓPOLIS - AGUIARNÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Allysson Duarte Sousa Pereira	439026149	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - ANGICO

Nome	Inscrição	Classificação
Hilton Reis Alves Dos Santos	439005016	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS  
- ANGICO

Nome	Inscrição	Classificação
Thais De Souza Carvalho Cunha	439025846	1º
Dathion Medeiros Dos Santos	439033286	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - TOCANTINÓPOLIS - ANGICO

Nome	Inscrição	Classificação
Mirelly Ferreira Lima	439006094	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Kléio Dos Santos Gomes	439039461	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TOCANTINÓPOLIS -  
CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Raires Lisboa Teixeira	439012335	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Michel Fabiano Raiol Alves	439035809	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS  
- CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Mahalla Stephany Feitosa Aguiar	439011880	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Leticia Pereira Andrade	439044250	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - TOCANTINÓPOLIS - CACHOEIRINHA

Nome	Inscrição	Classificação
Roberto Viana De Sales	439034472	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - DARCINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Ilvandi Rodrigues Da Cruz Silva	439039392	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - DARCINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Karina Almeida Teotonho	439031121	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS  
- DARCINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Marília Lima Marinho	439008129	1º
Maria Zélia Rodrigues Da Costa Bezerra	439008317	2º
Ana Karolliny Araújo Freitas	439048760	3º
Simone Sousa Carvalho Oliveira	439011083	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - TOCANTINÓPOLIS - DARCINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Geisa Lais Pereira Dias	439008890	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Marcela De Sousa Neres	439029540	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Kaio De Moura Silva	439009145	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Ramos Barros	439019608	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS  
- ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Fládimi Da Silva Ferreira	439025441	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Beatriz Pontes De Oliveira	439040221	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - TOCANTINÓPOLIS - ITAGUATINS

Nome	Inscrição	Classificação
Filipe Erlich Lima Salazar	439005469	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - TOCANTINÓPOLIS - LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Cecilia Gomes Carvalho	439041630	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TOCANTINÓPOLIS -  
LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Maria Gonçalves Ferreira	439025373	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - GEOGRAFIA - TOCANTINÓPOLIS - LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Manoel Gonçalves De Melo Junior	439020684	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Adriana Lima De Castro	439037635	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS  
- LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Leuziani Rodrigues Oliveira	439023518	1º
Kezia Gouveia Delmondes Seixas	439020007	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - TOCANTINÓPOLIS - LUZINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Raylson Viana De Sales	439032707	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TOCANTINÓPOLIS -  
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Sara De Sousa Oliveira	439045927	1º



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - MAURILÂNDIA  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Marcelo De Sousa Neres	439029471	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - MAURILÂNDIA DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Leonardo Barbosa Barros	439023015	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - TOCANTINÓPOLIS - MAURILÂNDIA  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Lindolfo Fontenele De Oliveira	439010971	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Jônatas Sousa Costa	439038932	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Tácia Marques Dos Santos Wanderley	439029191	1º
Mateus Pereira Campos	439041243	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Gil Marcos Pereira Lima	439022199	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS -  
NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Dálete Rocha Dos Santos	439023303	1º
Alana Alves De Araujo	439004995	2º
Fabiana Sanches Madeira	439017286	3º
Denise Chaves Da Silva	439044847	4º
Poliana De Sousa Santos	439047249	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS/INGLÊS - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Paulo Henrique Cirqueira Meneses	439012633	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - MATEMÁTICA - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Julio César Gonçalves Araújo	439020769	1º
Jailson Resplandes De Menezes	439042472	2º
Daniel Alves De Oliveira Silva	439037891	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - QUÍMICA - TOCANTINÓPOLIS - NAZARÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Helttoney Antonio Rodrigues Da Silva	439019905	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - PALMEIRAS  
DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
João Rodrigues Soares Filho	439008587	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - PALMEIRAS DO  
TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Domingos Wilson Pereira Da Costa	439021173	1º
Givaldo De Vasconcelos Santos	439051440	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS -  
PALMEIRAS DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Ludmylla Maria Farias Maciel Duarte	439007846	1º
Leonardo Batista Da Silva	439021544	2º
Aldo Pereira Lacerda	439025610	3º
Marcia Da Silva Lima	439022777	4º
Juliana Da Costa Nolêto	439014552	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - SANTA  
TEREZINHA DO TOCANTINS

Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Sousa Almeida	439044262	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - ARTE - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Jucyelia Sousa Martins	439046024	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TOCANTINÓPOLIS -  
TOCANTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Moizés Barros Cordeiro	439023640	1º
Edilene Da Silva Rocha	439042891	2º
Samuel Barbosa De Sousa	439035906	3º
Gustavo Carolina Da Conceição	439021950	4º
Felipe Oliveira De Lira	439016171	5º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR  
REGENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS

Nome	Inscrição	Classificação
Lara Tercilia Pereira De Brito	439016476	1º
Sara Coelho Caldas	439018146	2º

Jhonata Deyvi Paulino Alves Da Silva	439001834	3º
Adrielle Lopes De Souza	439028318	4º
Gleuson Sousa Cruz	439012808	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FILOSOFIA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Romario Da Silva Santos	439016872	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - FÍSICA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Ronaldo Andrade De Araujo	439013104	1º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - GEOGRAFIA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno José Dos Santos Da Luz	439004172	1º
Aíslan Marreiro De Melo Cavalcante	439048973	2º
Rafael Gomes Barros	439029102	3º
Adriana De Freitas Sousa Lima	439016504	4º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - HISTÓRIA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Anacelma Ribeiro Moura	439007041	1º
Ricardo Eiji Murakami	439042682	2º
Marcos Paulo Teixeira	439035447	3º
José Duarte Costa	439009429	4º
Amanda Cristina Amorim Silva Neves	439035446	5º
Lucivânia Coelho De Oliveria	439005389	6º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Dyuliane Lima Silveira	439044137	1º
Raquel De Oliveira Lima	439005149	2º
Eriane Sousa Barros	439014644	3º
Pedro Henrique De Abreu Almeida Costa E Póvoa	439034238	4º
Elaine Cristina Mota Rodrigues	439020502	5º
Gerla Santos De Sousa	439038833	6º
Roberta Elyeda De Lima Carneiro	439042800	7º
Iala Pereira Costa	439001871	8º
Dielly Nascimento Leite Roder	439038486	9º
Patricia Kelly Neres Fernandes	439044088	10º
Lille Anne Gomes Macêdo Maia	439027940	11º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/INGLÊS - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
João Paulo De Abreu Almeida Costa E Póvoa	439034339	1º

Layanne Marques Coutinho	439021881	2º
Tandara Evelyn Lima De Sousa Lacerda	439042394	3º
Karoliny Ferreira Dos Santos	439053931	4º
Karla Dias Barros Lira	439046777	5º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - MATEMÁTICA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Raykhard Pereira De Alencar	439024065	1º
Pericles Medrado Lima	439047226	2º
Alexsandro Sousa Costa	439023268	3º
Thayson Walleryus Dourado De Sousa	439044176	4º
Wesley Felipe De Oliveira Sousa	439025668	5º
Danilo Jomar De Souza	439029257	6º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - QUÍMICA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Brendo Dos Santos Conceição	439039850	1º
Raychimam Douglas Santana Bezerra	439043878	2º

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - SOCIOLOGIA - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS**

Nome	Inscrição	Classificação
Bruno Barros Dos Santos	439046152	1º

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Paulo César Benfca Filho  
Secretário de Estado da  
Administração

Fábio Pereira Vaz  
Secretário de Estado da  
Educação

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.453 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 1º do Decreto nº 6.718, de 21 de dezembro de 2023, resolve

**NOMEAR**

os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, em virtude de aprovação em concurso público, de provas e títulos, a que se submeteram na forma da Lei, a partir de 2 de janeiro de 2024:

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - FORMOSO DO ARAGUAIA - JAVAIÉ**

Nome	Inscrição	Classificação
Idjawala Rosa Karajá	462000194	1º
Geanderson Santos E Silva	462000074	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - ITACAJÁ - KRAHÔ

Nome	Inscrição	Classificação
Leonardo Braga Costa	462000024	1º
Katia Milene Ferreira Dos Santos Castro	462000556	2º
Wagner Katamy Ribeiro Da Silva Krahô Kanela	462000888	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - LAGOA DA CONFUSÃO - KARAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Rautiures Ribeiro Guimaraes	462000374	1º
Catherine Melo Alves	462000836	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - SANDOLÂNDIA - JAVAÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Izamar De Oliveira Karajá Magalhães	462000534	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - SANTA FÉ DO ARAGUAIA - KARAJÁ XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Tamara Nairubiá Karajá	462000730	1º
Edvan Guarany Silva	462000542	2º
Pedro Filho De Jesus	462000988	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - TOCANTÍNIA - XERENTE

Nome	Inscrição	Classificação
Rogério Srône Xerente	462000012	1º
Roberson Pereira Da Silva	462000572	2º
Maria Damiana Melo Da Paz	462000603	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS - TOCANTINÓPOLIS - APINAJÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Nilckson Lisboa Lima	462000310	1º
Natali Emanuele Barroso Neves	462000691	2º
Fabricao Laranja Salvador Apinaje	462000703	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - FORMOSO DO ARAGUAIA - JAVAÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Ricardo Andrade Do Nascimento	462000308	1º
Sinaria Divina Silva Pinto	462000947	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - LAGOA DA CONFUSÃO - KRAHÔ-KANELA

Nome	Inscrição	Classificação
Noe Gaio Ribeiro Chaves	462000991	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - TOCANTÍNIA - XERENTE

Nome	Inscrição	Classificação
Silvia Letícia Gomes Da Silva Xerente	462000011	1º
Anderson Santos Rego Garros Marinho	462000443	2º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS - TOCANTINÓPOLIS - APINAJÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Júlio Kamêr Ribeiro Apinajé	462000710	1º
Mabia Pereira Rocha	462000254	2º
Icaro Costa Dos Santos	462000635	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - FORMOSO DO ARAGUAIA - JAVAÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahô Kanela	462001015	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - ITACAJÁ - KRAHÔ

Nome	Inscrição	Classificação
Thamara Nunes De Souza	462000924	1º
Jheferson Lucas Oliveira Paulino	462000460	2º
Júlio De Lima Camilo Neto	462000918	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - LAGOA DA CONFUSÃO - KARAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Leriwá Maluá Fogaça Karajá	462000439	1º
Antecir Wajumani Karajá	462000521	2º
Waxyly Malua Karaja	462000032	3º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - LAGOA DA CONFUSÃO - KRAHÔ-KANELA

Nome	Inscrição	Classificação
Amaré Gonçalves Brito	462000584	1º

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/ CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - SANTA FÉ DO ARAGUAIA - KARAJÁ XAMBIOÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Welder Wachure Dias Aires Karaja	462000625	1º
Railton Moreira Txebruaré Karajá	462000538	2º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/  
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - TOCANTÍNIA -  
XERENTE

Nome	Inscrição	Classificação
Jurandi Souza Xerente	462000065	1º
Josilene Davila Froes	462000151	2º
Maria Lúcia Gomes Da Silva Miranda Xerente	462000802	3º
Aureliano Srekmorate Xerente	462001016	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA/  
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - TOCANTINÓPOLIS -  
APINAJÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Maria Aparecida Pereira Da Silva	462000026	1º

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Paulo César Benfica Filho  
Secretário de Estado da  
Administração

Fábio Pereira Vaz  
Secretário de Estado da  
Educação

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.454 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 1º do Decreto nº 6.719, de 21 de dezembro de 2023, resolve

**N O M E A R**

os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, em virtude de aprovação em concurso público, de provas e títulos, a que se submeteram na forma da Lei, a partir de 2 de janeiro de 2024:

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - ARAGUAÍNA - GOIATINS - KRAHÓ

Nome	Inscrição	Classificação
Janaine Melo Da Silva Barros	502000165	1º
Russinete Alves Silva	502000189	2º
Hellen Caroliny Sousa Cardoso	502000168	3º
Maria Cristina Laudares	502000251	4º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - MIRACEMA DO TOCANTINS - TOCANTÍNIA - XERENTE

Nome	Inscrição	Classificação
Edite Smikidi Da Mata De Brito	502000032	1º
Dinalice Souza Xerente	502000144	2º
Deuzely Fernandes Batista	502000097	3º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PARAÍSO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO -  
KARAJÁ

Nome	Inscrição	Classificação
Vanessa Habxu De Moura Karaja	502000013	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COORDENADOR  
PEDAGÓGICO - PEDRO AFONSO - ITACAJÁ - KRAHÓ

Nome	Inscrição	Classificação
Daniel Da Silva	502000169	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR  
EDUCACIONAL - GURUPI - FORMOSO DO ARAGUAIA - JAVAÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Ana Carla De Oliveira Moura	502000176	1º

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORIENTADOR  
EDUCACIONAL - TOCANTINÓPOLIS - TOCANTINÓPOLIS - APINAJÉ

Nome	Inscrição	Classificação
Gilmária De Sousa Melo	502000171	1º

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Paulo César Benfica Filho  
Secretário de Estado da  
Administração

Fábio Pereira Vaz  
Secretário de Estado da  
Educação

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.456 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

SILVANEIA VIEIRA GUERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.457 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LARISSA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.458 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ROSIMARY ALMEIDA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA SEGOV Nº 113, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I e II, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no Ato Nº 2.208 - NM, DECIDE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEGOV Nº 85, de 09 de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2023.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

**PORTARIA SEGOV Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I e II, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no Ato Nº 2.208 - NM.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação, especificamente no que se refere aos arts. 14 e 16, que dispõem sobre a responsabilidade da classificação de informações em graus de sigilo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 10/2023/GABSEC (SGD 2023 09049 005515), da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder o mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, na conformidade do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Caroline de Abreu Oliveira Neves	98763-7
Antônio Luiz de Sousa Santos	261406-5
Vanessa Cristina Ferreira Trígilio da Silva	1179152-3
Diogo Vinicius Ferreira de Araujo Lima	1172328-2
Paulo Benício Guimarães Silva	11723386-3

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizadas no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como, subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SEGOV nº 61, de 29 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2023.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

**PORTARIA SEGOV Nº 115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria Executiva da Governadoria, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I e II, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no Ato Nº 2.208 - NM.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017 e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE Nº 04, de 01 de novembro de 2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos,



## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA NEVES, Analista III, matrícula nº 98763-7, e ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV, como Titular e Titular Substituto, respectivamente, da Unidade Setorial do Se-OUV da Secretaria Executiva da Governadoria, responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinado (a) diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único: Ficam os titulares desta unidade setorial de ouvidoria indicados como gestores da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º O(a) Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SEGOV nº 37, de 03 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2023.

OSIRES RODRIGUES DAMASO  
Secretário de Estado da Governadoria

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 1.964 - CSS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 14, de 2 de agosto de 2023, resolve

## MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem:

1. MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 1025830-1, Motorista;
2. ROBERVAL ANTONIO DE MORAES, matrícula 318982-1, Motorista;
3. RODRIGO SOUSA BARROS, matrícula 974927-1, Auxiliar de Serviços Gerais;
4. YEDDO TELES, matrícula 819255-2, Assistente Administrativo.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 2.023 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

## MANTER

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula 1079557-1, Operador de Microcomputador;
2. AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 973686-2, Assistente Administrativo;
3. AGNO PAIXÃO SARAIVA, matrícula 961313-3, Auxiliar Administrativo;
4. ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 741430-1, Assistente Administrativa;
5. ALBA CRISTINA BULHER, matrícula 82469-1, Auxiliar Administrativa;
6. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, matrícula 897052-1, Assistente Administrativa;
7. ALDENI BRITES DE SOUZA, matrícula 603652-3, Assistente Administrativa;
8. ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA, matrícula 1108425-2, Almoxarife;
9. ALEXANDRE SILVA GALVÃO, matrícula 582375-2, Operador de Microcomputador;
10. ALICE PEREIRA DE FARIAS NOGUEIRA, matrícula 83279-3, Analista Técnico-Jurídica;
11. ALINE ALVES RIBEIRO, matrícula 1275070-1, Assistente Administrativa;
12. ALINE BOTELHO DA CRUZ, matrícula 1273213-1, Assistente Administrativa;
13. ALINE DE SOUSA CHAVES AGUIAR, matrícula 1283073-1, Administradora;
14. ALINE LIMA DE MORAES, matrícula 1095200-2, Assistente Administrativa;
15. AMANDA COELHO SOARES, matrícula 1274678-1, Analista em Turismo;
16. AMANDA DA SILVA ARRUDA, matrícula 1162780-2, Assistente Administrativa;
17. AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, matrícula 11149132-2, Assistente Administrativa;
18. ANA BERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA, matrícula 998865-3, Gestora Pública;
19. ANA ISABEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 853243-1, Assistente Administrativa;

20. ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula 682680-3, Assistente Administrativa;
21. ANA MARA CARNEIRO MOURÃO, matrícula 11217944-1, Assistente Administrativa;
22. ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO, matrícula 1281119-1, Assistente Administrativa;
23. ANACLÉA RODRIGUES SOARES, matrícula 1275585-1, Auxiliar Administrativa;
24. ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR, matrícula 1049917-1, Operador de Microcomputador;
25. ANNA CHRISTINA AIRE VITORINO, matrícula 1041592-1, Analista Técnico-Jurídica;
26. ANTÔNIA LUZIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 352760-1, Assistente Administrativa;
27. ANTÔNIO DE PÁDUA SOUSA OLIVEIRA, matrícula 664112-1, Técnico em Agrimensura;
28. ANTÔNIO EDVAN DE SOUSA, matrícula 68114-3, Assistente Administrativo;
29. ARINALDO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 1017357-1, Operador de Microcomputador;
30. AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL, matrícula 963449-1, Auxiliar Administrativa;
31. BÁRBARA DELLANE LOPES DA SILVA, matrícula 959999-2, Assistente Administrativa;
32. BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula 589333-2, Motorista;
33. BRUNO MATIAS TAVARES, matrícula 1269909-2, Engenheiro Civil;
34. BRUNO VIEIRA DE MELO AGUIAR, matrícula 1079255-4, Analista de Comunicação Social;
35. CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 11144157-1, Administrador;
36. CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA, matrícula 185787-2, Assistente Administrativo;
37. CARLÚCIO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula 594559-1, Motorista;
38. CAROLINA ROVERONI, matrícula 1273272-1, Assistente Administrativa;
39. CAROLINE CARNEIRO MAGALINI, matrícula 1273418-1, Assistente Administrativa;
40. CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 873023-3, Assistente Administrativa;
41. CELMA BARBOSA PEREIRA, matrícula 897866-2, Assistente Administrativa;
42. CHARLES BATISTA DOS SANTOS, matrícula 967753-1, Operador de Microcomputador;
43. CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, matrícula 11219971-1, Engenheira Ambiental;
44. CLARA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA RESENDE CAMPOS, matrícula 1284240-1, Assistente Administrativa;
45. CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 895470-2, Administrador;
46. CLÊRITON MARQUES BARBOSA, matrícula 942872-1, Motorista;
47. CLIFTON ALVES GOMES, matrícula 11159049-1, Assistente Administrativo;
48. CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula 963966-2, Motorista;
49. DANIELLA MORAES DE LIMA, matrícula 11139455-1, Assistente Administrativa;
50. DANILO RIBEIRO BARBOSA, matrícula 11139544-1, Assistente Administrativo;
51. DÁRIA MARÍLIA MELO DA SILVA, matrícula 1282441-1, Assistente Administrativa;
52. DARLLANNE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TACHO, matrícula 11142065-2, Estatística;
53. DAYSE SANTOS MACIEL, matrícula 991883-2, Economista;
54. DAYVID DUARTE PEREIRA REIS, matrícula 1056573-2, Analista Técnico-Jurídico;
55. DENISE APARECIDA ÁLVARES FERREIRA, matrícula 957310-4, Gestora Pública;
56. DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1256629-4, Assistente Administrativa;
57. DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 743061-4, Assistente Administrativo;
58. DIRLEI ZANGIROLAMI, matrícula 1034057-1, Motorista;
59. EDIAS FERREIRA FIGUEREDO, matrícula 1292447-1, Arquiteto;
60. EDIMILSON COSME DOS SANTOS, matrícula 11221690-1, Assistente Administrativo;
61. EDIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11221780-1, Técnico em Informática;
62. EDIVALDA PINTO DE PAIVA, matrícula 1277120-1, Assistente Administrativa;
63. EDMILSON MELO SANTOS, matrícula 871294-2, Motorista;
64. EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA, matrícula 11149345-2, Engenheiro Civil;
65. EIDIANY MESSIAS PEREIRA TURIBIO, matrícula 1127748-8, Assistente Administrativa;
66. ELEM KÁCIA TAVARES, matrícula 11222085-1, Assistente Administrativa;
67. ELIANNE BRITO DE FRANCA TOLEDO, matrícula 11149400-2, Inspetora de Serviços Fiscais;
68. ELIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 932702-5, Fotógrafo;
69. ELISÂNGELA VIANA DE MORAES ALMEIDA, matrícula 861422-1, Assistente Administrativa;
70. ELISIÁRIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA, matrícula 975294-1, Assistente Administrativa;
71. ELISMÔNICA SOARES DA COSTA, matrícula 11193670-2, Pedagoga;
72. ELMA PEREIRA GOMES, matrícula 942987-1, Operadora de Microcomputador;
73. ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA, matrícula 352643-1, Assistente Administrativa;
74. ERICKA PATRÍCIA RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 1144235/1, Analista Técnico-Jurídica;
75. ÉRIKA FERNANDES FARIAS, matrícula 291216-2, Assistente Administrativa;
76. FÁBIO OLIVEIRA COSTA, matrícula 11222930-1, Assistente Administrativo;
77. FÁBIO RODRIGUES PINTO, matrícula 11188880-1, Assistente Administrativo;
78. FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula 733602-1, Analista Técnico-Administrativo;
79. FRANCIELLE NOGUEIRA BRAGA, matrícula 139443-1, Analista em Tecnologia da Informação;
80. GABRIEL SILVA GUERREIRO, matrícula 11223898-1, Assistente Administrativo;
81. GABRIEL AARANTES PINHEIRO, matrícula 11223782-1, Assistente Administrativa;
82. GABRIELLA COSTA DIAS, matrícula 1283553-1, Assistente Administrativa;
83. GENARA DE FREITAS LOPES, matrícula 11181206-1, Assistente Administrativa;
84. GENIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula 1096435-1, Assistente Administrativo;
85. GIORDANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA SALIM, matrícula 1211676-2, Arquiteto;
86. GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA, matrícula 11184353-1, Administrador;
87. HEGEL DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula 719745-1, Assistente Administrativo;
88. HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 996510-1, Auxiliar Administrativo;
89. HELENA MARIA DE PAULA SANTANA, matrícula 580846-1, Geógrafa;
90. HELIVAN ARAÚJO LOPES, matrícula 11129751-1, Analista em Tecnologia da Informação;
91. HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, matrícula 1164546-4, Assistente Administrativo;
92. HERMES GOMES FERREIRA, matrícula 290674-1, Auxiliar Administrativo;
93. IGOR CAETANO MATUOCA, matrícula 11458089-1, Analista de Comunicação Social;
94. INEZ TEIXEIRA MATOS, matrícula 1117823-7, Analista Técnico-Administrativa;
95. IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO, matrícula 621897-9, Técnica em Defesa do Consumidor;
96. ISMAEL MARCOS DA SILVA, matrícula 745525-1, Operador de Microcomputador;
97. IURI DIVINO PEDREIRA NEVES, matrícula 35080-3, Assistente Administrativo;
98. IVANA DE ABREU ARAÚJO FREITAS, matrícula 11181435-1, Auxiliar Administrativa;
99. IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 1048228-1, Assistente Administrativa;



100. IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA E SOUZA, matrícula 136430-2, Analista Técnico-Jurídica;
101. JACK WILD PEREIRA SOARES, matrícula 607300-1, Motorista;
102. JACSON CASTRO DE SOUZA, matrícula 11169168-1, Economista;
103. JANAÍNA COSTA RODRIGUES, matrícula 1090178-2, Analista em Desenvolvimento Social;
104. JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 733249-2, Assistente Administrativa;
105. JAQUELINE YAMANE, matrícula 11181494-1, Assistente Administrativa;
106. JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 1285718-1, Estatístico;
107. JEOVÂNIA BRITO SILVA, matrícula 1270257-1, Assistente Administrativa;
108. JESIELLE ROCHA PAULINO, matrícula 1270281-1, Pedagoga;
109. JOÃO ANSELMO CALDEIRA VIEIRA, matrícula 11226455-1, Assistente Administrativo;
110. JOÃO CARLOS VILELA BATELLO, matrícula 11226579-1, Técnico em Informática;
111. JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula 337460-2, Técnico em Informática;
112. JOCREANY DE SOUZA MAYA, matrícula 867394-4, Assistente Administrativa;
113. JOELMA DE SOUSABARROS MASCARENHAS, matrícula 731630-2, Assistente Administrativa;
114. JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO, matrícula 1191900-2, Pedagoga;
115. JONATHAN DA SILVA LOPES, matrícula 11198420-1, Assistente Administrativo;
116. JORGE BORGES DE FIGUEIREDO, matrícula 839325-3, Analista em Tecnologia da Informação;
117. JOSÉ RIBEIRO NETO, matrícula 189586-4, Analista Técnico-Administrativo;
118. JUCENIRA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 632925-1, Assistente Administrativa;
119. JULIANA ROSA BARCELOS COSTA, matrícula 1276301-1, Arquiteta;
120. JULLIANA DE SOUZA RINALDI, matrícula 1273205-1, Assistente Administrativa;
121. KÊNIA BORGES SILVA ALMEIDA, matrícula 1000764-1, Assistente Administrativa;
122. LEANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 111500-1, Assistente Administrativo;
123. LEILIANE DA MOTA MARINHO, matrícula 11456922-1, Assistente Administrativa;
124. LEONARDO ANDRADE LEAL, matrícula 819181-2, Administrador;
125. LETÍCIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 11228849-1, Assistente Administrativa;
126. LIBIA PORTILHO DE SOUSA, matrícula 822891-2, Assistente Administrativa;
127. LÍLIANN BRANQUINHO BENÍCIO, matrícula 1151886-4, Assistente Administrativa;
128. LILY SANY SILVA LEITE, matrícula 978556-1, Assistente Administrativa;
129. LÍVIA PÓVOA MENDES, matrícula 1002341-1, Assistente Administrativa;
130. LIZIANE DE SOUZA AMARAL, matrícula 916678-10, Assistente Administrativa;
131. LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS, matrícula 1015389-3, Conciliadora de Defesa do Consumidor;
132. LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, matrícula 11229195-1, Assistente Administrativa;
133. LUANNA GARCIA FERREIRA, matrícula 11155299-1, Técnica em Defesa do Consumidor;
134. LUCIANA BARROS ACÁCIO NOLETO, matrícula 637662-2, Assistente Administrativa;
135. LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula 669924-1, Assistente Administrativa;
136. LUCIANO MOURA, matrícula 11229551-1, Engenheiro Civil;
137. LUDMILLA RODRIGUES SUARTE E SOUZA, matrícula 11229632-1, Assistente Administrativa;
138. LUIZ ORIONE COELHO NEVES, matrícula 540587-1, Técnico em Contabilidade;
139. MAGDA LYSS ALVES SILVA FEITOSA, matrícula 1277901-1, Assistente Administrativa;
140. MAICON DENER FERNANDES, matrícula 1060384-1, Operador de Microcomputador;
141. MÁISA OTÍLIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1274961-1, Assistente Administrativa;
142. MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA, matrícula 1073699-1, Motorista;
143. MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO, matrícula 11182091-1, Técnico Eletricista;
144. MARA ROBERTA DE SOUZA MADEIROS, matrícula 194569-3, Jornalista;
145. MARAÍNA MOREIRA DA COSTA, matrícula 1280058-1, Assistente Administrativa;
146. MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA, matrícula 72609-5, Assistente Administrativo;
147. MARIA APARECIDA LOPES, matrícula 803318-2, Assistente Administrativa;
148. MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO, matrícula 973388-1, Economista;
149. MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO MANTOVANI, matrícula 11544201-1, Administradora;
150. MARIANA VALENTE RIBEIRO, matrícula 11125748-1, Assistente Administrativa;
151. MARISTELA ALVES, matrícula 153695-2, Gestora Pública;
152. MARLENE MENDES MATTOS GUIMARÃES, matrícula 578311-3, Assistente Administrativa;
153. MAURO LEITE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 11150270-2, Assistente Administrativo;
154. MAX SHELTON MELO, matrícula 847243-1, Assistente Administrativo;
155. MAYANNA DIAS TERRA E BRITO, matrícula 11160489-1, Assistente Administrativa;
156. MICHELE DE SOUZA COSTA ROMERO, matrícula 1291238-1, Analista Técnico-Jurídica;
157. MIRTES PEREIRA DE MOURA, matrícula 797380-1, Analista em Desenvolvimento Social;
158. MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, Técnico em Informática;
159. NILDA MARIA RIBEIRO SILVA, matrícula 883028-1, Assistente Administrativa;
160. ODERVAL RODRIGUES NETO, matrícula 1275453-1, Motorista;
161. PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 1018752-1, Assistente Administrativa;
162. PATRÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1273639-1, Assistente Administrativa;
163. PATRÍCIA RESENDE BITTENCOURT, matrícula 11169281-1, Assistente Administrativa;
164. PAULO BARBOSA RAMOS, matrícula 415549-1, Assistente Administrativo;
165. RAFAEL VARGAS DO PRADO, matrícula 11233419-1, Assistente Administrativo;
166. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA, matrícula 686430-1, Assistente Administrativa;
167. RANIELIO LOPES LIMA, matrícula 11179805-1, Motorista;
168. REGISLENE DE MELO LIMA, matrícula 1022644-1, Assistente Administrativa;
169. RHAYANE LEITE GOMES, matrícula 1272527-1, Almoxarife;
170. RICHARD CAPITANIO, matrícula 332176-1, Analista em Tecnologia da Informação;
171. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, matrícula 824309-3, Assistente Administrativa;
172. RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula 1281372-1, Pedagoga;
173. RODRIGO ALMEIDA MORAIS, matrícula 1273728-1, Analista Técnico-Jurídico;
174. ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 666571-3, Auxiliar Administrativa;
175. RONALDO CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 128196-3, Analista Técnico-Administrativo;
176. ROSINALVA DA SILVA REIS, matrícula 1289926-1, Assistente Administrativa;
177. SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, matrícula 11235568-1, Assistente Administrativa;
178. SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, Técnica em Contabilidade;
179. SAYONARA DA COSTA BRITO, matrícula 11235306-1, Assistente Administrativa;
180. SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 584669-1, Assistente Administrativo;
181. SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula 506518-1, Assistente Administrativa;
182. SÉRGIO DE SOUSA LOPES, matrícula 11165359-1, Auxiliar Administrativo;
183. SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES, matrícula 724595-3, Assistente Administrativa;

184. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, matrícula 659839-1, Assistente Administrativa;
185. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, Pedagoga;
186. SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, matrícula 11150734-2, Analista Técnico-Jurídica;
187. TATYANA KELLY FOGGIA, matrícula 889389-1, Assistente Administrativa;
188. TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA, matrícula 663351-1, Assistente Administrativa;
189. THALLISON EMANUEL FREITAS MEDEIROS, matrícula 11236221-1, Assistente Administrativo;
190. TULIO VIANNA NASCIMENTO, matrícula 90521-2, Assistente Administrativo;
191. VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 702496-1, Motorista;
192. VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES, matrícula 79033-5, Analista em Turismo;
193. VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA, matrícula 11153008-1, Administradora;
194. VÂNIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO, matrícula 634820-2, Contadora;
195. VERA LÚCIA PONTES, matrícula 11160462-1, Analista Técnico-Jurídica;
196. VICENTE HERCÍLIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, matrícula 1278240-1, Analista em Tecnologia da Informação;
197. VINICIUS MARTINS JAIME, matrícula 1288822-1, Assistente Administrativo;
198. VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, Operadora de Microcomputador;
199. WADNILYO GONÇALVES FERREIRASANTOS, matrícula 1051458-1, Contador;
200. WALTER LIMA PRADO NETO, matrícula 1273647-1, Assistente Administrativo;
201. WANDERSSON AMORIM NOBRE, matrícula 1121073-2, Assistente Administrativo;
202. WANDIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula 591868-3, Assistente Administrativa;
203. WELICA RODRIGUES LEMES BARROS, matrícula 11143703-3, Assistente Administrativa;
204. WESLEY DE LIMA BENICCHIO, matrícula 867126-1, Analista Técnico-Administrativo;
205. YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1284355-1, Assistente Administrativa;
206. ZORAIDA MACEDO ANDRADE, matrícula 620443-2, Assistente Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.024 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINE GLESE RIBEIRO MARCAL FIALHO, matrícula 11534907-2, Agente Analista em Execução Penal;
2. ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula 120010-4, Policial Penal;
3. DHIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 11582383-1, Policial Penal;
4. FLÁVIA SILVA FERNANDES, matrícula 11577959-1, Agente Analista em Execução Penal.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.034 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO, matrícula 11617934-1, Escrivã de Polícia;
2. CÉSAR NOBRE DA SILVA, matrícula 1117050-1, Agente de Polícia;
3. CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula 943840-1, Agente de Polícia;
4. GLEIDISMAN RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 719990-1, Escrivã de Polícia;
5. JOSÉ ANTÔNIO LOPES FARINHA, matrícula 911218-1, Escrivão de Polícia;
6. LAUANE ALVES CAETANO, matrícula 1041991-2, Agente de Polícia;
7. NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula 77474-1, Agente de Polícia;
8. ODELINO OLIVEIRA FONSECA, matrícula 858463-2, Agente de Polícia;
9. RENATA ROMÃO NICÉZIO, matrícula 1071386-2, Escrivã de Polícia;
10. RÓGER FREITAS NASCIMENTO, matrícula 11596651-1, Escrivão de Polícia;
11. RÚLLIO TEIXEIRA DEUSDARÁ, matrícula 11144297-1, Escrivão de Polícia;
12. THAYNARA MOURA MONTEIRO, matrícula 11653140-1, Escrivã de Polícia.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.037 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula 1214152-1;
2. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 934577-2;
3. CLÁUDIA COELHO DA COSTA FARIAS, matrícula 529336-1;
4. ILCYRAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1028324-5;
5. JANETE PESSOA DA SILVA, matrícula 720681-3;
6. JAQUEANE MARIA DIOGENES DE FRANÇA, matrícula 740539-3;
7. JOCILEUZA BEZERRA COSTA ARAÚJO, matrícula 1216910-1;
8. MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 97643-3;
9. ROSINETE RODRIGUES CASTRO, matrícula 405659-3;
10. SABRINA D'LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA FREITAS, matrícula 131699-2;
11. SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 938662-1;
12. SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA, matrícula 619805-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.038 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA, matrícula 11154950-1, Assistente Social;
2. ANÍSIA AIRES PIMENTA NETA, matrícula 1165291-1, Assistente de Serviços de Saúde;
3. ARUANA RITA CARDOSO GUEDES SILVA, matrícula 1035010-3, Psicóloga;
4. CARMEM RAMOS SAORIN, matrícula 1137670-1, Assistente de Serviços de Saúde;
5. ELIÉZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, Assistente de Serviços de Saúde;
6. HÁJUSSFERNANDES GARCIA, matrícula 1113054-1, Fisioterapeuta;
7. IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1151061-1, Psicóloga;
8. JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 130506-1, Psicóloga;
9. JANEIDE CARVALHO PEREIRA, matrícula 1063910-1, Assistente de Serviços de Saúde;
10. JOSÉ GOMES QUEIROZ, matrícula 250494-3, Assistente de Serviços de Saúde;
11. LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 11153873-1, Fisioterapeuta;
12. MARIA MARGARETE MARQUES BEBER, matrícula 1179594-1, Assistente Social;
13. MARISÂNGELA DOS SANTOS LIMA, matrícula 1235095-1, Técnica em Enfermagem;
14. MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER, matrícula 129966-2, Psicóloga;
15. MAYZZA CAMPINA RODRIGUES, matrícula 1143603-1, Enfermeira;
16. NADJA LAISE LIMA LOPES, matrícula 1202723-1, Técnica em Enfermagem;
17. RAIMUNDA MARIA DE JESUS, matrícula 232121-1, Técnica em Laboratório;
18. REJANE MARTINS PEDROSA PINTO, matrícula 1190890-2, Assistente Social;
19. SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula 928528-1, Auxiliar de Serviços de Saúde.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.040 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 15, de 2 de agosto de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Araguaína, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem:

1. AURÉLIA MATOS BRITO, matrícula 1169300-3, Assistente Administrativa;
2. CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, matrícula 11161051-1, Fiscal das Relações de Consumo;
3. HELOÍSA NEGRI SANCHES, matrícula 810633-2, Assistente Administrativa;
4. JUCÉLIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, matrícula 11190752-1, Técnica em Contabilidade;
5. RAFAEL CORTÊS DE SOUSA, matrícula 1271598-1, Assistente Administrativo;
6. RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 934462-1, Contador.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.047 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Fiscais de Defesa Agropecuária, integrantes do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EMANUEL GALVÃO VELOSO, matrícula 806605-1;
2. SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.048 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**M A N T E R**

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem:

1. GERVANDO MARTINS TIMBÓ, matrícula 246119-4, Assistente Administrativo;
2. LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA, matrícula 84521-4, Analista Técnico-Jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



**PORTARIA CCI Nº 2.049 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 16, de 2 de agosto de 2023, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Gurupi, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem:

1. HELIANE LOPES GOMES, matrícula 888970-1;
2. MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA, matrícula 416049-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.050 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Militar JAIZON VERAS BARBOSA, matrícula 659438-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.052 - CSS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedidas ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KLENHA MARA BARROS CÂMARA, matrícula 1217798-2, Inspetora de Recursos Naturais;
2. ROSIANE GOMES DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1030485-3, Fiscal Ambiental.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.053 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista de Suporte Técnico MARCELO FAO BARTH FERNANDES, matrícula 1288652-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.060 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa SAMIRA LIMA CAMPOS DE SOUSA, matrícula 810135, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.074 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Agente de Polícia EDER BATISTA ALVARENGA, matrícula 812332-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.101 - CSS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 61, de 16 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Santa Terezinha do Tocantins o Assistente Administrativo ELIESSE MARTINS LIMA, matrícula 1090291-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão requisitante.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.113 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Delegado de Polícia Civil JOSÉ CARLOS GARCIA, matrícula 11589795-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.134 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 38, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Gurupi o Militar JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, matrícula 959471-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o requisitante.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.159 - CSS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 47, de 14 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Miranorte o Assistente Administrativo FRANCISCO GASPAR SOUZADA CRUZ, matrícula 139339-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.179 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Fotógrafo LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.180 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MARIA DE NAZARÉ FORTALEZA, matrícula 505060-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.181 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Administrador SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SÉRVIO, matrícula 1277669-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.182 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista em Desenvolvimento Social ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, matrícula 44274-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.197 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Técnica em Defesa do Consumidor SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL, matrícula 11155388-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.200 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 57, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Riachinho o Assistente Administrativo DAVID SANTANA DA SILVA, matrícula 409008-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o requisitante.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.219 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ELAYNE DE SOUZA PANTA, matrícula 11153733-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.221 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, matrícula 11144149-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.231 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 28 de janeiro de 2021, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 32, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Babaçulândia o Assistente Administrativo SHAIKER ARRUDA LUZ AMORIM, matrícula 11235403-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.232 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, sem ônus para o requisitante.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.234 - EX, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JÉSSICA AFONSO BARROS PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.235 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**CEDER**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente de Serviços de Saúde JÉSSICA AFONSO BARROS PEREIRA, matrícula 1239821-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.245 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

**MANTER**

cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 836981-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.252 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 26, de 9 de novembro de 2023, resolve

**MANTER**

cedida ao Município de Aguiarnópolis a Pedagoga FRANCIMARIA SANTANA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 839570-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.253 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 28, de 9 de novembro de 2023, resolve

**MANTER**

cedida ao Município de Alvorada a Assistente Administrativa LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA, matrícula 887642-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o requisitante.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.254 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 28, de 9 de novembro de 2023, resolve

**MANTER**

cedido ao Município de Alvorada o Assistente Administrativo DANIEL MIRANDA BARBOSA, matrícula 11201258-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.255 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**MANTER**

cedida ao Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, a Professora da Educação Básica MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO, matrícula 667071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.256 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 66, de 16 de novembro de 2023, resolve

**MANTER**

cedido ao Município de São Miguel do Tocantins o Professor Normalista JOSÉ VALNEI BARROS MONTEIRO, matrícula 356466-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe



**PORTARIA CCI Nº 2.271 - CSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 43, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Lavandeira o Motorista FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 810056, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.273 - CSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Município de Lagoa da Confusão a Assistente Administrativa AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM, matrícula 1262556-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.274 - CSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido à Município de Lagoa da Confusão o Inspetor de Recursos Naturais MAXWELL VIANA PANTA, matrícula 1260855-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.275 - CSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na Conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 41, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Lagoa da Confusão o Assistente Administrativo ARNALDO RODRIGUES DONATO, matrícula 905206-8, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.276 - EX, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SILVANEIA VIEIRA GUERRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO, a partir de 2 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 2.277 - CSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

MANTER

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem:

1. IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1056425-1, Operador de Microcomputador;
2. LORENNALUISE JERÔNIMO DOS PASSOS HONÓRIO, matrícula 1090569-4, Administradora.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº: 2021/09020/000009**

CONTRATO Nº: 001/2021

ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2021, pelo prazo de 30 (trinta) meses, contado a partir de 22 de dezembro de 2023, Referente a contratação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.985,36 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 101/2020, conforme Processo nº 2020/26810/00.030 em que a Casa Civil é parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 09020.04.126.1100.2283, elemento de despesa 33.90.40 e fonte 0500.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Deocleciano Gomes Filho - Secretário-Chefe da Casa Civil - Andressa Simone Mertins de Oliveira e Claiton Merg Carvalho (Representantes legais da Contratada).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2366/2023/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Sentença proferida nos autos do Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0040345-78.2019.8.27.2729, que tramitou no Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO, autuado em 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor(a) público(a) aposentado(a) MARIA HAYDEE ALVES GUIMARÃES AGUIAR, Número Funcional 241730/1, Delegado de Polícia Civil, CPF nº XXX.XXX.102-82, integrante do Quadro Próprio de Delegados da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/referência constantes do Anexo II, da Lei Estadual nº 2.314/2010, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal, conforme quadro abaixo:

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	02/03/2018	01/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2379/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 226/2023, de 12 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.252, de 12 de dezembro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

THELIA MARIA NEVES DE CARVALHO, CPF: XXX.XXX.331-47, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Santa Maria do Tocantins - TO, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2380/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 255/2023, de 12 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.262, de 12 de dezembro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

HELENICE DOS SANTOS ALECRIM, CPF: XXX.XXX.501-20, Técnico de Enfermagem, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2381/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 252/2023, de 11 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.289, de 13 de dezembro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

IONALDO RODRIGUES CERQUEIRA, CPF: XXX.XXX.411-34, Motorista, integrante do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2382/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto "P" nº 1.419, de 17 de novembro de 2023, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 11.325, de 22 de novembro de 2023, e em conformidade com o Ofício nº 1.268, de 12 de dezembro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JUSSARA ESTIVÁRIA GONÇALVES FERNANDES, Agente de Atividades de Trânsito, CPF: XXX.XXX.841-87, integrante do Quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, pelo período compreendido de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2383/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 227/2023, de 12 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, e em conformidade com o Ofício nº 1.254, de 12 de dezembro de 2023, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, CPF: XXX.XXX.881-87, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2389/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor WADSON TAVARES DE ALMEIDA, número funcional 482873/5, Assessor de Gabinete I, lotado na Assessoria de Gabinete I, desta Pasta, prevista para o período de 05/12/2023 a 03/01/2024, referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2391/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora ROSENILDA DA SILVA PEREIRA, CPF: XXX.XXX.461-53, número funcional 544805/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, prevista para o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 15/12/2022 a 14/12/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2392/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**REMOVER**

A servidora EVA VILMA COSTA FERREIRA, número funcional 11222654-1, cargo Auxiliar Administrativo, com lotação na Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde para Diretoria de Gestão Financeira do Plano de Saúde desta Pasta, a partir de 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2393/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**REMOVER**

O servidor DURVAL PERICOCO BARONI, número funcional 1694904-5, cargo Assistente Especializado II, com lotação na Superintendência de Gestão do Plano Assistência em Saúde para Gerência de Contabilidade do Plano de Saúde desta Pasta, a partir de 13 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2394/2023/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**REMOVER**

O servidor WILLIAN TORRES SILVA, número funcional 11867795-1, cargo Analista III, com lotação na Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento para Gerência de Direitos Funcionais desta Pasta, a partir de 23 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 2402/2023/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Gestor de Contrato: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 626342  
Fiscal de Contrato Titular: Hugo Paceli Souza Albuquerque - Matrícula nº 11586958  
Fiscal de Contrato Suplente: Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604

Contrato	Data do Contrato	Processo nº	Contratada
408/2023	12/12/2023	2023/23000/005694	L R SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### **PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2403/2023/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597/2023, de 01 de março de 2023, a qual dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO que a contratação da empresa Expresso Miracema Ltda, visa fornecimento de vale transporte intermunicipal para deslocamento dos servidores do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que a concessão de vale transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, trata-se de um benefício instituído pela Lei nº 1.851/07, regulamentada pelo Decreto nº 3.261/08 e alterado pelo Decreto nº 3.534/08.

CONSIDERANDO que a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26 da Lei nº 8.666/93, forma devidamente apresentadas e acostadas ao Processo nº 2023/23000/001908;

CONSIDERANDO que a contratação tem fundamento no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Expresso Miracema Ltda., preenche os requisitos para a contratação direta e que embora existam outras empresas no trajeto, a mesma detém exclusividade para realizar transporte de passageiros nos trechos Luzimangues - Palmas e vice-versa nos dias e horários exigidos pela Administração, conforme Justificativa Complementar nº 77/2023/DILOC, anexa aos autos;

CONSIDERANDO ainda o teor dos Pareceres Jurídicos nº 139/2023/ASJUR e 621/2023/SPA, exarados pela Assessoria Jurídica desta Pasta e pela Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, bem como o Parecer Técnico nº 203/2023/SUGACI/CGE, da Controladoria-Geral do Estado que opinaram pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação da EXPRESSO MIRACEMA LTDA, CNPJ: 25.019.563/0001-52 para disponibilização de 131.891 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e um) vales-transportes relativos ao período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total anual estimado em R\$ 725.400,50 (setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### **PORTARIA Nº 2404/2023/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto 6.716, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 2401/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6473, datado de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### **PORTARIA Nº 2405/2023/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto 6.716, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.473, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6473, datado de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração



## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2023

PROCESSO Nº: 2023.33000.000283

INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2023 33000 000283;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação da empresa para prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário na sede desta Secretaria e suas unidades administrativas;

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, no qual detém da exclusividade na prestação dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento do esgotamento sanitário;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

## RESOLVE:

INEXIGIR a licitação, com fundamento no inciso art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa para prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário na sede desta Secretaria e suas unidades administrativas, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme processo nº 2023 33000 000283.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

## EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 09/2023

CESSÃO DE USO Nº 09/2023

Processo nº: 2023.33000.00351

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BREJÃO II

CNPJ: 07.810.792/0001-09

Constitui objeto da presente Cessão de Uso, 11 tanques de resfriamento de Leite, a transferência gratuita e temporária da posse do bem público a seguir especificado, de propriedade do CEDENTE, para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo

Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por um prazo de quatro (04) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado e Isaias Siqueira da Silva - Presidente da Associação

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 46,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238 de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

## RESOLVE:

I - A presente Portaria altera a PORTARIA CGPPSS/SECIJU Nº 23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOE Nº 6456, de 24 de novembro de 2023, pág. 20.

II - O inciso I, da Portaria nº 23, de 23 de novembro de 2023, passa a vigorar com seguinte redação: INSTAURAR Sindicância Administrativa Decisória nº 2023/17010/001895, para apurar as circunstâncias dos fatos constantes da denúncia e comprovadas na investigação preliminar, em razão da individualização da autoria e materialidade, o que, em tese configuram incontências de conduta, infringindo os deveres e proibições funcionais previstos nos incisos I a III, do art. 133, inciso XV, do art. 134 e inciso VI, do art. 157, da Lei nº 1.818/1007.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM  
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 19/2023

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: [dividaativa@procon.to.gov.br](mailto:dividaativa@procon.to.gov.br) para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL PEREIRA PARENTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.20-0026859	A I C COACHING LTDA	18.683.496/0001-00
2.	17.001.001.21-0006066	ALVO FOTOGRAFICO FORMATURAS E EVENTOS LTDA	04.158.956/0001-77
3.	17.001.002.20-0021613	ART EDITORA DE CATALOGOS E LISTAS LTDA	37.327.626/0001-17
4.	17.001.002.21-0000792	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.010.21-0005757	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.002.21-0009300	BANCO C6 CONSIGNADO S.A.	61.348.538/0001-86
7.	17.001.002.21-0006626	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/3106-80
8.	17.001.002.21-0000113	BRUNO RODRIGUES DE MORAES 02743599103	33.464.650/0001-47
9.	17.001.001.21-0005900	CABRAL E GARCIA LTDA	35.688.174/0001-73
10.	17.001.004.21-0003999	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
11.	17.001.011.21-0008700	ISADORA MACHADO DE MELO	30.387.543/0001-74
12.	17.001.002.21-0005561	JD CELULARES LTDA	26.085.041/0001-11
13.	17.001.005.21-0005859	LUIZ FRANCISCO PEROSA LTDA	03.264.161/0001-80
14.	17.001.004.21-0003491	RSC MARKETING DIGITAL LTDA	34.347.061/0001-41
15.	17.001.010.21-0002517	SANDRA REGINA FERREIRA COSTA	CPF:064.8XX.XXX.XX
16.	17.001.002.21-0005566	SANTO LAR MOVEIS E ELETRO LTDA	31.447.793/0001-15

## SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## PORTARIA/SECIHD Nº 263/2023/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

A SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 233 - NM, de 07 de fevereiro de 2023 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano da Costa Barros, matrícula nº 700918, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP nº 09/2022, do processo SGD nº 2021/37000/000286.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECIHD, em Palmas - TO, aos 20 dias de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário de Estado da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 1695, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

ZORILDA AIRES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, número funcional 769232-2, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 04 de dezembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 1696, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

## DESIGNAR

CAROLINE FISCHER, número funcional 1165763-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Executiva, da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 13 de novembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 1702, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/022291;

Número do Contrato: 102/2023;

Fiscal do Contrato: Pablo Silva Carvalho, matrícula nº 11776099-3;

Substituto de Fiscal: Genilson Pereira Gama, matrícula nº 11888954-1;

Contratada: IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda;

CNPJ: 10.641.174/0001-06;

Objeto do Contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suite de escritório com direito de atualização e suporte.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Tecnologia da Informação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Tecnologia da Informação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, implementação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, Módulo Obras 2,0 e PAR 4; Gestão de convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; em captação de recursos federais, como também apoio administrativo e articulação com os Estados da Federação para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 258/2023/DPA (fls. 78/90), para contratação de empresa, destinada a atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre os casos onde ancora a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 no caso de outros serviços ou compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa: Macena Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 16.729.582/0001-81, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública, implementação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, Módulo Obras 2,0 e PAR 4; Gestão de convênios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; em captação de recursos federais, como também apoio administrativo e articulação com os Estados da Federação para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.35, Fonte - 500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº 2023/27000/019123.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Macena Consultoria em gestão empresarial Ltda	16.729.582/0001-81	R\$ 55.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 55.800,00

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 1710, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as categorias e critérios para participação da seleção referente ao Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 2º, inciso VI, da Lei Nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer as categorias e critérios para participação da seleção para recebimento do Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Poderão participar da seleção as categorias elencadas a seguir:

- Categoria Unidades Escolares - destinada a todos os profissionais da educação lotados nas Unidades Escolares da Rede Estadual do Tocantins que participarem das avaliações do SAEB/2023 e que tiverem seus resultados divulgados.

- Categoria Superintendência Regional de Educação - destinada aos profissionais da educação lotados nas Superintendências Regionais de Educação.

Art. 3º As Unidades Escolares da Rede Estadual do Tocantins com atendimento a educandos no 5º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, participantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB/2023, que tiverem seus resultados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), poderão participar na Categoria Unidades Escolares.

I - Todas as Superintendências Regionais de Educação estarão automaticamente inscritas na Categoria Superintendências Regionais de Educação.

II - O Prêmio consiste em uma bonificação financeira em percentual gradativo, de acordo com a classificação do resultado dos participantes do certame.

Art. 4º O Prêmio de Bonificação Anual de Incentivo aos Profissionais da Educação terá como critérios eliminatórios e classificatórios constantes no Anexo.

Parágrafo Único: A comprovação do atendimento dos critérios para participação serão a partir dos dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE) e o resultado divulgado pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretária de Estado da Educação



ANEXO A PORTARIA-SEDUC Nº 1710, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRÊMIO DE BONIFICAÇÃO ANUAL DE INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TERÁ COMO CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIOS
01	Categoria Unidades Escolares	<p>ELIMINATÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir taxa de evasão escolar superior a: Ensino Fundamental - 2% e Ensino Médio - 3,5%.</li> <li>- Possuir taxa de reprovação superior a: Ensino Fundamental - 4% e Ensino Médio - 4%.</li> <li>- Participação nas avaliações externas inferior a 80% dos estudantes nas turmas que serão avaliadas;</li> <li>- Possuir taxa de aprovação inferior a: Ensino Fundamental - 95% e Ensino Médio - 90%.</li> </ul> <p>CLASSIFICATÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para efeito de classificação será calculado a razão entre o IDEB/2023 alcançado pela Unidade Escolar e o IDEB/2023 obtido pela Rede Estadual do Tocantins em cada uma das etapas avaliadas.</li> </ul> <p>Fórmula de cálculo para cada etapa: Na hipótese da Unidade Escolar atender mais de uma etapa o resultado final será a média aritmética ponderada dos índices obtidos em cada etapa.</p>
02	Categoria Superintendência Regional de Educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de adesão ao PROFE pelos Municípios do território;</li> <li>- Percentual de rematrículas na estratégia da Busca Ativa Escolar, ano base 2023, nas redes municipais e estaduais;</li> <li>(As unidades escolares que não registrarem casos de abandono/evaseão escolar, ano base 2023, terá o score máximo na pontuação).</li> <li>- Média ponderada de inscrição no Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar na Rede Estadual do Tocantins, com relação ao total de unidades escolares aptas pertencentes a Superintendência Regional de Educação;</li> <li>- Percentual de Unidades Escolares das redes municipais e estaduais que tenham pelo menos uma inscrição nas modalidades do Prêmio Escola que Transforma com relação ao total de unidades jurisdicionadas a Superintendência Regional de Educação;</li> <li>- Média ponderada de Unidades Escolares das redes municipais e estaduais premiadas no Prêmio Escola que Transforma com relação ao total de unidades jurisdicionadas a Superintendência Regional de Educação;</li> <li>- Média ponderada do IDEB das Unidades Escolares das redes municipais e estaduais jurisdicionadas a Superintendência Regional de Educação;</li> </ul> <p>Fórmula de cálculo: Índice = PAP X PRE X MSD X PET X MPPET X MPI Sendo: PAP - Percentual de adesão ao PROFE pelos Municípios do território PRE - Percentual de rematrículas na estratégia da Busca Ativa Escolar, ano base 2023 MSD - Média de inscrição no Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar na Rede Estadual do Tocantins PET - Percentual de unidades escolares que tenham pelo menos uma inscrição nas modalidades do Prêmio Escola que Transforma MPPET - Média ponderada de unidades escolares premiadas no Programa Escola que Transforma MPI - Média ponderada do IDEB</p>

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA MESMA CATEGORIA

Categoria Unidades Escolares	<p>1º Menor índice geral de abandono 2º Menor índice geral de reprovação 3º Maior índice geral de aprovação</p>
Categoria Superintendência Regional de Educação	<p>1º Menor índice geral de abandono 2º Menor índice geral de reprovação 3º Maior índice geral de aprovação 4º Maior índice de adesão ao PROFE</p>

EDITAL Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado final do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto nº 6.644, de 4 de julho de 2023 e a Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial nº 4.411, em parceria com a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, resolve divulgar, por meio deste Edital, o resultado final do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, instituído pelo Edital nº 01/2023, de 14 de agosto de 2023, a saber:

1 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Ananás/TO	Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz	426320	João Oliveira Leite	78,75	Aprovado
Aragominas/TO	Colégio Estadual Getulio Vargas	426201	Deusimar de Sousa Leite	76,62	Aprovado
Aragominas/TO	Colégio Estadual Getulio Vargas	426214	Janner Sousa Araújo	72,75	Aprovado
Araguaína/TO	Centro de Ensino Médio Benjamim Jose de Almeida	426090	Caroline de Castro Alves Feitosa	61,37	Classificado
Araguaína/TO	Centro de Ensino Médio Benjamim Jose de Almeida	426209	Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos	60,25	Classificado
Araguaína/TO	Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida	429337	Adriana Alencar Feitosa	62,12	Classificado
Araguaína/TO	Centro de Ensino Médio Castelo Branco	426179	Keliange Mamedes de Oliveira Guido	71,62	Aprovado
Araguaína/TO	Centro de Ensino Médio Paulo Freire	426337	Carla Pereira Milhomem	63,12	Classificado

Araguaína/TO	Colégio de Aplicação	426446	Patricia da Silva Sousa	73	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio de Aplicação	426506	Denys Wilhan Ribeiro	76,62	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho	426139	Maria José Mendes de Aquino	80,5	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	426340	Cleidiane Pereira Magalhães	67,5	Classificado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	426286	Edileila Santos de Sousa	84,5	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Guilherme Dourado	426423	Rayllyn Barros da Silva	74,75	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Guilherme Dourado	426322	Sandra Maria de Melo	79,25	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Guilherme Dourado	42645	Vanda Balduino dos Santos	77,12	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Jardim Paulista	426160	Leonardo Auto Barros	71,25	Aprovado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Jorge Amado	426009	Sharon Elaine Gonçalves da Silva Toledo	63,84	Classificado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima	426085	Elcineia Coutinho Rodrigues	63,87	Classificado
Araguaína/TO	Colégio Estadual Rui Barbosa	426045	Marcely Moreira Domingues Araújo	70	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales	426363	Eunice Porto Felloza	65,62	Classificado
Araguaína/TO	Escola de Tempo Integral Senhor Domingos da Cruz Machado	426149	Paula Rodrigues Zerbini	82,5	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual Francisco Maximo de Sousa	426172	Vanda Assis Lima	64,25	Classificado
Araguaína/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José	426221	Jaldo Cruz de Arruda	81,75	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim	426066	Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa	73,87	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze	429627	Marcia Helena Costa Ribeiro	83,25	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze	426137	Rosy Franca Silva Oliveira	65,5	Classificado
Araguaína/TO	Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze	426208	Ana Célia Souza Barros	62,25	Classificado
Araguaína/TO	Escola Estadual Modelo	426457	Jeania Maria de Moura Telles	76,75	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual Norte Goiano	426339	Waldirene Pereira da Silva	68,37	Classificado
Araguaína/TO	Escola Estadual Professor João Alves Batista	426017	Jayndei Alves Ribeiro	72,87	Aprovado
Araguaína/TO	Escola Estadual Vila Nova	426317	Elizabete de Souza Santos Batista	70,37	Aprovado
Babaçulândia/TO	Escola Estadual Rui Barbosa	426023	Gláucia Reis Soares	74,25	Aprovado
Barra do Ouro/TO	Escola Estadual Brejão	426450	Maria do Camo Miranda do Nascimento	70	Aprovado
Barra do Ouro/TO	Escola Estadual Brejão	426065	Maria Fabiany Barbosa de Oliveira	67,12	Classificado
Barra do Ouro/TO	Escola Estadual Professor Vicente Jose Vieira	426372	Rosa Maria Menezes Moreira	70,87	Aprovado
Campos Lindos/TO	Escola Estadual Manoel Alves Grande	426244	Vanderlei Barbosa da Costa	65,87	Classificado
Carmolândia/TO	Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva	426069	Célia Batista de Moraes	71	Aprovado
Filadélfia/TO	Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes	426414	Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires	71,75	Aprovado
Goiatins/TO	Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira	426174	Edmilson de Assis Teixeira Souza	70	Aprovado
Goiatins/TO	Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira	426156	Antonio Marco Câmara Vila	68,37	Classificado
Nova Olinda/TO	Colégio Estadual doutor Helio Souza Bueno	426389	Francisco de Assis Neto	93,5	Aprovado
Piraquê/TO	Escola Estadual São José	426333	Jair Rodrigues Lopes	66,87	Classificado
Riachinho/TO	Escola Estadual João XXIII	426080	Goreth Alves Borges Souza	72,87	Aprovado
Santa Fé do Araguaia/TO	Escola Estadual Anaides Brito Miranda	426305	Ozeias Pereira da Rocha	83	Aprovado
Santa Fé do Araguaia/TO	Escola Estadual Castro Alves	426032	Andreza Cerqueira Oliveira Sousa	72,87	Aprovado
Wanderlândia/TO	Colégio Estadual José Luiz Siqueira	426039	Weuder Pereira de Oliveira	65,25	Classificado
Xambioá/TO	Escola Estadual Eurico Mota	426016	Paulo César Lucena de Sousa	66,12	Classificado

2 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Araguatins/TO	Colégio Estadual Osvaldo Franco	429810	Eliebe Antonio Miguel	61,62	Classificado
Araguatins/TO	Colégio Estadual Osvaldo Franco	426479	Mariavne Pereira Borges	68,12	Classificado
Araguatins/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gornide Amui	426411	Warila Pereira da Silva	75,12	Aprovado
Araguatins/TO	Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneida da Cruz	426100	Juliano Laurindo Cardoso	77,31	Aprovado

Augustinópolis/TO	Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza	426163	Victor Ribeiro dos Santos	71,25	Aprovado
Augustinópolis/TO	Escola Estadual Santa Geneveva	426196	Antonio Joaquim da Conceição Lima	73,5	Aprovado
Augustinópolis/TO	Escola Estadual Santa Geneveva	426275	Jefferson dos Reis Moraes	68	Classificado
Burití do Tocantins/TO	Escola Estadual Darcinópolis	426084	Francisco Rodrigues Carvalho	68	Classificado
Burití do Tocantins/TO	Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves	426454	Maria Júlia Xavier Miranda	70,5	Aprovado
Burití do Tocantins/TO	Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa	426109	Fabiana Mafalda Santos Silva Gomes	65	Classificado
Carrasco Bonito	Escola Estadual Inês Viana Costa	426384	Erinaldo dos Santos	71,62	Aprovado
Esperantina/TO	Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva	426528	Beatriz de Oliveira Sousa Menezes	66,95	Classificado
Praia Norte/TO	Escola Estadual 1º de Junho	426168	Wilson Araújo Sanches	58,75	Eliminado
Praia Norte/TO	Escola Estadual 1º de Junho	426099	Jacqueline Aparecida Rodrigues Feitosa	70	Aprovado
Praia Norte/TO	Escola Estadual Genésio Gomes	426060	Joaquim Barros Leal	70,25	Aprovado
Sampaio/TO	Escola Estadual Sampaio	426167	Sandra Batista da França Silva	79,93	Aprovado
São Miguel do Tocantins/TO	Escola Estadual São Miguel	426120	Katiana Delgado Leite Melo	70,81	Aprovado
Sítio Novo/TO	Colégio Estadual Marechal Ribas Junior	426096	Manoel Feitosa Dias	71,82	Aprovado
Sítio Novo/TO	Escola Estadual Manoel Estevão de Souza	426368	Michell Melo Ramos	78,25	Aprovado

### 3 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Arraias/TO	Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro	426006	Marina Gomes Soares	70,25	Aprovado
Arraias/TO	Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães	426367	Luciane Ribeiro de Queiroz Ramalho	70,37	Aprovado
Aurora do Tocantins/TO	Colégio Estadual Professora Ranulfa	426425	Janaina dos Santos Cunha	70	Aprovado
Lavandeira/TO	Colégio Estadual Lavandeira	426393	Lalides de Fátima Fonseca Sales	-	Eliminado
Novo Alegre/TO	Colégio Estadual Doutor João D'Abreu	426319	Elaine Cardoso de Sousa	70	Aprovado
Paraná/TO	Colégio Estadual Desembargador Virgílio Melo Franco	426136	Alexandre Cabral Ferreira	71,02	Aprovado

### 4 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Arapoema/TO	Colégio Estadual Rulion Dias Carneiro	426118	Carlos Vagner Soares de Sousa	71,25	Aprovado
Bandeirante do TO/TO	Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento	425994	Eduardo Tavares Junior	81,5	Aprovado
Colinas do Tocantins/TO	Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco	429620	Maria do Socorro de Oliveira Costa	-	Eliminada
Colinas do Tocantins/TO	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros	426395	Heliana Portillo Pereira Fuhr	83,5	Aprovado
Colinas do Tocantins/TO	Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus	425998	Wilton da Silva Rodrigues	65,12	Classificado
Colinas do Tocantins/TO	Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus	426281	Severino Vieira de Sá Filho	79,25	Aprovado
Colinas do Tocantins/TO	Escola Estadual Família Agrícola Zé de Deus	429543	Ivone Eduarda da Silva Noleto	70,75	Aprovado
Colinas do Tocantins/TO	Escola Estadual Francisco Pereira Felício	426055	Francinete Rodrigues de Castro Massari	82,75	Aprovado
Colinas do Tocantins/TO	Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos	426398	Deiby Jubilei de Miranda	68,25	Classificado
Itapiratins/TO	Escola Estadual Rezende de Almeida	426059	Eva da Silva Azevedo	71,62	Aprovado
Palmeirante/TO	Escola Estadual João Aires Gabriel	428223	Izenilde Pereira da Silva	75,47	Aprovado
Pau D'arco/TO	Colégio Estadual Ulisses Guimarães	426436	Deuzinete Marques Pereira Almeida	74,25	Aprovado
Tupiratins/TO	Escola Estadual São Tomás de Aquino	426169	Maria Cecília Florêncio da Silva	81	Aprovado
Tupiratins/TO	Escola Estadual São Tomás de Aquino	426130	Maria de Nazaré Vanderlei Amorim Veloso	68,75	Classificado

### 5 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Almas/TO	Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini	426231	Marizete Cardoso de Souza Freitas	79,75	Aprovado
Almas/TO	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário de Almas	426318	Luciana Castro de Andrade Linares Nunes	73	Aprovado

Dianópolis/TO	Escola Estadual Coronel Abílio Wolney	426015	Caroline Longhi	60,5	Classificado
Porto Alegre do Tocantins/TO	Colégio Estadual Alfredo Nasser	426135	Arindo Fernandes Neto	70,75	Aprovado
Rio da Conceição/TO	Escola Estadual Virgílio Ferreira de Franca	426007	Ademilson Oliveira da Silva	70,87	Aprovado
Taguatinga/TO	Colégio Estadual Justino de Almeida	426420	Arivaldo da Silva Santos	84,25	Aprovado
Taguatinga/TO	Colégio Estadual Professor Aureliano	426063	Valdineia Araújo de Freitas Brito	64,22	Classificado
Taguatinga/TO	Colégio Estadual Professor Aureliano	426218	Zeleneide Correia de Oliveira	75,47	Aprovado
Ponte Alta do Bom Jesus/TO	Escola Estadual Boa Vista de Belém	427733	Luzênia Alves Ferreira	70	Aprovado

### 6 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Colméia/TO	Colégio Estadual Serra das Cordilheiras	427490	Lúcia Helena de Oliveira	75,25	Aprovado
Colméia/TO	Colégio Estadual Serra das Cordilheiras	427524	Helen Maria Coelho Miranda Araújo	71	Aprovado
Couto Magalhães/TO	Colégio Estadual Archangela Milhomem	426020	Luzia Correia de Vasconcelos	70,75	Aprovado
Couto Magalhães/TO	Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza	426459	Luciana Cordeliqu de Aristeu	72,5	Aprovado
Couto Magalhães/TO	Escola Estadual Último de Carvalho	426306	Marcia de Sousa Leite	71,12	Aprovado
Couto Magalhães/TO	Escola Estadual Último de Carvalho	426107	Aluizio Neto Costa Barcelos	72,5	Aprovado
Taboão/TO	Escola Estadual Major Juvenal Pereira de Souza	426252	Hellen da Silveira Lemos	73,75	Aprovado
Golanorte/TO	Colégio Estadual Antenor Barreira	426223	Marcivan Ferreira Frasso	78	Aprovado
Guaraí/TO	Centro De Ensino Médio Querelina Torres	426236	Luiz Antonio de Souza	77,75	Aprovado
Guaraí/TO	Colégio Estadual Antonio Alencar Leão	426027	Aldenice Leandro de Sousa Santos	77,75	Aprovado
Guaraí/TO	Escola Estadual Irineu Albano Hendges	426075	Nívia Alves Sales	84	Aprovado
Guaraí/TO	Escola Estadual Jose Costa Soares	426329	Samantha Carla Rodrigues Frazão de Oliveira	63	Classificado
Pequizeiro/TO	Colégio Estadual 1º de Junho	426034	Silvio Cândido Ramos	72,25	Aprovado

### 7 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Alvorada/TO	Colégio Estadual de Alvorada	425996	Marcio Neri Passos de Moraes	78,25	Aprovado
Araguaçu/TO	Colégio Estadual João Tavares Martins	426038	Mariocélia Lopes da Silva	75,5	Aprovado
Carri do Tocantins/TO	Escola Estadual Tarsos Dutra	426161	Nair Terezinha Caraja Souza	74,25	Aprovado
Duere/TO	Colégio Estadual Etesbão Lima	426070	Rosimar Virginia de Alencar Camarico	70,25	Aprovado
Figueirópolis/TO	Colégio Estadual Alair Sena Conceição	426379	Silvia Paula Almeida da Silva Sobrinho	82,25	Aprovado
Farmoso do Araguaia/TO	Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira	426280	Jercilene Pereira da Silva	65,87	Classificado
Farmoso do Araguaia/TO	Escola Estadual Gercina Borges Teixeira	426262	Edmilson Rodrigues Santos	80,5	Aprovado
Gurupi/TO	Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadao Filho	426056	Stefania da Costa Soares Barbosa	77,62	Aprovado
Gurupi/TO	Centro de Ensino Médio Bom Jesus	426171	Elizabeth Gama da Silveira Mota	79,5	Aprovado
Gurupi/TO	Centro de Ensino Médio de Gurupi	426133	Wanessa Cardoso Gomes Muniz	86	Aprovado
Gurupi/TO	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Jose Seabra Lemos	426047	Amisía Cristina de Souza Urzedo Neta	74,37	Aprovado
Gurupi/TO	Escola Estadual doutor Joaquim Pereira da Costa	429874	Daniele Gonçalves Lisboa Gross	82,5	Aprovado
Gurupi/TO	Escola Estadual Doutor Waldir Lins	425999	Euvanico Rodrigues de Paula	72,25	Aprovado
Gurupi/TO	Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva	426212	Anisa de Almeida Cardoso	72	Aprovado
Gurupi/TO	Escola Estadual Vila Guaracy	426087	Maria Aparecida Ramalho dos Passos	65,37	Classificado
Palmeirópolis/TO	Colégio Estadual Professora Onéides Rosa de Moura	426300	Sônia Augusto da Silva	64,62	Classificado
Peixe/TO	Colégio Estadual Dom Alano	426029	Antonino Gonçalves Ferreira	75,25	Aprovado

### 8 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Dois Irmãos/TO	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	426211	Edson Miranda de Oliveira	74,02	Aprovado
Lizarda/TO	Colégio Estadual 31 de Março	426296	Murilo Dantas Lucena	70,42	Aprovado

Miracema do Tocantins/TO	Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos	426043	Maurizian Carvalho Lemos	68	Classificado
Miracema do Tocantins/TO	Escola Estadual Onesina Bandeira	426106	Maria das Dores Borges Azevedo	74,92	Aprovado
Miracema do Tocantins/TO	Escola Estadual Onesina Bandeira	426250	Patrício Reichert	78,57	Aprovado
Miranorte/TO	Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante	426083	Sebastião Ferreira de Castro Junior	73,75	Aprovado
Tocantínia/TO	Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva	426243	Antônio Sidney Rosendo	78,8	Aprovado

### 9 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Aparecida do Rio Negro/TO	Colégio Estadual de Tempo Integral Meira Matos	429626	Gláucia Gomes Dos Santos	71	Aprovado
Lagoa do Tocantins/TO	Escola Estadual Salmon do Amaral Brito	426228	Cleidiane Pinto De Oliveira	71,12	Aprovado
Lajeado/TO	Colégio Estadual Nossa Senhora da Providencia	426314	Alzirene De Sousa Vieira	76,87	Aprovado
Mateiros/TO	Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas	426462	Késia Naves Matos	65,12	Classificado
Novo Acordo/TO	Escola Estadual Pedro Macedo	426210	Marcelene Batista Cunha	67	Classificado
Palmas/TO	Centro de Ensino Médio de Taquaralto	426097	Ana Cláudia Mendonça Lemos Gaspar	65,5	Classificado
Palmas/TO	Centro de Ensino Médio de Taquaralto	426240	Eliane Caetano Mendonça Silva	76,75	Aprovado
Palmas/TO	Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia	426485	Merian Lopes de Sousa	72,5	Aprovado
Palmas/TO	Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia	426127	Cleia dos Santos Braga	60,75	Classificado
Palmas/TO	Centro de Ensino Médio Tiradentes	426011	Lucilene da Silva Carneiro	64,75	Classificado
Palmas/TO	Centro de Ensino Médio Tiradentes	426396	Cristiane Bordignon Viana	-	Eliminado
Palmas/TO	Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday	429823	Gean dos Reis Silva	74,25	Aprovado
Palmas/TO	Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz	426152	Leizyane Marcelino dos Santos	78	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Beira Rio	426024	Emerson Nogueira de Carvalho	72,62	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Liberdade	426028	Josely Araújo Carlos Quixabeira	75,37	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros	426076	Valdelicy Barbosa	71	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros	426219	Jucelio Araújo Machado	76,5	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Novo Horizonte	426093	Jolma Abreu Cabral do Vale	77,62	Aprovada
Palmas/TO	Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso	426073	Jose Antonio Aguiar Gama	81,5	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Setor Sul	426141	Silmara Siqueira Rosário Machado	72,82	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Vale do Sol	428939	Katia Macedo da Silva	77,62	Aprovado
Palmas/TO	Escola Estadual Vila União	426282	Luciana Marques de Mesquita Menezes	70,37	Aprovado
Rio Sono/TO	Colégio Estadual Rio Sono	426293	Jacyone Pereira de Sousa	70,87	Aprovado

### 10 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Barrolândia/TO	Col Est Presidente Costa E Silva	426351	Valdemir da Silva Santos	70,5	Aprovado
Barrolândia/TO	Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves	426294	Adilson de Carvalho Rosa	70,12	Aprovado
Barrolândia/TO	Escola Estadual Paulina Camara	426353	Marco Aurelio de Morais Nery	73,12	Aprovado
Caseara/TO	Colégio Estadual Trajano de Almeida	426261	Cleiriane Carlos Neto	73,75	Aprovado
Cristalândia/TO	Colégio Estadual de Cristalândia	426268	Euzilene Oliveira Lima	74,5	Aprovado
Divinópolis/TO	Colégio Estadual Joao Dias Sobrinho	426044	Lucides Vieira Morais Valadares	73,25	Aprovado
Divinópolis/TO	Escola Estadual Dona Candida de Freitas	426202	Maria Jandirene Barbosa dias Valadares	61,12	Classificado
Nova Rosalândia/TO	Escola Estadual Campo Maior	428528	Valmirene Rocha Soares Silva	72,25	Aprovado
Nova Rosalândia/TO	Escola Estadual Regina Siqueira Campos	425990	Bruno Rodrigues Rosa	82,5	Aprovado
Paraíso do Tocantins/TO	Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis	426117	Nátia Poliana Caldeira da Silva Teles	73	Aprovado
Paraíso do Tocantins/TO	Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis	426513	Leandro Alves Maia	70,62	Aprovado
Paraíso do Tocantins/TO	Colégio Estadual Idalina de Paula	426155	Ana Maria Vieira Fernandes	82,75	Aprovado
Paraíso do Tocantins/TO	Colégio Estadual Idalina de Paula	428739	Marivone Guedes Freire	66,5	Classificado
Paraíso do Tocantins/TO	Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos	429390	Milla Correa Silveira	74,12	Aprovado

Paraíso do Tocantins/TO	Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos	426515	Mônica Ribeiro Saes	64,25	Classificado
Paraíso do Tocantins/TO	Escola Estadual Amâncio de Moraes	426466	Leila Rejane Cardoso Pontes	66,25	Classificado
Paraíso do Tocantins/TO	Escola Estadual Amâncio de Moraes	429858	Elyvs Marques Aguiar Campos	72,62	Aprovado
Paraíso do Tocantins/TO	Escola Estadual Deusa Moraes	426184	Cristiane Araújo Silva	65,75	Classificado
Paraíso do Tocantins/TO	Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	426302	Claudio Luis Viana Castro	78,5	Aprovado
Paraíso do Tocantins/TO	Escola Estadual São Jose Operário	426299	Maria Bonfim Abreu Vasconcelos da Silva	78,25	Aprovado
Pium/TO	Colégio Estadual Bartolomeu Bueno	426078	Luiza Verônica Pereira Luz	70,87	Aprovado
Pugmil/TO	Colégio Estadual Darcy Ribeiro	426298	Rose Meire Alves Nascimento	78,37	Aprovado

### 11 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Itacajá/TO	Colégio Estadual de Itacajá	426266	Klenes Pereira dos Santos Pinheiro	73	Aprovado
Itacajá/TO	Escola Estadual Almeida Sardinha	426310	Christiane Cabral Paiva	70,75	Aprovado
Recursolândia/TO	Escola Estadual Recurso I	426182	Kalline Tavares Silva Ribeiro	70	Aprovado
Santa Maria do Tocantins/TO	Colégio Estadual de Tempo Integral Santa Maria	426258	Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes	74,37	Aprovado
Tupirama/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória	426176	José Martins de Franca	70,87	Aprovado

### 12 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Fátima/TO	Colégio Estadual Conceição Brito	426193	Rosiene Pereira da Costa Barros	80,25	Aprovado
Fátima/TO	Colégio Estadual Conceição Brito	426247	Antônio Costa Fernandes Júnior	76,25	Aprovado
Ipueiras/TO	Escola Estadual Ana de Souza Paiva	426407	Revson Tóitino de Oliveira	81,25	Aprovado
Ipueiras/TO	Escola Estadual Ana de Souza Paiva	426173	Wendeandro Aires Alves	74	Aprovado
Monte do Carmo/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela	426207	Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral	72,75	Aprovado
Natividade/TO	Colégio Agropecuário de Natividade	426119	Hélio Aires Ribeiro	72,75	Aprovado
Natividade/TO	Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima	426270	Leuranice Alves dos Santos	74,75	Aprovado
Oliveira de Fátima/TO	Escola Estadual Riachuelo	426461	Joana Darc Ferreira Santos Pires	70,25	Aprovado
Oliveira de Fátima/TO	Escola Estadual Riachuelo	426355	Ijone Tiago Santana Coelho	-	Eliminado
Pindorama do Tocantins/TO	Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal	426397	Antonia Mendes de Castro	74,25	Aprovado
Ponte Alta do Tocantins/TO	Colégio Estadual Odolfo Soares	426366	Avelino Soares Barbosa	81,62	Aprovado
Porto Nacional/TO	Centro De Ensino Médio Professor Florencio Aires	426113	Gesiel Marcone Meira Santos	73,5	Aprovado
Porto Nacional/TO	Centro De Ensino Médio Professor Florencio Aires	426018	Simone Costa Colino	81,75	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Alfredo Nasser	426348	Elenice Rezende Casemiro	80,62	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Ana Macedo Maia	426030	Acláides Pinto de Almeida Ferreira	81,5	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Brasil	426312	Uilson Cirqueira Martins	70	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Dom Domingos Carrent	426124	Luzia Lopes de Souza	81,25	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II	429499	Adglima Shirlei da Conceição Gonzaga	70,12	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Irmã Aspasia	429928	Carlos Eduardo Ribeiro Rocha	68	Classificado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Irmã Aspasia	426413	Priscila Silva Andrade Reis	70	Aprovado
Porto Nacional/TO	Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires	429956	Adailto Oliveira da Silva	77,25	Aprovado

### 13 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
Angico/TO	Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa	429869	Karla de Sousa Soares	77,5	Aprovado
Darcinópolis/TO	Colégio Estadual José de Souza Porto	426048	João Ivan Sá do Vale	71,87	Aprovado
Palmeiras do Tocantins/TO	Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho	426373	Adriana de Souza Alves Rabelo	66,62	Classificado
Santa Terezinha do Tocantins/TO	Colégio Estadual Dr José Feliciano Ferreira	426010	Jozias Sousa Lima	72,75	Aprovado

Tocantinópolis/TO	Centro De Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Darcy Marinho	426003	Suelene Gomes Silva	78,75	Aprovado
Tocantinópolis/TO	Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito	426229	Irene Moraes Sousa Alves	76,25	Aprovado
Tocantinópolis/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves	426191	Nagelle Lopes Sales	76,37	Aprovado
Tocantinópolis/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro	426276	Sarita Roder Torrecilha	81,12	Aprovado
Tocantinópolis/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Borges de Moraes	426311	Simone Resplandes Borges de Moraes	70,37	Aprovado
Tocantinópolis/TO	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro	426198	Daniela Nunes Lima	64,37	Classificado
Tocantinópolis/TO	Escola Estadual Padre Giuliano Moretti	426445	Georgiana Gomes da Silva	75,62	Aprovado

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.00009/2023  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 319/2023  
CONCEDENTE: Secretaria da Educação  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barrolândia  
CNPJ: 24.851.453/0001-90  
OBJETO: Construção de Refeitório na Escola Municipal Criança Feliz no Município de Barrolândia  
VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)  
NOTA DE EMPENHO: 2023NE65582  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.40.42  
FONTE DE RECURSO: 500.1001.104202318 - Deputado Júnior Geo  
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20 de dezembro de 2023  
VIGÊNCIA: 20/12/2023 a 31/12/2024  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação  
ADRIANO JOSÉ RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Barrolândia - TO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tinta inseticida e/ou repelente com ação duradoura e eficaz, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, para o atendimento das unidades escolares situadas em regiões possivelmente endêmicas.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2023.

ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE  
Pregoeira

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA CEE/TO Nº 076, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno, resolve:

I - DESIGNAR os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação José Wilton Costa, matrícula funcional 447368-3, e Mirla Karine Lima Aragão, matrícula funcional nº 11766182-1, sob a presidência do primeiro, e o motorista Raylan Gomes Ferreira, matrícula funcional nº 11733403-3, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para cumprir determinação do Excelentíssimo Promotor de Justiça da 04ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, que solicita Inspeção *In Loco* referente à Diligência 38956/2023, Colégio Estadual João da Silva Guimarães, localizado em Silvanópolis, neste Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS- CEE/TO, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL  
GUILHERME DOURADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO, CNPJ/MF sob o nº 01.257.074/0001-70, localizada na Rua Adeualdo de Moraes, nº 284, Setor Central - Araguaína - TO, por meio do pregoeiro (a) MARIA BARBOSA DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO. Data de abertura: 05 de janeiro de 2024, às 08h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DOURADO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 17h00m. Tel: (63) 3421-3112 e através do e-mail: [guilhermedourado@ue.seduc.to.gov.br](mailto:guilhermedourado@ue.seduc.to.gov.br).

Araguaína/TO, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO CHAVES DOS REIS  
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL  
MARECHAL RIBAS JÚNIOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/UASG:928737

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, CNPJ nº 01.086.979/0001-25, localizada na Rua 13 de Maio, 1420, Centro - Axixá do Tocantins - TO, por meio do pregoeiro PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 29 de dezembro de 2023, às 09h00m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00m às 17h00m. Tel: (63) 3444-1217 e através do e-mail: [marchalribas@ue.seduc.to.gov.br](mailto:marchalribas@ue.seduc.to.gov.br).

Axixá do Tocantins - TO, 15 de dezembro de 2023.

JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO  
Presidente da Associação



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

A Associação de Apoio Escola Estadual Olavo Bilac, CNPJ/MF sob o nº 01.892.440./0001-63 localizada na Avenida Bernardo Sayão, na cidade de Crixás do Tocantins, por meio do pregoeiro (a) Sílvia Viana Silva de Moura promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para a demanda do ano letivo de 2024, destinado aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac. Data de abertura: 12/01/2024, às 09h:00min o Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 3352-1187 e através do e-mail: [olavobilac-crixas@ue.seduc.to.gov.br](mailto:olavobilac-crixas@ue.seduc.to.gov.br).

Crixás do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2023.

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Olavo Bilac

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**PORTARIA Nº 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Miracema do Tocantins, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**  
Cristiano Barbosa da Costa, matrícula nº 1253123-1

**EQUIPE DE APOIO:**  
Alcione Silva Queiroz, matrícula nº 31917-17  
Magna da Silva Pereira Carvalho, matrícula nº 11587474-6  
Jorge Vinicius dos Santos, matrícula nº 11537248-5

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO  
Presidente da Associação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS

CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.119,71 (SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20 de DEZEMBRO de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA - Representante legal da Contratante:

SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Representante legal Contratada.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA  
Presidente da Associação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho

CONTRATADA: SABIO &amp; MANEA LTDA

CNPJ: 07.808.758/0001-08.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.885,00 (Vinte e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcio Antônio Sábio

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho  
CONTRATADA: 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 45.893.441/0001-06.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.807,75 (Dezoito mil e oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho  
CONTRATADA: P. SILVA ALVES  
CNPJ: 09.342.497/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 98.719,72 (Noventa e oito mil e setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho  
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE  
CNPJ: 48.129.959/0001-58.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.367,36 (Cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luis Fernando Marques Albuquerque

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 34.573.762/0001-07.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 243.544,62 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho  
CONTRATADA: 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA  
CNPJ: 30.300.327/0001-40.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 232.880,89 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Francisca Coelho Martins  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS  
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL  
CRISTO REI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023.  
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.  
CONTRATADA: P. Silva Alves.  
CNPJ: 09.342.497/0001-09.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 83.065,88 (Oitenta e três mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.  
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.  
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polliane Silva Alves.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de produtos Alimentícios Ltda.

CNPJ: 34.573.762/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.176,33 (Noventa mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.

CONTRATADA: LFM Albuquerque.

CNPJ: 48.129.959/0001-58.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.355,91 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luís Fernando Marques Albuquerque.

VALDISA NEVES DA CRUZ  
Presidente**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 1.215, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

GASSENDI COELHO FERREIRA, nº funcional 1035088-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WASHINGTON PEDROSO SOARES, nº funcional 1278967-1, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 1.216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUSA, nº funcional 11181885-1, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ISAIAS DALVES HENRIQUE, nº funcional 11455845-1, no período de 8 a 22 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 1.217, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUSA, nº funcional 11181885-1, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ISAIAS DALVES HENRIQUE, nº funcional 11455845-1, no período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 1228/2023/GABSEC, DE 19/12/2023.**

Dispõe sobre os procedimentos relacionados à definição da base de cálculo, à não-incidência e à isenção do ITCD, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 12 do Anexo único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os procedimentos relacionados à definição da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, em conformidade com o disposto no art. 5º do Anexo único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016.

Art. 2º É facultado ao contribuinte, para fins de informação e apuração do ITCD, apresentar, juntamente com a Guia de Informação e Apuração - GIA-ITCD, o valor da base de cálculo dos emolumentos dos bens imóveis, requerida no cartório de registro ou notarial da circunscrição do bem.

Art. 3º A informação da base de cálculo dos emolumentos deve ser fornecida por meio da certidão de quesitos, desde que o valor informado esteja em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei Estadual nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Quando não houver informação da base de cálculo dos emolumentos, na certidão de quesitos, o valor mais recente do bem, anotado para base de cálculo dos emolumentos na matrícula do imóvel, conforme certidão de inteiro teor deve ser atualizada pelo índice previsto no art. 131, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Para a formação da base de cálculo do ITCD adota-se o maior valor:



I - da base de cálculo dos emolumentos de que trata o art. 3º desta Portaria;

II - da base de cálculo utilizada pela Prefeitura Municipal para o cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, ou Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aplicando-se o maior valor em caso de imóvel urbano ou de direitos relativos ao bem;

III - do total declarado pelo próprio contribuinte para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, ou o valor indicado na coluna (mínimo -15% R\$/ha) da Tabela Referencial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA de preços de terras no Estado do Tocantins, em vigor, aplicando-se o maior valor em caso de imóvel rural ou de direitos relativos ao bem;

IV - do negócio jurídico declarado pelo contribuinte.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos processos em tramitação, inclusive com avaliação contraditória sob análise do fisco.

Art. 5º Na hipótese em que o contribuinte não apresentar a base de cálculo dos emolumentos revestida dos critérios do art. 3º desta Portaria, a Fazenda Pública deverá:

I - solicitar a referida informação aos cartórios, preferencialmente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, e aguardar o prazo de 15 (quinze) dias de envio da informação;

II - expirado o prazo do inciso I, proceder com a apuração do imposto e lançamento do crédito tributário considerando os valores de referência para formação da base de cálculo, conforme disposto nos incisos II, III e IV e no parágrafo único, todos do art. 4º desta Portaria.

Parágrafo único. O contribuinte que discordar da base de cálculo do ITCD pode apresentar impugnação, requerendo avaliação contraditória, obedecendo ao disposto no art. 16 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016.

Art. 6º A não-incidência e a isenção declaradas na GIA-ITCD deverão ser reconhecidas pela administração tributária, com manifestação obrigatória do Delegado Regional e homologação do Superintendente de Administração Tributária.

§1º Quando a manifestação do Delegado Regional concluir pelo:

I - deferimento do pedido, o Delegado Regional deve encaminhar o processo à Superintendência de Administração Tributária, via Diretoria da Receita, sem notificação do declarante, para o reexame necessário;

II - indeferimento do pedido, o Delegado Regional deve:

a) determinar a notificação do declarante;

b) aguardar o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a apresentação de recurso e enviar o processo à Superintendência de Administração Tributária;

§2º Expirado o prazo, sem apresentação de recurso, a Delegacia Regional deve apurar e lançar o ITCD, se for o caso.

§3º Na hipótese de o recurso ser julgado improcedente, o processo é encaminhado à Delegacia Regional para notificar o contribuinte, apurar e lançar o ITCD, se for o caso.

§4º Reconhecida a não-incidência ou isenção, o Superintendente de Administração Tributária homologa a concessão do benefício e procede com a emissão e publicação do Ato Homologatório.

§5º Da decisão do Superintendente de Administração Tributária não cabe pedido de reconsideração.

Art. 7º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 784, de 06 de setembro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA SEFAZ Nº 1230/2023/GABSEC, DE 20/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o disposto na Lei Estadual nº 2.980, de 8 de julho de 2015, e em estrita observância ao disposto no art. 30, II, "a" e "b" do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023.

Considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento no 002/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.406, de 2 de julho de 2015, com vistas ao credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - Bacen para integrarem a Rede de Arrecadação Estadual e prestar serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais;

Considerando que foi autuado, inicialmente, o processo administrativo 2020 25000 000386, do qual integram as minutas para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas estaduais, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 2.980/2015;

Considerando que, dos autos referenciados anteriormente, consta o Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 326/2020, que aprova a manifestação exarada no Parecer "SPA" nº 073/2020, à fls. 347/357, da lavra da Subprocuradoria Administrativa, o qual opina pela possibilidade jurídica do prosseguimento do credenciamento das instituições financeiras diversas.

Considerando que, à luz do entendimento, a Secretaria da Fazenda definiu pelo atendimento do pedido formulado pelo Banco do Brasil S.A., conforme decisão publicada na edição no 6.467, de 11 de dezembro de 2023, no qual é deferido o credenciamento da instituição em função de haver cumprido as exigências do Edital citado anteriormente;

Considerando que foi autuado o processo administrativo no 2018 25000 001092, para contratação do Banco do Brasil S.A., com a qual foram celebrados os Contratos Administrativos números 87/2018 e 88/2018, para o fim precípuo de integrar a Rede de Arrecadação Estadual e arrecadar tributos e outras receitas estaduais por intermédio dos documentos: Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE e Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, respectivamente, no período 20 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2023;

Considerando que o Banco do Brasil S.A. desempenhou regular e proficuamente a atribuição para a qual foi incumbido ao longo desse prazo, credencial básica para a continuidade da prestação dos serviços, visto que o termo contratual se findará em 20 de dezembro próximo;

Considerando que o serviço de arrecadação de receitas estaduais mediante DARE e GNRE, via credenciamento, é definido como de natureza contínua no âmbito da Secretaria da Fazenda, para garantir a integridade de atividades essenciais do Estado do Tocantins e evitar contratações antieconômicas;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 332/2023/SAJ, SGD 2023/25009/087969), às páginas 246-247;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar INEXIGÍVEL, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório em favor do Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta de economia mista organizada sob a forma de banco múltiplo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 5.938.633,25 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), em conformidade ao que consta dos autos do processo administrativo nº 2023 25000 000845.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 20/12/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1231/2023/GABSEC, DE 20/12/2023.**

Altera a Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras para elaboração e aplicação da Pauta Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no parágrafo único do art. 546 e art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo único à Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1232/2023/GABSEC, DE 20/12/2023.**

Dispõe sobre a denegação da autorização de uso e recebimento de documentos fiscais eletrônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 549, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Será denegada autorização de uso e recebimento de documentos fiscais eletrônicos para o contribuinte que:

I - emitir documentos fiscais em quantidade 2 (duas) vezes superior à sua média mensal;

II - realizar operações ou prestações, dentro do mês, em quantidade superior a 5 (cinco) vezes o valor do seu capital social;

III - realizar operações ou prestações rotineiramente, e não estar recolhendo os tributos devidos por 2 (dois) meses ou mais, exceto as operações e prestações com benefício fiscal, do qual decorra a desobrigação de recolhimento do imposto, isentas ou destinadas à exportação;

IV - realizar operações de saídas de mercadorias sem possuir a correspondente quantidade de entradas que acobertem essas saídas, caracterizando operações não efetivas;

V - emitir documento fiscal que, no trânsito de mercadoria, foi apreendido e constatada sonegação, fraude ou simulação, em operações de fiscalização realizada pelo fisco estadual ou de outra unidade da federação;

VI - não for localizado no endereço constante no Boletim de Informações Cadastrais - BIC ou tiver com suas atividades paralisadas.

VII - deixar de apresentar por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados as declarações de caráter econômico fiscais ou apresentá-las sem informações, bem como o não cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária pelo mesmo período;

VIII - tiver parcelado o ICMS ou Contribuição a Fundo, referente a mês do exercício corrente, e estiver em atraso com o referido imposto ou fundo;

IX - for detentor de Termo de Acordo de Regime Especial e estiver em atraso com o recolhimento do ICMS, da contribuição ao Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE ou da contribuição ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados.

Art. 2º A denegação deve ser autorizada pelo Superintendente de Enfrentamento a Fraudes Fiscais Estruturadas e pode ser solicitada:

I - pela Diretoria de Inteligência Fiscal;

II - pela Diretoria da Receita;

III - pelo Delegado Regional de Fiscalização.

§1º A solicitação de denegação se dará através do preenchimento do Anexo único a esta Portaria e será enviada à Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal, através do Sistema de Gestão de Documentos - SGD.

§2º Na solicitação de denegação deve constar o termo de vistoria previsto no item 66 do Anexo único à Portaria SEFAZ nº 979, de 03 de julho de 2007, e ter os campos 1, 2, 3, 8 e 9 obrigatoriamente preenchidos, bem como a motivação do pedido com a indicação da legislação que foi infringida, sob pena de não atendimento.

§3º A solicitação de denegação será analisada pela Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal.

§4º Após análise e prévia aprovação pela Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal, a solicitação de denegação será formalizada mediante autuação de Processo Administrativo Tributário (PAT).

Art. 3º Após a denegação, o contribuinte deve ser notificado da decisão e pode apresentar pedido de reconsideração ao Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal, no prazo de 5 (cinco) dias.

§1º O pedido de reconsideração de que trata o caput deste artigo pode ser apresentado pelo contribuinte ou representante legal e deverá ser encaminhado à Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal, através do e-mail: dajc@sefaz.to.gov.br, bem como ser incluído no PAT que deu origem à denegação.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser acompanhado de provas de que foram sanados os motivos que ensejaram a denegação.

§3º A comprovação de que trata o §2º deste artigo, em se tratando da hipótese prevista no inciso VI do art. 1º desta Portaria, deverá ser feita mediante comprovação da efetiva atividade no endereço constante no Boletim de Informações Cadastrais (BIC), inclusive com a juntada das três últimas faturas de energia elétrica em nome do contribuinte.

§4º A Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal fará análise do pedido de reconsideração e, mediante parecer, manifestar-se-á quanto à decisão.

§5º Quando o Diretor de Acompanhamento Judicial-Criminal se manifestar pelo:

I - deferimento do pedido de reconsideração, a Diretoria de Acompanhamento Judicial-Criminal efetuará a revogação da denegação junto ao sistema;

II - indeferimento do pedido de reconsideração, a decisão será encaminhada para a notificação ao contribuinte, no mesmo e-mail cadastrado no pedido de reconsideração.

§6º Caberá recurso ao Superintendente de Enfrentamento a Fraudes Fiscais Estruturadas em caso de indeferimento do pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEFAZ Nº 230, de 18 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

SOLICITAÇÃO
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL DIRETORIA DA RECEITA DELEGADO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
DATA:

DENEGAÇÃO
-----------

INCLUSÃO REVOGAÇÃO

Dados da Empresa
Razão Social:
Inscrição Estadual:
CNPJ:

Base Legal e Descrição da Motivação

Identificação do Solicitante
Nome:
Matrícula:

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento  
Contrato nº 001402/2020

Tomador: ESTADO DO TOCANTINS

Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Objeto: RETIFICAR e RATIFICAR, o Contrato de Financiamento nº 001402/2020, no valor de R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais), emitido e assinado em 15/10/2020, pelo TOMADOR em favor do CREDOR, com vencimento em 15/10/2035, registrado sob o nº 0004508164, livro e folha BE876-042, em 28/01/2021, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Palmas - TO.

Valor: R\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de reais).

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

Signatários: Wanderlei Barbosa Castro - pelo Tomador

Werberth Fonseca Cerveira - pelo Credor

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de janeiro de 2024.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de janeiro de 2024 em R\$ 411.087.471,14.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI  
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA  
COUTO  
Assessor Técnico Fazendário

PAULO AUGUSTO BISPO DE  
MIRANDA  
Superintendente de Administração  
Tributária

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA nº 003/2023 - CONCESSÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2500/00.863 - 2023/75010/00.012  
CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO NO ESTADO DO TOCANTINS

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, para a seleção de proposta mais vantajosa destinada à CONCESSÃO dos SERVIÇOS PÚBLICOS LOTÉRICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO TOCANTINS, incluindo a implantação e a operação das modalidades lotéricas previamente instituídas pela União Federal, em meio físico e digital.

A presente LICITAÇÃO foi precedida de consulta pública ocorrida nos dias 23 de abril de 2023 a 24 de maio de 2023, e audiência pública realizada em 09 de maio de 2023, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Aviso de Consulta e Audiência Pública disponibilizado no Diário Oficial do Estado nº 6.134, de 24 de abril de 2023, e divulgado no sítio eletrônico: <https://www.to.gov.br/parcerias/consulta-publica>.

A sessão de abertura da licitação será realizada no dia 06 de março de 2024, às 10h00min, no auditório da Escola de Gestão Fazendária, Quadra 1212, Alameda 07, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77.024-546, Palmas/TO.

O EDITAL e seus ANEXOS, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre a exploração do serviço público lotérico poderão ser obtidos em mídia eletrônica, na sede SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO - SCCL da SECRETARIA DA FAZENDA - ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ e/ou no endereço eletrônico <https://centraldecompras.to.gov.br/>, a partir do dia 26 de dezembro de 2023.

Palmas-TO, 20 de dezembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 087/2023. Abertura dia 05.01.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (trator). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2023/17010/00030. Recursos: transferências fundo a fundo de recursos penitenciários. Pregoeiro: PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 107/2023. Abertura dia 09.01.2024, às 14h00m (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (ar condicionado, purificador de água, bebedouro, e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2023/31000/01952. Recursos: fundo de segurança pública. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 127/2023. Abertura dia 09.01.2024, às 14h00m (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (cabo flexível, disjuntor, plafon e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2023/31000/02073. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 21 de Dezembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO DO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - SEC MULHER

CONVÊNIO Nº 81010.000001/2023.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO TOCANTINS e o INSTITUTO MULHER.

Objeto: APOIAR A ENTIDADE NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE A SEREM DISTRIBUÍDAS A ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PACIENTES EM TRATAMENTO COM CÂNCER, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 18/12/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.689,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Palmas/TO, 22 de dezembro de 2023.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária de Estado da Mulher

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 682/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o chamamento público de Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais e médico Otorrinolaringologista, interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência por meio do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, que atende os municípios nas suas demandas relacionadas à deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, bem como, oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas coletoras (colostomia e urostomia) aos usuários do Estado do Tocantins;

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação de Palmas realiza atendimento regionalizado para a região de saúde Capim Dourado, região essa que possui uma população de 375.033 habitantes e atende 75 municípios.

Desta forma, em determinadas especialidades, tais como Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e otorrinolaringologista, a fila de espera é bem maior devido pois há dificuldade para encontrar profissionais, que possuam o conhecimento especializado necessário para atender às demandas específicas desses indivíduos;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e otorrinolaringologia no Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, e a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS, neste caso, resolve:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais Fonoaudiólogos, Terapeuta Ocupacional e Médico Otorrinolaringologista, objetivando a criação de um banco de dados destas categorias, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO para atender o Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - CER III, conforme anexo. Nesse sentido, os interessados devem encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no email: sestochamamento@gmail.com e em caso de dúvida entrar em contato por meio dos números de telefone 3218-1740/1744/2706/3262.

Parágrafo Único. As contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Nº 3.422, de 8 de março de 2019, que Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO A PORTARIA Nº 682/2023/SES/SGPES/DGP/GGP

UNIDADE LOTAÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO DE PALMAS - CER III	Fonoaudiólogo	Reabilitação Intelectual/Transtorno do Espectro Autista - TEA	40hs	R\$ 3.069,71
	Terapeuta Ocupacional	Reabilitação Intelectual/Transtorno do Espectro Autista - TEA	30hs	R\$ 3.071,25
	Médico Otorrinolaringologista	Reabilitação Intelectual/Transtorno do Espectro Autista - TEA	20hs	R\$ 5.138,10
			40hs	R\$ 10.276,20

PORTARIA Nº 683/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MIGUEL DE PAULA RESENDE, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 344816/3, CPF: XXX.XXX.721-68, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1 - Hospital Regional de Araguaçu, no período de 24/10/2023 a 20/04/2024, por motivo de licença médica da servidora ISABELLA CAROLINA AGUIAR LUSTOSA, Diretora Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1 - Hospital Regional de Araguaçu, Matrícula nº 1275704/4, CPF: XXX.XXX.521-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIA Nº 684/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

O servidor, DENILSON NEVES DA COSTA, Gestor Público, Matrícula nº 11455748/1, CPF: XXX.XXX.841-72, lotado na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde para Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, retroativo a 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 685/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora INDIRA GHANDI COELHO PARENTE, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 661573/1, CPF: XXX.XXX.791-53, na Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO - Palmas, retroativo a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1016/2023/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6411, de 13 de Setembro de 2023 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/30550/7804,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CPF: xxx.xxx.xxx-xxx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Paraiso	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx-xxxx	Telefone Trabalho:(63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Administrador Hospitalar	Matrícula: 932.751-4

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	33.90.39	O.S.T. PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
	33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$			R\$ 14.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

1.2.1. VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Hyana Veloso da Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, matrícula: 1163221-1 e Vairene Martins Brito Alves, CPF: xxx.xxx.xx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 22/09/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1107/2023/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do ATO Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2023/30550/8641,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: FERNANDO PINHEIRO DE MELO	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas-TO	CEP: xx.xxx - xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx - xxxxx	Telefone de trabalho:(63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1088599 - 5

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o até o encerramento financeiro de 2023,

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e Confúcio José Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 11161019-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 26/10/2023.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1116/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/8384,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1036955/8

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica.	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 11605831 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 111375501 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 27/10/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1159/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/8927,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx - xxxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1036955/8

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 11605831 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 111375501 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 08/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1162/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9005,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:



## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1016997-2

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinicius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-11 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 08/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1163/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9003,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Palmas - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 11137550-1

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	6.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor-Geral, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1036955/8, e Vinicius Sousa Benvindo, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 1160583-11 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 08/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1188/2023/SES/GASEC

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9213,

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: WELSON PINTO DE ALMEIDA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Porto Nacional- TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL	Matrícula: 1237179/3

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues Dos Santos, Matrícula 451.098-1 CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Assistente Administrativo e Leonan Sales Bizerra, Matrícula 865.312-1 CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Contador para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 16/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1196/2023/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9368,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: WELSON PINTO DE ALMEIDA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Porto Nacional - TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL	Matrícula: 1237179/3

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	13.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues Dos Santos, Matrícula 451.098-1 CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Assistente Administrativo e Leonan Sales Bizerra, Matrícula 865.312-1 CPF: xxx.xxx.xxx-xx Contador, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 20/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1197/2023/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9295,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Alvorada TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: 55 63 xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 928735 6

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) 20%

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do Exercício Financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Waness Ribeiro Lima, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional nº 450770-2, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e Maria de Fátima Lopes Angotti matrícula funcional nº 11896701, CPF: xxx.xxxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 20/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1199/2023/SES/GASEC.**

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9166,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAIPE	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Alvorada TO	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone particular: 55 63 xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 928735 6

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Wanés Ribeiro Lima, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional nº 450770-2, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e Maria de Fátima Lopes Angotti matrícula funcional nº 11896701, CPF: xxx.xxx.xxx-xx para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 20/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1200/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9337,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FERNANDO BEZERRA DA MOTA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Gurupi - TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone: (63) xxxxx xxxxx	Telefone de trabalho: 63 xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 11455780-1

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL R\$			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: até o encerramento do exercício financeiro de 2023,

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Matheus Ribeiro Brandão, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula: 11751347-1 - Assessor Comissionado II e Eliene Rodrigues de Sousa, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, Matrícula 714607-1, Assistente Administrativo para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas TO, 20/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1220/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9442,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SITIÁNE SANTOS CARVALHO	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxx
Cidade: Augustinópolis - TO	CEP: xxxxx-xxxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira - HIRA	Matrícula: 1254685/7

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Gideon Sousa da Silva, Matrícula: 898482-4, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 23/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1233/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9443,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CRISTIANE COSTA UCHOA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Augustinópolis - TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretoria Geral	Matrícula: 105238-4

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Gideon Sousa da Silva, Matrícula: 898482-4, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº xxx.xxx.xx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 24/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1234/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JUNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9496,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JOSIMAR GOMES MATOS	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Xambioá	CEP: xxx.xxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Aux. Serv. Saúde/SSO Porte I	Matrícula: 909273-1

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	6.700,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.300,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Wilson Pereira Lima matrícula 866523-1, CPF: xxx.xxx.xxx-xx e José Jardel da Cruz Rocha matrícula 47640-4, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 27/11/2023.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1246/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9591,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GIDEON SOUSA DA SILVA	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Araguaína - TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxxxx-xxxx
Cargo/Função: Supervisor Operacional	Matrícula: 898482-4

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023,

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Luciene Rosa Pereira Mandes, Matrícula: 1184016/2, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 29/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1247/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9593,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LIOMARCIA SARAIVA MARTINS	CPF: xxx.xxxxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: ARAGUAÍNA - TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxx-xxxx
Cargo/Função: SUPERVISORA OPERACIONAL - HRA	Matrícula: 7582342

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Luciene Rosa Pereira Mamedes, Matrícula: 1184016/2, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 29/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1248/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9629,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SITIÂNE SANTOS CARVALHO	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Augustinópolis - TO	CEP: xxxxx-xxx
Telefone particular: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: (63) xxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira - HRA	Matrícula: 1254685/7

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
	33.90.40	Serviços de T.I.C. - Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Luciene Rosa Pereira Mamedes, Matrícula: 1184016/2, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula: 996662-1, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas TO, 29/11/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA Nº 1259/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de Setembro de 2023 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2023/30550/9592,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxx
Cidade: Paraíso	CEP: xxxxxx-xxx
Telefone: (63) xxxxxx-xxxx	Telefone Trabalho: (63) xxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 961994-2

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material De Consumo	R\$ 10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
	33.90.40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$			R\$ 14.000,00



1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) (20%).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro 2023.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Hyana Veloso da Silva, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, matrícula: 1163221-1 e Vairene Martins Brito Alves, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, cargo: Assistente de serviços de Saúde, matrícula: 520138-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento Atesto Digital, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 01/12/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1289/2023/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas Carlos Felinto Júnior, Secretário de Estado da Saúde, assim nomeado nos termos do Ato Nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2023/30550/9459,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GISELE PEREIRA BARROS	CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxx	Bairro: xxxxxxxxxxxxxx
Cidade: PALMAS-TO	CEP: xx.xxx-xxx
Telefone particular: (62) xxxxx-xxxx	Telefone de trabalho: 63-xxxx-xxxx
Cargo/Função: Diretora Administrativa E Financeira	Matrícula: 11902272-1

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até o encerramento do exercício financeiro de 2023,

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Anderson Vilarinho de Nazaré, matrícula 1231499-8, CPF: xxx.xxx.xxx-xx Assistente Especializado II e Hélio de Almeida Barros, matrícula 1045520-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx Diretor-Geral, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 05/12/2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1364/2023/SES/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Geral de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital do Hospital Geral de Palmas para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Adriana Arruda Barbosa	CREFITO - TO 76881	Fisioterapeuta
Ana Paula Rosal Matos	CRO - TO 85345	Odontólogo
Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes	COREN - TO 119748	Enfermeiro
Gláucia Maria Bueno Leal	CRF - TO 124	Farmacêutico
Patrícia Cavalcanti Faleiro Coimbra	COREN - TO 132330	Enfermeiro
Simone Barale Soares	CRF - TO 131	Farmacêutico
Thiago Botelho Azevedo	Mat. 510231	Técnico de serviço de saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 1365/2023/SES/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, que redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de padronização de critérios importantes para melhorar o funcionamento do comitê transfusional, estabelecendo condições mínimas de composição e o fortalecendo junto à administração e ao corpo clínico, visando o uso racional do sangue, a atividade educacional continuada em hemoterapia, a hemovigilância e a elaboração de protocolos de atendimento da rotina hemoterapia em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Transfusional do Hospital Regional de Gurupi, para o ano 2023/2025:



Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Denise Piccoli de Paula Cavalcante	CRBM - TO 3 1277	Biomédica
José Gomes da Silva Júnior	CRM - TO 6137	Médico
Antonio Pedro Oliveira de Vasconcelos	CRM TO 7178	Médico
Luiz Paulo da Silveira	CRM - TO 291	Médico
Maria Antonieta da Silveira	CRM - TO 0067	Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1367/2023/SES/GASEC,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN nº 593/2018, publicada no D.O.U. de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Gurupi para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Julliana Dias Pinheiro	COREN - TO 170.976	Enfermeira
Gleyciara Moreira Lima Soares	COREN - TO 373.917	Téc. de Enfermagem
Lorrayne Michelle Dantas de Oliveira Bartholomeu	COREN - TO 220460	Enfermeira
Mara Rúbia Alves de Aquino	COREN - TO 277.475	Téc. de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1369/2023/SES/GASEC,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos.

Considerando que compete a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA publicar atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela DVISA, bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da Saúde;

Considerando que incumbe a DVISA propor a viabilização na elaboração da Legislação Sanitária Estadual, compatibilizando a legislação federal em função das peculiaridades e interesses locais, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário dos estabelecimentos de produtos de Saúde, bem como de serviços de Saúde e de interesse à Saúde, suplementarmente à Legislação Federal vigente;

Considerando que as práticas sanitárias devem ser articuladas supra, intra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de abertura ou renovação do Licenciamento Sanitário para todos os estabelecimentos sujeitos a fiscalização da Vigilância Sanitária seja de caráter privado, público ou filantrópico.

**CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES**

Art. 2º Para os fins a que se destine esta Portaria define-se:

I. Atividade econômica: ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

II. Alvará Sanitário: documento emitido pela autoridade sanitária (Vigilância Sanitária) após emissão de parecer favorável emitido pela Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização - GLRSD e Gerência de Inspeção e Monitoramentos de Serviços de Saúde - GIMSS.

III. Autoridade Sanitária: servidor público legalmente investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

IV. Formulário de Auto Inspeção: documento de avaliação das condições físicas, higiênico-sanitárias, qualidade dos produtos, boas práticas de manipulação de produtos e dos serviços desenvolvidos pelos estabelecimentos regulados, a ser preenchido e assinado pelo proprietário/administrador ou responsável técnico do estabelecimento para fins de concessão/renovação do Alvará Sanitário sem inspeção prévia, obedecendo a critérios conforme Portaria nº 1081/2022/SES/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022;

V. Gerenciamento de risco sanitário: aplicação sistêmica e contínua do conjunto de procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a Saúde humana, a integridade profissional e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias apropriadas à minimização ou prevenção dos riscos;

VI. Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

VII. Fiscalização sanitária: exercício regular do poder de polícia (aquele desempenhado pelo Órgão competente nos limites da Lei aplicável, com observância da forma legal de execução sem abuso ou desvio de poder, sob pena de responsabilização), atividade profissional relacionada à área/carreira fiscal, desempenhada no âmbito estadual que limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, e regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público, concernente a questões de segurança, higiene ou ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público. No exercício de fiscalização sanitária poderá ser lavrada intimação, documentos fiscais (termos de vistoria, notificações, autos de infrações e outros), poderão ser aplicadas medidas acauteladoras (tais como a apreensão e inutilização de produtos e equipamentos, interdição parcial ou total de estabelecimentos, cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento);

VIII. Licenciamento sanitário: etapa do processo de registro e legalização que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da DVISA;

IX. Monitoramento do risco sanitário: ações/procedimentos relacionadas ao gerenciamento do risco sanitário e que podem resultar em determinações/orientações/sugestões, emanadas a qualquer tempo, por parte das autoridades sanitárias, às quais todos os estabelecimentos e profissionais estarão sujeitos. As referidas ações e procedimentos visam reconhecer riscos, captar informações, registrar dados, avaliar resultados e determinar condutas, com base nas determinantes sociais da saúde, indicadores epidemiológicos, metas, diretrizes, Plano Plurianual, Plano Estadual de Saúde e pactuações realizadas na Comissão Intergestores Bipartite;

X. Processo digital sanitário: processo no qual todas as peças e documentos que instruem os autos são virtuais, ou seja, foram digitalizadas em arquivos para visualização por meio eletrônico. Esses arquivos são abrigados em plataforma web através de Sistema de Informação de Vigilância Sanitária - INFOVISA da Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária - DVISA, com endereço eletrônico disponível no sítio [www.vigilancia.to.com.br](http://www.vigilancia.to.com.br) ;

XI. Responsável legal: pessoa física incumbida de representar a estabelecimento, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

Parágrafo único. O responsável legal é designado em estatuto, Contrato Social, Ata de Constituição, Procuração Pública ou Ato legal emitido pelo chefe do poder executivo ou seus secretários.

XII. Responsável técnico: pessoa física legalmente habilitada para a adequada cobertura das diversas espécies de processos de produção e na prestação de serviços nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;

Parágrafo único. A responsabilidade técnica por um estabelecimento ou serviço é comprovada mediante documento oficial expedido pelo conselho profissional competente.

XIII. Risco sanitário: a propriedade e a probabilidade que tem uma atividade, serviço ou produto, de produzir efeitos nocivos, diretos ou indiretos, à saúde humana, individual ou coletiva, e/ou ao meio ambiente;

XIV. Vistoria (inspeção) sanitária: atividade realizada pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e meio ambiente, inclusive o de trabalho;

XVI. Taxa de vigilância sanitária: recolhimento de valor pecuniário referente à prática dos atos de competência da vigilância sanitária, definidas pelo Código Tributário Estadual vigente e/ou Código Sanitário Estadual.

## CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Para o Licenciamento Sanitário serão desenvolvidas ações de controle, monitoramento e verificação das condições do risco sanitário pelas autoridades competentes, com vistas a justificar a aprovação de projetos arquitetônicos, ao monitoramento da qualidade dos produtos e serviços dos estabelecimentos de saúde, interesse à saúde e de alimentos.

Art. 4º Para o Processo de Licenciamento Sanitário do estabelecimento deve atender aos seguintes requisitos:

a) Ter cadastro ativo no INFOVISA <https://sistemas.saude.to.gov.br/infovisacore/>; e

b) ter protocolado a documentação completa e correta - relação de documentos disponível no INFOVISA e sítio: [www.vigilancia.to.com.br](http://www.vigilancia.to.com.br).

Parágrafo único. A DVISA pode, sempre que julgar necessário, solicitar documentos adicionais para a boa e correta instrução do processo.

Art. 5º Para a concessão da Licença Sanitária, ao estabelecimento está condicionada a:

a) Ter parecer da GLRSD afirmando que a documentação protocolada para o início do Processo de Licenciamentos Sanitário está completa e correta; e

b) ter parecer favorável emitido pela GIMSS listando as atividades CNAE que a estabelecimento pode exercer.

Art. 6º O estabelecimento é responsável por manter os dados cadastrais e documentos, sempre atualizados no INFOVISA:

§1º O estabelecimento que tiver informações desatualizadas ou erradas no seu cadastro pode ser autuado e responder em Processo Administrativo Sanitário - PAS.

§2º Os documentos exigidos pela DVISA devem ser mantidos no estabelecimento, estarem atualizados, guardados de maneira organizada e disponíveis para apreciação da equipe de inspeção/fiscalização sanitária.

Art. 7º O Alvará Sanitário, assim que emitido ficará disponível no INFOVISA e sua autenticidade poderá ser verificada pelo link constante no alvará sanitário.

Art. 8º Após o responsável pelo estabelecimento inserir documentos no INFOVISA, a DVISA tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para verificar. Os documentos que, por algum motivo, não atendam aos critérios para aceite de documentos, não tenham sido solicitados ou não tenham relação com o processo em curso serão recusados e aparecerão no sistema com a informação "negado", acompanhados da justificativa do não acolhimento.

§1º Os documentos protocolados no INFOVISA devem estar no formato PDF e atender aos seguintes requisitos:

- a) Os documentos devem estar dentro do prazo de validade;
- b) os documentos devem ser digitalizados a partir do documento original;
- c) os documentos devem ser perfeitamente legíveis, sem borrão, distorção ou deformação;
- d) os documentos devem estar em sua posição de leitura;
- e) a nomenclatura do documento deve-se referir ao tipo documento protocolado, utilize a denominação disponível na relação de documentos;
- f) o CNPJ deve ter sido emitido a menos de 30 dias.

§2º Os ofícios, solicitações e outros documentos que requeiram posicionamento da DVISA serão respondidos em forma de despacho, parecer ou relatório técnico no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 9º Poderá ser emitido Alvará Sanitário para fins administrativos antes do início de suas atividades-fim, em razão da particularidade da atividade econômica pretendida, ou seja, necessidade de contratação de financiamento compra de produtos para o funcionamento, comprovação em instituição credenciadora.

§1º O estabelecimento deve ter parecer favorável da GLRSD;

§2º O Responsável Legal pelo estabelecimento deve informar oficialmente à DVISA quando do início de suas atividades-fim.

Art. 10. Quando houver alteração de endereço, o responsável pelo estabelecimento deverá protocolar no INFOVISA toda a documentação com o endereço atualizado para verificação, inclusive com novo pagamento de taxas de licenciamento sanitário.

§1º O responsável pelo estabelecimento deve comunicar oficialmente a DVISA o início das atividades-fim no novo endereço para inspeção sanitária.

§2º A critério da Autoridade Sanitária, mediante parecer fundamentado, o licenciamento sanitário pode se dar por autoinspeção para aqueles serviços que se enquadram neste critério.

Art. 11. Estabelecimento que durante a vigência do Alvará Sanitário passar por alteração de atividade econômica deve:

- a) Comunicar oficialmente à DVISA por meio de ofício protocolado no INFOVISA informando as alterações;
- b) adicionar ou remover no cadastro do INFOVISA as atividades;
- c) No caso de inclusão de atividade, deve protocolar a documentação referente à nova atividade; e
- d) Emitir Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE referente a taxa para reemissão do alvará sanitário e protocolar no INFOVISA juntamente com comprovante de pagamento.

Parágrafo único. A emissão do Alvará Sanitário pode ser dispensada da inspeção sanitária mediante parecer fundamentado da autoridade sanitária.

Art. 12. O Estabelecimento que não protocolar a documentação para o licenciamento sanitário do exercício, no prazo definido na legislação vigente, normas ou regulamentos editados pelo Órgão responsável, estará passível de autuação, e responderá por infração sanitária em processo administrativo sanitário ficando sujeito às penalidades previstas em Lei.

Art. 13. O INFOVISA é o canal oficial de comunicação com o estabelecimento. Os documentos produzidos e inseridos no INFOVISA pela DVISA são autênticos e legítimos.

§1º O estabelecimento é considerado notificado oficialmente quando o INFOVISA for acessado por um dos colaboradores da empresa, independente da visualização ou não do documento ou após cinco dias de sua disponibilidade no INFOVISA.

§2º O cadastro do estabelecimento deve ser realizado por seu representante legal, sendo o e-mail cadastrado no sistema, considerado meio alternativo de comunicação oficial, da DVISA para o estabelecimento.

### CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Poderão ser inseridas informações complementares no campo do Alvará Sanitário, como por exemplo: Alvará Provisório, Alvará por Autoinspeção, Alvará por Termo de Compromisso e etc.

Art. 15. Para o licenciamento sanitário a partir do ano de 2024 a validade do alvará sanitário será de 01 (um) ano a partir de sua emissão.

Parágrafo único. Os alvarás sanitários emitidos por termo de compromisso seguem o disposto na Portaria nº 1081/2022/SES/GASEC, de 16 de Novembro de 2022 ou a que vier a substituí-la.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA - 1370/2023/SES/GASEC, 19/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Diego da Silva Tanaka Mat: 11.884.096-1	Aline Gomes Chaves Mat: 1.090.470-4	020/2023	Visando Aquisição de Medicamentos	FMS de Bernardo Sayão

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 1371/2023/SES/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição dos responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023, e pelas ações orçamentárias do exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e na Lei Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual de 2023;

Considerando o disposto na Lei Nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 que aprova o Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2020-2023;

Considerando que a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 estabelece a necessidade de Planos de Saúde e Relatório de Gestão para a transferência de recursos do SUS;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação como processo inerente a prestação de contas da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde, conforme o disposto nos artigos 34 a 36 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa da Secretaria do Planejamento e Orçamento nº 1, de 20 de janeiro de 2023, D.O.E Nº 6257 que estabelece as atribuições e os critérios para indicação dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, e pelas ações orçamentárias contidas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023;

Considerando a Portaria Nº 584/2023/SES/GASEC, de 16 de maio de 2023, publicada no DOE Nº 6.343, que Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos do Plano Plurianual 2020-2023, e pelas ações orçamentárias do exercício de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a designação de membros titulares e suplentes da Portaria Nº 584/2023/SES/GASEC, de 16/05/2023, Diário Oficial do Estado (D.O.E) Nº 6.343, de 05/06/2023, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1371/2023/SES/GASEC

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.	Titular: Leide Idaine Barros da Silva	1032364-2	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	
	Suplente: Raimunda Fortaleza de Sousa	532803-1	Diretora da Escola Tocantinense do SUS	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4307	Formação dos trabalhadores do SUS	Titular: Raimunda Fortaleza de Sousa	532803-1	Diretora da Escola Tocantinense do SUS
		Suplente: Paulo Henrique Mendes Teixeira	880120-2	Gerente de Educação Permanente do SUS
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes no resgate e atendimento pré-hospitalar e assistência nos pontos de atenção à saúde.	Titular: Rodrigo Cândido de Souza	1000942-3	Diretor de Atenção Especializada	
	Suplente: Robson José da Silva	227940-2	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4345	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	Titular: Rodrigo Cândido de Souza	1000942-3	Diretor de Atenção Especializada
		Suplente: Robson José da Silva	227940-2	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção à Saúde	Suplente: Cleidimar Rodrigues Soares	11130644-5	Diretora de Atenção Primária	
	Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula
4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	Suplente: Cleidimar Rodrigues Soares	11130644-5	Diretora de Atenção Primária
		Titular: Leane de Souza Barros	553600-3	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial
4361	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Suplente: Robson José da Silva	227940-2	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
		Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula
Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	Suplente: Cleidimar Rodrigues Soares	11130644-5	Diretora de Atenção Primária	
	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	Suplente: Robson José da Silva	227940-2	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	
	Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula
4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico.	Titular: Rodrigo Cândido de Souza	1000942-3	Diretor de Atenção Especializada
		Suplente: Robson José da Silva	227940-2	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	Titular: Rodrigo Cândido de Souza	1000942-3	Diretor de Atenção Especializada
		3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	Titular: Isaac Martins dos Santos Sousa
Suplente: Lisiana Carla Gemelli Vieczorek	1134825-1			Superintendente de Gestão Administrativa
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4152	Manutenção de recursos humanos	Titular: Paulo Tasso Saboia de Souza Lima	1265733-6	Diretor de Gestão Profissional
		Titular: Raimunda Fortaleza de Sousa	532803-1	Diretora da Escola Tocantinense do SUS
4518	Manutenção do plano de saúde dos servidores da Secretaria da Saúde	Titular: Paulo Tasso Saboia de Souza Lima	1265733-6	Diretor de Gestão Profissional
		Titular: Raimunda Fortaleza de Sousa	532803-1	Diretora da Escola Tocantinense do SUS

## PORTARIA - 1372/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de pagamento de inscrições de servidores da SES/TO no Curso de Capacitação: Pesquisa de Preços: Teoria e Prática - Conforme a NLLC e a IN 65/2021.

Considerando a JUSTIFICATIVA - 48/2023/SES/SAEL/DC, fls. 46 e 47, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.880.650/0001-74, no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos), conforme instrução do processo administrativo 2023/30550/006296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA - 1373/2023/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de pagamento de cursos de capacitação em arquitetura, engenharia, fiscalização de obras, licitação de obras públicas, projetos estruturais, projetos complementares, administrativos, tributárias e contributivas das unidades de saúde do estado.

Considerando a JUSTIFICATIVA - 63/2023/SES/SAEL/DC, fls. 65 e 66, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS, CNPJ Nº 04.832.584/0001-12, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/30550/000595.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA-1374/2023/SES/GASEC, DE 20/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a Decisão constante no DESPACHO - 1589/2023/SES/GASEC, nos autos do Processo nº 2022/30550/008730;



Considerando a ausência de regra que determine a publicação deste Ato, e seguindo o entendimento reiterado da CGU, constantes nos manuais de Processo Administrativo Disciplinar, pela não obrigatoriedade de publicação de Portaria de Sindicância Investigativa no Diário Oficial do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº 2022/30550/008730, com fulcro, subsidiariamente, no art. 395, inciso III, do CPP, pela inexistência de indícios de materialidade dos fatos narrados na denúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA-1375/2023/SES/GASEC, 20/12/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU Nº 229/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09/11/2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 16/2220, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR - POLO TAQUARALTO, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de SERVIÇO SOCIAL, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no segundo semestre de 2023, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor de Contrapartida
HGP	Estágio em Serviço Social III	7º	15/05/2023 a 19/06/2023	01	150h	R\$ 16,67
TOTAL				01	150h	R\$ 16,67

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR - POLO TAQUARALTO, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme artigo 8º §2º e seguintes da Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso de citado na tabela terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2023

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA-1376/2023/SES/GASEC, 20/12/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 229/2019/SES/GASEC, DE 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 1069/2023/SES/GASEC, de 09/11/2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 04/2023, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino CENTRO PROFISSIONALIZANTE BARÃO DE RAMALHO - CBR, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço no segundo semestre de 2023, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Período de Estágio	Carga Horária	Nº de Alunos	Valor da contrapartida por curso
Hospital Regional de Porto Nacional	Técnico em Enfermagem	2º	20/11/2023 a 22/12/2023	400h	33	R\$ 1.166,67
Hospital Maternidade Tia Dedé	Técnico em Enfermagem	2º	18/09/2023 a 15/12/2023	100h	33	R\$ 641,67
TOTAL				500h	66	R\$1808,33

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino CENTRO PROFISSIONALIZANTE BARÃO DE RAMALHO - CBR, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulado, conforme art. 8º da Portaria Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09/11/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2023.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1379/2023/SES/GASEC,  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Dona Regina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital e Maternidade Dona Regina para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Aleyxo Luiz Rocha Santos	CRM - TO 2613	Médico
Edivani Cristina Vilhena Santos	COREN - TO 87198	Enfermeira
Maria Luiza Salazar Freire	COREN - TO 61462	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1380/2023/SES/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Regional de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional de Araguaína para o ano 2023/2025:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Patrícia Oliveira Vellano	CRF TO - 320	Farmacêutica
Cláudio Soares Pereira de Skowronski	CRM TO - 913	Médico
Ana Lúcia Pereira de Souza	COREN TO - 70967	Enfermeira
Aurea Aldenes de Sousa Santos	COREN TO - 122199	Enfermeira
Ruth Diniz Braga de Souza	COREN TO - 66540	Enfermeira
Maria Franklin Feitosa	Matricula: 11133007-1	Assistente de Serviços de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 1381/2023/SES/GASEC.**

CARLOS FELINTO JÚNIOR, designado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 18/2023/SES/SGA/DSAG, SGD: (2023/30559/015045).

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento diário e ininterrupto de água potável para atender a demanda da Unidade Hospitalar de Pedro Afonso.

Considerando, a JUSTIFICATIVA - 65/2023/SES/SAEL/DC, acostada às fls. 65/66, devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do artigo 25, inciso I, *caput* da Lei 8.666/93 e inciso III do artigo 26 da mesma Lei.



## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 e inciso III do artigo 26 da mesma Lei, visando à contratação direta com a empresa AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA, inscrita no CNPJ nº 02.070.589/0001-20, no valor total de R\$ 22.058,16 (vinte e dois mil e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). Conforme processo nº 2023/30550/000919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**EDITAL 5/2023/SES/GASEC, DE 20/12/2023.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO estabelece critérios para disponibilização de vagas de Estágio para Residência Médica e Residência em Saúde, nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES - TO, no período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

O presente Edital destina-se as vagas de estágio para Residência Médica e Multiprofissional, nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO), visando à realização de atividades de Aprendizagem em Serviço, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a SES/TO e Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo.

**1. OBJETIVO**

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de estágio de residência médica e multiprofissional nas Unidades de Saúde e Setores sob gestão da SES-TO, observando a PORTARIA Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09 de novembro de 2022, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE).

**2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES SOB GESTÃO DA SES-TO.**

2.1 A Residência Médica e as Residências Multiprofissionais possuem preferência na distribuição de vagas das Unidades de Saúde e Setores sob Gestão da SES - TO.

2.2 As vagas gerais de estágio (Técnico, Graduação, Pós-Graduação e Internato Médico) constarão em edital específico.

**3. DO ORDENAMENTO DAS VAGAS**

3.1 As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as Instituições de ensino na ordem que segue:

3.2. Mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

3.3. As Instituições com sede no mesmo município das Unidades de Saúde solicitadas;

3.4. As Instituições Públicas;

3.5. Instituições Privadas.

3.6. O total das vagas disponibilizadas por campo de estágio está ordenado no ANEXO I deste Edital.

**4. DOS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

4.1 Para as instituições públicas serão destinadas 60% das vagas de estágio ofertadas, as outras 40% serão destinadas para as instituições privadas; desde que as instituições (públicas e privadas) estejam em consonância com os critérios da PORTARIA Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09 de novembro de 2022.

4.2 O critério de distribuição das vagas disponíveis será o da isonomia, considerando o percentual de destinação das vagas para as Instituições Públicas e Privadas.

4.3 Na distribuição das vagas em que se identificarem números decimais, esses serão arredondados para o número menor.

**5. DA ABERTURA E CADASTRO DOS PLANOS DE APRENDIZAGEM**

5.1 As Instituições de Ensino Públicas e Privadas que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link: [[https://docs.google.com/forms/d/1GYQvPxfMx8X2jGxcnpBL4KlaSr2-IXf5ftj\\_Z28PjtM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1GYQvPxfMx8X2jGxcnpBL4KlaSr2-IXf5ftj_Z28PjtM/edit)], para proceder com a solicitação de vagas nas datas abaixo definidas. Para o ano de 2024, o prazo é de 15 de janeiro ao dia 15 de março (horário comercial).

**6. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS**

6.1. Ter Termo de Cooperação Institucional firmado com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

6.2. Encaminhar a solicitação de vagas (planos de aprendizagem) pelo link acima, dentro do prazo estabelecido, contendo os seguintes documentos:

I. Escala;

II. Termo de Compromisso do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e de Aprendizagem em Serviço;

III. Apólice de Seguro;

IV. Cartão de Vacina com esquema completo;

V. Carteira do Conselho.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As normas e fluxos da PORTARIA Nº 1069/2022/SES/GASEC, de 09 de novembro de 2022 deverão ser observadas como ordenamento principal para os Estágios.

7.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I - VAGAS DE RESIDÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO PARA 2024**

Unidades Porte I e II	Cursos	Setor	Vaga Mat.	Vaga Vesp.	Vaga Not.	Total
Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Residência Médica Cirurgia Geral	Centro Cirúrgico		01		05
	Residência Médica Anestesiologia	Centro Cirúrgico		01		
	Residência Médica Ortopedia e Traumatologia	Ambulatório		01		
	Residência Médica Pediatria	Ambulatório		01		
	Residência Médica Ginecologia/Obstetrícia	Centro Cirúrgico		01		
TOTAL						05
Hospital Regional de Xambioá	Residência Médica Pediatria	Ambulatório	02	02	-	16
	Residência Médica Ginecologia/Obstetrícia	Centro Cirúrgico e Consultório	02	02	-	
	Residência Médica Cirurgia Geral	Centro Cirúrgico	04	04	-	
TOTAL						16

Hospital Regional de Porto Nacional	Residência Médica (GO e Cirúrgica)	Geriatría/CM/CC/ Bloco/PS	02	02	-	04	
TOTAL							04
Hospital Materno Infantil Tia Dedé	Residência Médica Pediatria	-	01	01	01	06	
	Residência Médica Ginecológica/Obstetrícia	-	01	01	01		
TOTAL							06
Hospital Regional de Augustinópolis	Residência Médica Pediatria	-	01			03	
	Residência Médica Ginecológica/Obstetrícia	-	01				
	Residência Médica Cirurgia Geral	-	01				
TOTAL							03
Hospital Regional de Guaraí	Residência Médica	PS	01			05	
		Clinica Cirúrgica	01				
		Materno	01				
		Clinica Médica	01				
		Bloco Cirúrgico	01				
TOTAL							05
Hospital Regional de Miracema	Residência Médica	Cirurgia Geral	01			07	
		Clinica Geral	02				
		Ortopedia	01				
		Ginecologia - Obstetrícia	01				
		Pediatria	02				
TOTAL							07

Setores de Gestão	Cursos	Vagas disponibilizadas	TOTAL GERAL
Ambulatório de Hematologia de Palmas	Pediatria	01 (mat) 01 (vesp)	03
	Clinica Médica/Hematologia	01	
Agência Transfusional	Médico Residente	01 (mat) 01 (vesp)	02
TOTAL			05
LACEN	Residência Médica - Citopatologia	01	02
	Residência Médica - Saúde Pública	01	
TOTAL			02

Total de vagas para Residências disponibilizadas em 2024 nas unidades de saúde e setores de gestão da SES/TO	346
--	-----

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6411, de 13 de Setembro de 2023, e consoante o disposto no §8º artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, em que resolve APOSTILAR o Processo originário nº 2022/30550/009667, Pregão nº 0212/2023, no valor de R\$ 87.714,88 (oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), para o pagamento do montante supracitado, que será efetuado na Fonte de Recurso 5.01.0000.260.1.811203, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.307.650/0025-02, que tem como objeto a aquisição de medicamento diverso, para o atendimento de paciente oriundo de sentença judicial.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Unidades Porte III	Cursos	Sector	Vaga Mat.	Vaga Vesp.	Vaga Not.	Total
Hospital Geral de Palmas	Residência Médica Anestesiologia	-	09			101
	Residência Médica Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	-	01			
	Residência Médica Cardiologia	-	04			
	Residência Médica Cirurgia do Aparelho Digestivo	-	04			
	Residência Médica Cirurgia Vascular	-	02			
	Residência Médica Cirurgia Geral	-	10			
	Residência Médica Clínica Médica	-	14			
	Residência Médica Ginecologia e Obstetrícia	-	12			
	Residência Médica Infectologia	-	05			
	Residência Médica Medicina de Família e Comunidade	-	08			
Residência Médica Medicina Intensiva	-	03				
TOTAL						101

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 124/2023/SES/GASEC**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. PROCESSO: 2020/30550/005275  
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o aporte orçamentário ao Contrato nº 018/2021, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200 FONTE: 1.500.1002.102  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023  
SIGNATÁRIO: EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - P/CONTRATADA.  
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 125/2023/SES/GASEC**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO: 2018/30550/000292  
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o aporte orçamentário ao Contrato nº 065/2018, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200 FONTE: 1.500.1002.102  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023  
SIGNATÁRIO: EMPRESA IMPRENSA NACIONAL - P/CONTRATADA.  
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/CONTRATANTE

Hospital Regional de Araguaína	Residência Clínica Cirúrgica	Clinica Cirúrgica ALA B	05	05	-	60
		Clinica Oncológica ALA D	05	05	-	
		PS (Sala Vermelha)	05	05	05	
		Centro Cirúrgico	05	05	05	
		Ambulatório de Especialidades	05	05	-	
	Residência Médica Reumatologia	Clinica Médica Ala G	05	05	-	25
		PS (Sala Verde)	05	05	-	
		Ambulatório de Especialidade	-	05	-	
	Residência Médica Anestesiologia	Centro Cirúrgico	05	05	-	15
		Ambulatório de Especialidade	05	-	-	
Residência Médica Clínica Médica	Cl. Médica Ala G	05	05	-	65	
	PS (Sala Vermelha)	05	05	05		
	PS (Sala Amarela)	05	05	-		
	PS Semicrítica	05	05	-		
	PS (Sala Verde)	05	05	-		
	PS - UCI	05	05	-		
TOTAL						165
Hospital Maternidade Dona Regina	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Ambulatório	03			12
		PS	01			
		Pré-Parto	01			
		Centro Cirúrgico	01			
		ALCON	01			
		SEGAR	03			
	Residência Médica Pediatria	Ambulatório	03			12
		Pré-Parto	01			
		Centro Cirúrgico	02			
		ALCON	02			
		UTIN	02			
		UCINCO/UCINCA	02			
Residência Enfermagem Obstétrica	Pré-Parto	01			03	
	ALCON	01				
	Acolhimento	01				
TOTAL						27

**EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

Repblicado para correção

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2021  
PROCESSO Nº: 2021.30550.006199  
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONTRATANTE: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ DA CONTRATANTE: 21.791.633/0001-35  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 02/2021, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023  
VIGÊNCIA: 14/12/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde  
JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO - Representante Legal da Contratante.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DE REAJUSTE, PRAZO E VALOR, AO CONTRATO Nº 123/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.006649  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.011863  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 123/2021, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe reajustado com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), referente ao período de cálculo de dezembro de 2021 a novembro de 2022, no percentual de 5,895280%, com reflexo financeiro a partir de dezembro de 2022. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 123/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 600.0000.250/2753,  
VALOR: R\$ 928.830,29 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR, AO CONTRATO Nº 135/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020.30550.006605  
PROCESSO ADITIVO Nº 2022.30550.012727  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA-ME  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 135/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1165.4139  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 500.1002.102/616666  
VALOR: R\$ 31.145,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA-ME - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 350/2013**

PROCESSO Nº 2013.30550.001255  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 350/2013, de acordo com o Memorando nº 605/2023/SES/SADM/DAEES (SGD nº 332950/2023), consoante ao Processo nº 2013.30550.01255, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", visando prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 30 de dezembro de 2023 a 27 de junho de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Coceno Construtora Centro Norte LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 9/2023  
PROCESSO Nº: 2023.30550.007697  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Escola Saúde Pública - FESP.  
OBJETO: Realização de estágio acadêmico supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023  
VIGÊNCIA: 23/11/2028.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde  
ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA - Presidente da FESP

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE****PORTARIA Nº 681/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, férias no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, para a servidora VALNOISA GLORIA AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 924857/1, CPF: XXX.XXX.661-87, cedida, lotada na Semus - Convênio - Novo Acordo, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, suspensas pela PORTARIA 654/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.470, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA  
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 1262/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001202;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 611/2023/COMPE III;

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1061/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001202, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1263/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 612/2023/COMPE III;

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato a Portaria - 1062/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001203, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1264/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001204;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 613/2023/COMPE III,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1063/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001204, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1265/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001205;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 614/2023/COMPE III,

## RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1064/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001205, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde



**PORTARIA - 1266/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001206;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 615/2023/COMPE III;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1093/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.438, de 26 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001206, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde.

**PORTARIA - 1267/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001207;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 616/2023/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1065/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001207, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1268/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001209;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 617/2023/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1066/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001209, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1269/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/001201;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 610/2023/COMPE III;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1067/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001201, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1270/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 606/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2020/30550/004709.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 607/2023/COMPE III;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 606/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.978, de 02 de dezembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1058/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004709, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1271/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 608/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, nº 2021/30550/008726.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 608/2023/COMPE III;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 608/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.978, de 02 de dezembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1059/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/008726, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1272/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 59/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 2020/30550/005776;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 609/2023/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 59/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.789, de 16 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1060/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 6.434, de 20 de outubro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/005776, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 1273/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 20/12/2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa C. M. O. I LTDA, constantes nos processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 594/2023/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 1183/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 17 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 6.455, de 23 de novembro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2019/30550/009094, nº 2019/30550/004039, nº 2019/30550/000226 e nº 2018/30550/004243, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002308  
 Contrato nº: 026/2015  
 Termo Aditivo: 9º  
 Número automático do Siafe: 03101507  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins  
 CNPJ: 00.007.153/0001-60  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender a Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Araguatins - TO.  
 Natureza da despesa: 3.3.90.39  
 Fonte de recursos: 500  
 Data de assinatura: 19/12/2023  
 Vigência: 02/01/2024 à 01/01/2025  
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
 Rafael de Assunção Oliveira - Representante/Contratada

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002366  
 Contrato nº: 032/2020  
 Termo Aditivo: 3º  
 Número automático do Siafe: 20001209  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
 CNPJ: 34.028.316/7883-47  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços e venda de produtos, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
 Valor anual: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Natureza da despesa: 3.3.90.39  
 Fonte de recursos: 500  
 Data de assinatura: 20/12/2023  
 Vigência: 30/12/2023 à 30/12/2024  
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
 Fabiano Santana Pires Reis - Representante/Contratada  
 Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante/Contratada

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002270  
 Contrato nº: 080/2016  
 Termo Aditivo: 8º  
 Número automático do Siafe/TO: 03101494  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Maria Rizelda Florentino Correia Costa  
 CPF: XXX.XXX.391-91  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Delegacia de Polícia Civil, 2ª Central de Atendimento de Polícia Civil/2ª CAPC e a 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO de Taquaralto/Palmas - TO.  
 Valor mensal: R\$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais)  
 Natureza da despesa: 3.3.90.36  
 Fonte de recursos: 500  
 Data de assinatura: 20/12/2023  
 Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025  
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
 Maria Rizelda Florentino Correia Costa - Locadora

## CONSELHO SUPERIOR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

SGD Nº 2023/31000/002244  
 REQUERENTE: ABDNUR FARRADE ABRAO E OUTROS  
 ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
 RELATOR: ADEILSON JOSÉ DOS REIS  
 140ª Sessão Ordinária: 29/11/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS Nº 2.314/2010, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (artigo 7º, III, e §1º).

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 593, de 20 de novembro de 2023, publicada no Boletim Interno SSP nº 489, de 21 de novembro de 2023, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto a aptidão a progressão horizontal e vertical do quadro de Agentes de Polícia, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Adelson José dos Reis, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal e vertical, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2023.

ADEILSON JOSE DOS REIS  
 Agente de Necrotomia - membro eleito  
 Conselheiro Relator

## ANEXO ÚNICO - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2023

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	ATUAL	CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO
1	ABDNUR FARRADE ABRAO	57281	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	11/10/2023
2	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	66257	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	28/09/2023
3	ADRIANO MARTINS DO CARMO	806599	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	03/10/2023
4	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	928991	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	27/09/2023
5	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	923828	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	25/09/2023
6	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	620534	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	28/09/2023
7	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	981968	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	29/09/2023
8	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	832150	3	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	26/10/2023
9	CARLOS COELHO LIMA	895468	3	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	27/09/2023
10	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	1021656	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	24/09/2023
11	DANIEL SIMOES DUARTE	74357	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	28/02/2023
12	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	101877	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	11/11/2023
13	ELAINE MOREIRA SILVA	31863	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	21/11/2023
14	ELSON DE LIRA CARVALHO	774458	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	27/09/2023
15	ERINALDO MOTA VARAO	996110	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	10/10/2023
16	FABIANA MORAES RAMOS	89324	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	21/11/2023
17	FABIANO DA SILVA MELO	1027913	3	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	07/10/2023
18	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	93224	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	11/10/2023
19	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	751355	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	01/02/2023
20	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	978350	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	01/02/2023
21	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	946208	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	04/10/2023
22	GABRIEL SAVIETO	40130	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	03/10/2023
23	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	49624	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	27/09/2023

24	JAYME PEREIRA DA SILVA	1081926	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	21/11/2023
25	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	955933	2	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	20/11/2023
26	JERDEAN LIRA	1032461	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	28/09/2023
27	JHONATHON SOARES MARINHO	1089722	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	25/09/2023
28	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	1089471	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	01/10/2023
29	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	833669	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	29/09/2023
30	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	1055640	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	29/09/2023
31	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	998385	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	29/09/2023
32	LUCILENE AMARO DOS SANTOS	997526	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	26/10/2023
33	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	424897	4	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	29/09/2023
34	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	757151	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	18/10/2023
35	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	998609	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	25/10/2023
36	MOISEMAR ALVES MARINHO	1037773	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/10/2023
37	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	1077023	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	10/10/2023
38	NEYRTON GODOY BELLO	1059041	1	Agente de Polícia	Horizontal	G	H	21/11/2023
39	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	205403	2	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	28/09/2023
40	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	572631	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	01/10/2023
41	PERSON COELHO LEMES	868180	6	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	26/09/2023
42	RAILDA BARBOSA DE MELO	917026	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	11/10/2023
43	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	1057537	1	Agente de Polícia	Horizontal	H	I	26/09/2023
44	TEOCRITO BATISTA DE MELO	951046	2	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	28/09/2023
45	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	380948	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	29/09/2023
46	WALLISON SANTANA DINIZ	1071416	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	27/09/2023
47	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	882401	1	Agente de Polícia	Horizontal	J	L	21/10/2023
48	WESLEY GOMES DIAS	1002570	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	28/09/2023
49	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	751318	1	Agente de Polícia	Horizontal	I	J	20/10/2023
50	ABDNUR FARRADE ABRAO	57281	1	Agente de Polícia	Vertical	I	II	01/01/2023
51	ADRIANO MARTINS DO CARMO	806599	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	03/10/2023
52	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	984799	1	Agente de Polícia	Vertical	I	II	01/01/2023
53	ANANIAS MARIANO DA SILVA	961374	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	28/09/2023
54	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	620534	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/10/2023
55	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	981968	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	29/09/2023
56	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	1087452		Agente de Polícia	Vertical	II	III	04/10/2023
57	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO	127430	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/08/2023
58	CARLOS COELHO LIMA	895468	3	Agente de Polícia	Vertical	II	III	27/09/2023
59	DANIEL SIMOES DUARTE	74357	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	06/10/2023
60	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	101877	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	11/11/2023
61	EDINARDO DIAS DA SILVA	893927	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/11/2023
62	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS SOARES	31000	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	26/10/2023
63	ERINALDO MOTA VARAO	996110	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	10/10/2023
64	FABIANA MORAES RAMOS	89324	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	21/11/2023
65	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	923245	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	03/10/2023
66	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	93224	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	11/10/2023
67	FRANCISCO HERBERT DOS SANTOS LIMA	946208	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	04/10/2023
68	GABRIEL SAVIETO	40130	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/04/2023
69	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	539470	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	04/10/2023
70	JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE	49624	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/09/2023
71	JERDEAN LIRA	1032461	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	28/09/2023
72	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO	833669	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	29/09/2023

73	JOSE IRAN PAZ LIMA	833505	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	25/10/2023
74	JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK	1041975	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	28/09/2023
75	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	1055640	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	29/09/2023
76	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	998385	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	29/09/2023
77	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	811340	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	26/09/2023
78	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	506051	1	Agente de Polícia	Vertical	I	II	01/10/2023
79	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	424897	4	Agente de Polícia	Vertical	II	III	29/09/2023
80	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	757151	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	18/10/2023
81	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	998609	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	25/10/2023
82	MOISEMAR ALVES MARINHO	1037773	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/10/2023
83	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	572631	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/10/2023
84	PERSON COELHO LEMES	868180	6	Agente de Polícia	Vertical	II	III	28/09/2023
85	RAILDA BARBOSA DE MELO	917026	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	11/10/2023
86	RUI DIAS GONCALVES	695911	1	Agente de Polícia	Vertical	I	II	25/11/2023
87	TEOCRITO BATISTA DE MELO	951046	2	Agente de Polícia	Vertical	II	III	01/09/2023
88	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	380948	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	29/09/2023
89	WALLISON SANTANA DINIZ	1071416	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	23/09/2023
90	WESLEY GOMES DIAS	1002570	1	Agente de Polícia	Vertical	II	III	28/09/2023

**PROCESSO Nº 123/2023/CSPC**

SGD Nº: 2023/31000/002109

REQUERENTE: Helio Vieira de Lima

ASSUNTO: Reenquadramento Horizontal.

RELATOR: Ana Carolina Coelho Marinho Braga

139ª Sessão Ordinária.

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. REENQUADRAMENTO CONCESSÃO DO PEDIDO.**

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da nº 1.650/2005 e o Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. As progressões dos policiais civis, baseiam-se para progressão vertical no art. 7º, Inciso I, alíneas "a" e para progressão horizontal no art. 7º, Inciso I, alíneas "b" da Lei 1.545/2004 com redação determinada pela Lei nº 2.808, de 12/12/2013.

3. É possível o reenquadramento do servidor com base no aproveitamento de todos os interstícios contados a partir da data da posse do Policial Civil; art. 7º, Inciso III da Lei 1.545/2004 com redação determinada pela Lei nº 2.808, de 12/12/2013.

4. O voto da Relatora Ana Carolina Coelho Marinho Braga, é pela concessão dos pedidos para reenquadrar o servidor concedendo progressão horizontal "referência H", a partir de 19/09/2020, e "referência I", a partir de 19/09/2022.

5. A data dos efeitos financeiros é o mês subsequente ao da habilitação da progressão concedida, nos termos do art. 6 da Lei nº 1.545/2004, alterada pela Lei 2.808/2013, respeitado os prazos prescricionais.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por UNANIMIDADE, votou pelo reenquadramento do servidor concedendo progressão horizontal "referência H", a partir de 19/09/2020, e "referência I", a partir de 19/09/2022, nos termos do voto da relatora.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA  
Conselheira Relatora

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 099/2023** (2023/31000/0001872)  
 ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
 INTERESSADO (A): SUELLEN ALVES MAGALHÃES  
 ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL E HORIZONTAL  
 RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
 SESSÃO ORDINÁRIA 139/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "C". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PERDA DO OBJETO.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data anterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, três anos, para o policial civil que ingressou na carreira em data posterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido declarar perda do objeto, pois o servidor teve o seu pleito atendido pelo Conselho Superior de Polícia Civil na Sessão Extraordinária nº 137/2023.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PERDA DO OBJETO DO PEDIDO.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
 Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 119/2023** (2023/31000/0002071)  
 ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
 INTERESSADO (A): RAIMUNDO SOARES RIBEIRO  
 ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL E HORIZONTAL  
 RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
 SESSÃO ORDINÁRIA 139/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL - PADRÃO II. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PERDA DO OBJETO.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data anterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou na carreira em data anterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido declarar perda do objeto, pois o servidor teve o seu pleito atendido pelo Conselho Superior de Polícia Civil na Sessão Extraordinária nº 137/2023.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PERDA DO OBJETO DO PEDIDO.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
 Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2023** (2023/31000/0002072)  
 ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
 INTERESSADO (A): MARIO LÚCIO AMARAL DA COSTA  
 ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL E HORIZONTAL  
 RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
 SESSÃO ORDINÁRIA 139/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REENQUADRAMENTO VERTICAL - CONFORME DATA DA POSSE - PADRÃO II. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data anterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, posicionando-o na 1ª CLASSE, a partir de 18/04/2008; 2ª CLASSE, a partir de 18/04/2011; 3ª CLASSE, a partir de 18/04/2014; CLASSE ESPECIAL, a partir de 18/04/2017; PADRÃO I, a partir de 18/04/2020; PADRÃO II, a partir de 18/04/2023, bem como efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

PROGRESSÃO VERTICAL CONFORME DATA DA POSSE

	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
PADRÃO I PROCESSO Nº 025/2021 SGD:2021/31000/0002557	PADRÃO I - 18/04/2021			
1ª CLASSE		18/04/2008	01/05/2008	POSSE
2ª CLASSE		18/04/2011	01/05/2011	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL
3ª CLASSE		18/04/2014	01/05/2015	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL
CLASSE ESPECIAL		18/04/2017	01/05/2017	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PADRÃO I		18/04/2020	01/05/2020	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PADRÃO II		18/04/2023	01/05/2023	REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
 Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2023** (2023/31000/0001624)  
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
INTERESSADO (A): HÉLIO LOPES FEITOZA  
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL E HORIZONTAL  
RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
SESSÃO ORDINÁRIA 139/2023

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "H" - INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS - PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007).

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data posterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, de três anos, para o policial civil que ingressou na carreira em data posterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido de conhecer procedente o pedido pelo enquadramento HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "H" - a partir de 23/06/2023 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "H" da carreira de policial civil, a partir de 23/06/2023 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da respectiva habilitação.

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
REFERÊNCIAS "C", "D", "E", "F" e "G" - PROCESSO Nº 277/2022 CSPC	"C", "D", "E", "F" e "G" - 23/06/2020			
REFERÊNCIA - LETRA "H"		23/06/2023	01/07/2023	CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
Conselheiro Relator

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2023** (2023/31000/0001871)  
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL  
INTERESSADO (A): FÁBIO FAGUNDES DA SILVA  
ASSUNTO: ENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL E HORIZONTAL  
RELATOR: IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
SESSÃO ORDINÁRIA 139/2023

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL - PADRÃO I - HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "G". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEI 2.808/2013 E Nº 1.545/2004. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de evolução funcional, disposto no art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005 e art. 3º inciso X de seu regimento interno (Decreto nº 2984/2007)..

A Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 estabeleceu novos padrões para evolução da carreira do Policial Civil, quais sejam, os padrões I, II e III, com critério meramente objetivo. Desta forma a evolução funcional vertical se dá unicamente pelo cumprimento do interstício de (03) três anos.

Além da criação de novos níveis de promoção na carreira, a Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, estabeleceu também um regime jurídico específico para o policial civil investido em data anterior à sua vigência, fixando critérios distintos da nova redação conferida à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004.

A Lei estabeleceu interstícios para as progressões horizontal e vertical, dois e três anos, respectivamente, para o policial civil que ingressou na carreira em data anterior à vigência da Lei nº 2.808/13.

Voto do Relator no sentido de conhecer procedente o pedido pelo enquadramento VERTICAL PADRÃO I, a partir de 01/02/2022 e HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "G", a partir de 01/04/2022 e efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins delibera por UNANIMIDADE, nos termos do voto do Conselheiro Relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para enquadramento VERTICAL PADRÃO I, a partir de 01/02/2022 e HORIZONTAL - REFERÊNCIA LETRA "G", a partir de 01/02/2022 com efeitos financeiros e retroativos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao das respectivas habilitações.

#### PROGRESSÃO VERTICAL

	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
CLASSE ESPECIAL - PROCESSO Nº 025/2021 - SGD 2021/31000/0025	3ª CLASSE - 01/02/2019			
PADRÃO I		01/02/2022	01/03/2022	CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO

#### PROGRESSÃO HORIZONTAL

	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
REFERÊNCIAS LETRAS "E" e "F" - PROCESSO Nº 019/2021 - SGD 2021/31000/0019	"E" - 01/04/2018 "F" - 01/04/2020			
REFERÊNCIA - LETRA "G"		01/04/2022	01/04/2022	CUMPRIMENTO DE INTERSTÍCIO

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2023.

IBANEZ AYRES DA SILVA NETO  
Conselheiro Relator

#### PROCESSO Nº: 122/2023.

REQUERENTE: HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA.  
RELATOR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO.  
ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL "C, D, E e F"  
SESSÃO ORDINÁRIA: (140ª): 29/11/2023

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. REENQUADRAMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA C, D, E e F. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA.

O servidor requereu a PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D, E e F, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Tendo o requerente tomado posse em 2017, requereu aproveitamento de tempo de serviço público externo para fins de progressão horizontal. O Conselheiro apresentou voto favorável concedendo evolução funcional Horizontal Referência "D, E e F" pelo aproveitamento de tempo de serviço público externo, a partir de 16/06/2023, e pelo merecimento pelo cumprimento de interstício e outros requisitos necessários para evolução funcional horizontal para a referência "C", a partir de 12/06/2023, ambas com efeitos financeiros no mês subsequente, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas.



**PROGRESSÃO HORIZONTAL**  
Cumprimento de interstício

Data da concessão	Referência	Efeito financeiro
12.06.2023	C	01.07.2023

**PROGRESSÃO HORIZONTAL**  
Aproveitamento de tempo:

Data da concessão	Referência	Efeito financeiro
12.06.2023	D	01.07.2023
12.06.2023	E	01.07.2023
12.06.2023	F	01.07.2023

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023, HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA, RELATOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, SESSÃO ORDINÁRIA - 140ª, JULGADO AOS 29/11/2023).

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2023.

José Rodrigues da Silva Filho  
Conselheiro Relator - Perito Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023**

SGD: 2023/31000/002229

RELATOR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO.

INTERESSADO: GILMAR SILVA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Progressão Horizontal - Referência "D e E"

SESSÃO ORDINÁRIA: (140ª) 29/11/2023.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO HORIZONTAL LETRA D e E. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004, Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA D e E.

O servidor requereu PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA D e E, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pela procedência para o aproveitamento de tempo de serviço público na polícia civil, 06 anos, nos termos do voto do relator, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, reconhecendo o direito de o servidor ser posicionado na referência D e E, a partir de 07/06/2023 com efeitos financeiros no mês subsequente.

**PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Aproveitamento de tempo:

Data da concessão	Referência	Efeito financeiro
07.06.2023	D	01.07.2023
07.06.2023	E	01.07.2023

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023, REQUERENTE GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, RELATOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, SESSÃO ORDINÁRIA - 140ª, JULGADO AOS 29/11/2023).

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Perito Oficial  
Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 143/2023.**

REQUERENTE: MILTON BRUNO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO.

ASSUNTO: PROGRESSÃO PADRÃO III e HORIZONTAL LETRA J.

SESSÃO ORDINÁRIA: (140ª): 29/11/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL PADRÃO III e HORIZONTAL LETRA J. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. REENQUADRAMENTO PARA PADRÃO I E II.

O servidor requereu o merecimento para PROGRESSÃO VERTICAL PADRÃO III a partir de 25/10/2023 e PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA J a partir de 25/10/2023, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pelo merecimento do servidor para evolução funcional VERTICAL PADRÃO III a partir de 25/10/2023 e HORIZONTAL LETRA J a partir de 25/10/2023, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, ambas com efeitos financeiros nos respectivos meses subsequentes.

**PROGRESSÃO VERTICAL**

Data da concessão	Classe/Padrão	Efeito financeiro
25.10.2023	PADRÃO III	01.11.2023

**PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Data da concessão	Referência	Efeito financeiro
25.10.2023	Letra J	01.11.2023

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023, REQUERENTE MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, RELATOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, SESSÃO ORDINÁRIA - 140ª, JULGADO AOS 29/11/2023).

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2023.

José Rodrigues da Silva Filho.  
Conselheiro Relator - Perito Oficial

**PROCESSO Nº: 121/2023.**

REQUERENTE: JEFERSON CÂMARA PORTILHO.

RELATOR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO.

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA H.

SESSÃO ORDINÁRIA: (140ª): 29/11/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. REENQUADRAMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA H. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS ESTADUAIS Nº 1.545/2004 Nº 1.818/2007, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013, Nº 3.462/2019 E DECRETO Nº 2.984/2007. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA.

O servidor requereu a PROGRESSÃO HORIZONTAL LETRA H a partir de 03/03/2023, conforme os termos da Lei Estadual nº 3.462/2019. Assim, este Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, deliberou, POR UNANIMIDADE, pelo merecimento do servidor para evolução funcional HORIZONTAL LETRA H a partir de 03/03/2023, atendidas as exigências previstas nas legislações estaduais supramencionadas, ambas com efeitos financeiros nos respectivos meses subsequentes.

**PROGRESSÃO HORIZONTAL**

Cumprimento de interstício

Data da concessão	Referência	Efeito financeiro
03.03.2023	H	01.04.2023

(CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023, REQUERENTE JEFERSON CÂMARA PORTILHO, RELATOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, SESSÃO ORDINÁRIA - 140ª, JULGADO AOS 29/11/2023).

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2023.

José Rodrigues da Silva Filho  
Conselheiro Relator - Perito Oficial



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023**

INTERESSADO: AGEU LOPES DA SILVA

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATORA: VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA  
139º SESSÃO ORDINÁRIA: 25/10/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PEDIDO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (art. 7º, I, III, §1º da Lei 2.808/2013).

3. A Resolução 001/2022, deste Egrégio Conselho Superior de Polícia, permite o recurso administrativo ao servidor policial civil que tenha sua evolução funcional em desacordo com o processo encaminhado pela Administração pública e validade pelo conselho.

4. Voto da relatora pela procedência do pedido, quanto ao reenquadramento para a progressão vertical para o Padrão I, a partir de 26/02/2021 e progressão horizontal referência H a partir de 26/02/2019, I a partir de 26/02/2021 e referência J a partir de 26/02/2023, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto da Relatora. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Vertical	Padrão I	26/02/2021	01/03/2021

Tipo de Progressão	Progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Horizontal	Letra H	26/02/2019	01/03/2019
Horizontal	Letra I	26/02/2021	01/03/2021
Horizontal	Letra J	26/02/2023	01/03/2023

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2023.

Vladya Aline Ferreira de Souza  
Conselheira Relatora**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023**

INTERESSADO: JOSÉLIO ARAÚJO DE SOUSA

ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

RELATORA: VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA  
139º SESSÃO ORDINÁRIA: 25/10/2023

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PEDIDO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (art. 7º, I, III, §1º da Lei 2.808/2013).

3. Voto da relatora pela procedência do pedido, quanto a progressão para a progressão vertical para o Padrão III, a partir de 28/09/2023 e progressão horizontal referência J a partir de 28/09/2023, com efeitos financeiros no mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto da Relatora. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Vertical	Padrão III	28/09/2023	01/10/2023

Tipo de Progressão	Progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Horizontal	Letra J	28/09/2023	01/10/2023

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2023.

Vladya Aline Ferreira de Souza  
Conselheira Relatora**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora LESSANDRA MENDES DA COSTA SOUZA, Cargo: ASSISTENTE ESPECIALIZADO III, Nº Funcional: 11727675-2 CPF Nº 134.XXX.XXX-24 da Gerência do Observatório do Mercado do Trabalho para Gerência do Trabalho Decente a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social**PORTARIA - SETAS Nº 150, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora FABÍOLA SOUSA ROCHA, Cargo: ANALISTA I, Nº Funcional: 11156791-6 CPF: 807.XXX.XXX-68 da Gerência da Proteção Social Especial para a Diretoria de Microcrédito a partir de 19/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DO TURISMO****PORTARIA Nº 353/2023/GABSEC/SETUR,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do Pré Reveillon, na cidade de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 30 de dezembro de 2023, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/87011/00561;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO, CNPJ: 30.225.566/0001-82, nome fantasia "THIAGO SHHMIDT";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 354/2023/GABSEC/SETUR,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do Pré Reveillon, na cidade de Porto Nacional - TO, a se realizar no dia 30 de dezembro de 2023, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo nº 2023/87011/00551;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES - L L Q NUNES, CNPJ: 41.220.797/0001-10, nome fantasia "LL MULTIVERSOS BUSINESS" (LINILTON LIMA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 355/2023/GABSEC/SETUR,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que simbolize a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades do Reveillon de Natal - 2023, na cidade de Natal - TO, a se realizar no dia 31 de dezembro de 2023, a fim de atender as necessidades de apoio, circulação e fomento dos eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e a tudo quanto consta do Processo n. 2023/87011/00557;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, MARIO CESAR & FILIPE LTDA, CNPJ: 29.521.733/0001-53, nome fantasia "MC & PRODUÇÕES" (MARIO CEZAR & FILIPE);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023/87010/000090  
Contrato nº: 313/2023/GABSEC/SETUR  
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO  
Contratado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 01.590.728/0009-30  
Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente de informática (Microcomputador e Notebook), para atender as necessidades da Secretaria do Turismo.  
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2022 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.  
Valor: R\$ 164.585,40 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).  
Natureza da Despesa: 44.90.52  
Fonte de Recurso: 500  
Ação: 04.126.1100.2446  
Data da Assinatura: 11/12/2023  
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/  
Roberto Márcio Nardes Mendes - Representante Legal da Contratada.

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 20 de dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
XXX.XXX.922-53	11197412-1	Cledivone Soares Da Silva	134

**PORTARIA Nº 396, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 e:

CONSIDERANDO necessidade de definir plano de metas de fiscalização para que as delegacias regionais, unidades locais, seccionais, barreiras fixas e volantes contribuam nas metas previstas no PPA 2024-2027;

CONSIDERANDO o Relatório preliminar de auditoria do MAPA de junho de 2021 ao qual cobra um plano de metas de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir plano anual de metas para delegacias regionais, unidades locais, seccionais, barreiras fixas e volantes em atenção as metas de 2024 prevista na Ação: 4517 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área animal, de responsabilidade da Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização - GACF que compõe o Plano Plurianual PPA 2024-2027 com o objetivo promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins e atendendo as demandas do MAPA.

Art. 2º Apresentamos o cronograma de execução no anexo I e meta física detalhada no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Para o plano de metas 2024, cada Delegacia Regional deverá ser inserida informações no sistema até o 5º dia do mês subsequente, não será considerada nenhuma atividade inserida após esta data, e no mês de dezembro as metas deverão ser inserida ainda no ano corrente.

§1º Ficam as delegacias regionais responsáveis pela distribuição das metas por município e por servidores (fiscais e inspetores - veterinários e técnico agropecuário), de forma que todos os servidores tenham metas a cumprir e todos os municípios tenham metas. Exceto para o Programa QUALI SVEstadual. Conforme modelo do anexo IV, planilha modelo de distribuição de metas para 2024.

§2º Conforme modelo do anexo IV, cabe a delegacia regional encaminhar por SGD ao GACF até dia 05/01/2024 com planilha de acordo com modelo. A planilha deve conter o nome de todos os fiscais e inspetores da delegacia regional, mesmo aqueles que não terão meta a cumprir deverão estar relacionados. Este SGD deverá ser encaminhado ao GACF somente após a assinatura via SGD de todos os servidores relacionados, como forma de dar conhecimento aos mesmos.

§3º O Plano de Ação estará disponível no SIDATO 2.0 informando metas planejadas e executadas por servidor e delegacia regional. As metas devem ser realizada por inspetor de defesa agropecuária (médico veterinário) ou médico veterinário e por fiscal de defesa agropecuário ou técnico em agropecuária.

Art. 4º As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total que deverá conter documentos comprobatórios e auditáveis.

Art. 5º Sendo as metas da PPA/CGE e Cosalfa de grande importância para Adapec, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providência, quando do não cumprimento ou justificativa auditável.

Art. 6º Esta norma estará disponíveis na intranet da Adapec e serão encaminhadas a todas as Delegacias Regionais via SGD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**Anexo I**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2024					
Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unid.	Quant.	Início	Término
1	Fiscalização e credenciamento dos eventos pecuários	Fiscalização	2.077	Janeiro	Dezembro
2	Fiscalização e emissão de licenças de funcionamento dos estabelecimentos que comercializam vacinas e/ou produtos veterinários	Fiscalização	25.050	Janeiro	Dezembro
3	Fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos	Fiscalização	147.900	Janeiro	Dezembro
4	Fiscalização Coordenadas de Cadastro Agropecuário Animal - PCAA	Porcentagem coordenadas por municípios	100%	Janeiro	Dezembro
5	Avaliação dos Programa Qualidade e Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - QUALI-SV.	Nº Supervisão	363	Janeiro	Dezembro
6	Vitorias Programa estadual de Bem-Estar Animal	Vitorias	220	Janeiro	Dezembro
			Total:	175.610	

**Anexo II**

META FÍSICA DETALHADA- 2024											
REGIONAL	POA PF	POA PV	Abordagem PF	Abordagem PV	Fisc. Veículo c/aa PF	Fisc. Veículo c/aa PV	Fisc. PEPVB	Fisc. PEEP	Fisc. BEA	% PCAA	Quali SVE
Araguaína	16.000	250	8.550	900	15.500	900	3.000	84	20	100%	33
Araguatins	7.500	300	3.400	500	7.600	600	2.500	34	15	100%	33
Colinas	8.500	400	2.300	500	2.800	500	2.700	359	25	100%	33
Farmoso do Araguaia	25.000	50	4.300	75	15.400	75	1.300	365	25	100%	33
Gurupi	-	100	-	100	-	300	2.600	439	25	100%	33
Miracema	20	500	200	600	30	1.200	1.050	69	20	100%	33
Palmas	50	300	1.200	430	20	900	3.800	6	05	100%	33
Paraisópolis	1.800	150	450	150	800	200	2.000	315	25	100%	33
Pedro Afonso	100	500	1.700	1.300	200	1.400	1.500	78	20	100%	33
Porto Nacional	-	400	-	400	-	900	2.600	205	20	100%	33
Taguatinga	1.100	500	3.200	650	3.600	550	2.000	123	20	100%	33
TOTAL	60.070	3.450	25.300	5.605	45.950	7.525	25.050	2.077	220	100%	363

PF: posto fixo PV: posto volante POA: produto de origem animal	aa: animal PEPVB: Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos PEEP: Programa Estadual de Eventos Pecuário	BEA: Bem-Estar Animal PCAA: Programa Cadastro Agropecuário Animal
--	---	--

## Anexo III

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
META	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS PARA CONTABILIZAR NAS METAS
1	Fiscalização e credenciamento dos eventos pecuários	1. Laudo de vistoria 2. Laudo de fiscalização
2	Fiscalização e emissão de licenças de funcionamento dos estabelecimentos que comercializam vacinas e/ou produtos veterinários e animais vivos	1. Laudo de Vistoria (cadastro e recadastramento de loja agropecuárias) 2. Laudo de Vistoria (cadastro de estabelecimento venda de animais vivos) 3. Termo de Fiscalização (contabiliza a fiscalização de rotina e a de recebimento de vacina aftosa, bruceloses e raiva)
3	Fiscalização do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos	1. Fiscalização durante Abordagem de Veículos nos postos fixos e volantes 2. Fiscalização de Produtos de Origem Animal nos postos fixos e volantes 3. Fiscalização no Trânsito de Animais nos postos fixos e volantes
4	Fiscalização Coordenadas de Cadastro Agropecuário Animal - PCAA	1. Cadastro de propriedades com coordenadas validas
5	Avaliação dos Programa Qualidade e Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - QUALI-SV.	1. Relatório de Avaliação 2. Relatório de Segmento (reavaliação)
6	Vistorias Programa estadual de Bem-Estar Animal	1. Laudo de Vistoria Técnica (Bem-Estar Animal)

Observação: no decorrer do ano poderá ser acrescentado novos documento e/ou excluídos outros a ser sempre atualiza esta tabela via memorando por SGD.

## Anexo IV

MUNICÍPIO	SERVIDORES	POA PF	POA PV	Abordagem PF	Abordagem PV	Fisc. Veículo c/ aa PF	Fisc. Veículo c/aa PV	Fisc. PEPVB	Fisc. PEEP	Fisc. BEA	% PCAA	Quali SVE
Palmas	4. Maria	100	0	150	0	150	0	0	0	0	0	0
	1. José	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33
	5. Francisco	0	50	0	200	0	50	0	0	0	0	0
	2. Marina	0	0	0	0	0	0	20	15	05	100%	0

Lotação: 1. Delegacia Regional; 2. Unidade Local; 3. unidades Seccional; 4. Posto Fixo; 5. Posto Volante.

**PORTARIA Nº 397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário FILIPPE TORQUATO LUSTOSA inscrito no CRMV-TO sob o nº 02237, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 544 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 029/2022.

PROCESSO: Nº 2018.34430.000712.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2022 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício referente à Reforma da unidade Local do Município de Paraíso-TO.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO - Interviente

AVANTE CONSTRUTORA LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

**FOMENTO****EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 020/2023;

PROCESSO Nº 044/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: APRIDGIO DE CASTRO SANTOS;

CNPJ sob o nº 50.744.110/0001-36;

Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;

APRIDGIO DE CASTRO SANTOS - Representante Legal, pela Contratada;

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 023/2023;

PROCESSO Nº 044/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: TRIANGULO LTDA;

CNPJ sob o nº 05.000.893/0001-99;

Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.



DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;

CRISTIANO DE CARVALHO - Representante Legal, pela Contratada;

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 024/2023;

PROCESSO Nº 044/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: G L DE MORAIS;

CNPJ sob o nº 50.845.490/0001-03;

Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;

GUIOMAR LIMA DE MORAIS - Representante Legal, pela Contratada;

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 033/2023;

PROCESSO Nº 044/2022;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ sob o nº 50.743.914/0001-10;

Valor Total: O correspondente credenciado será remunerado em 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Abertura de Crédito-TAC, limitado ao valor de R\$ 300,00 (trezentos e reais) por operação e mensalmente em 0,10% (dez décimos por cento) sobre o saldo da carteira ativa conquistada pelo correspondente, quando o Índice de Provisão (inadimplência) desta, ficar em até 3% (três por cento), RATING C.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Credenciamento de Correspondentes da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - FOMENTO TOCANTINS, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à FOMENTO TOCANTINS, conforme regras do Edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento".

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora-Presidente, pela Contratante;

CELSO RODRIGUES LIMA - Representante Legal, pela Contratada;

## ATR

### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE ATR Nº 67, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de água e recolhimento de esgoto sanitário, a ser firmado entre A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR e a empresa BRK AMBIENTAL- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, situado Quadra 103 Norte rua NO 05, Plano Diretor Norte, Palmas-TO CEP: 77.001-020. Tal contratação se faz necessário em virtude da necessidade de prestação de serviços especializada no fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender a sede da Agência;

Considerando que a Concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS é responsável pela prestação de serviços de fornecimento de Água e Esgoto

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso II, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ sob nº 25.089.509/0001-83, prestação de serviços especializada no fornecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender a sede desta Agência valor total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

### PORTARIA/ATR Nº 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 442 - NM, de 02 de Março de 2023, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023.

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
OZIEL EVANGELISTA BORGES CPF: ***-**-371-49	FERNANDA MASCARENHAS BENICIO CPF: ***-**-501-85	2023/38990/0222	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO PARA ATENDER A SEDE DA ATR.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;



4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2021/38990/00123  
CONTRATO Nº: 07/2023/GAA/ATR  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR  
Contratada: Telefônica S/A  
Objeto: Prestação de Serviços Telefonia Móvel  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.510,20 (setenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40  
FONTE DE RECURSO: 1500666998  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023  
VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato terá vigência a partir da data de 09/01/2024 até 09/07/2026.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1100.4266  
SIGNATÁRIOS:  
ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR - Representante da contratante  
CLAITON MERG CARVALHO - Representante da contratada.  
ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA - Representante da contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO Nº: 2023/38990/000222  
CONTRATO Nº: 31/2023/GAA/ATR  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR  
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins  
Objeto: Fornecimento de Água potável e Esgoto para a sede da ATR  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.  
FONTE DE RECURSO: 0100666998  
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023  
VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato terá vigência a partir de 20/12/2023 até 20/12/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190  
SIGNATÁRIOS: Israel Domingues Guimarães Júnior - Representante da Contratante  
Sandra I. Leal - Representante da Contratada.  
Daniel Lima Batista - Representante da Contratada.

ATI

#### PORTARIA ATI Nº 154/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Diretoria de Gestão de Contratos - DGC Fiscal do Contrato: Livia Graciely Almeida Silva Nº Funcional: 1224565-3 CPF: XXX.XXX.921-72 Substituto de Fiscal: Wagner de Oliveira Caldas Nº Funcional: 689261-2 CPF: XXX.XXX.051-49	37/2023 2023/26810/000080	DIAN VARIEDADES LTDA	Contratação de empresa especializada para instalação de grades e redes de proteção contra aves, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 20/12/2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 155/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA, número funcional 1272373-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Implantação e Integração de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, número funcional 1278037-1, no período de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas/TO, aos 21 de dezembro de 2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 156/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO JARDIM, número funcional 1278037-1, Gerente de Implantação e Integração de Sistemas, para responder pela Diretoria de Treinamento e Implantação de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MÁRCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA, número funcional 1211064-2, no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas/TO, aos 21 de dezembro de 2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 157/2023/GABPRES/ATI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIDIANE ROCHA DE SOUZA, número funcional 11606100-1, Economista, para responder pela Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES, número funcional 53860-10, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas/TO, aos 21 de dezembro de 2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### PORTARIA ATI Nº 158/2023/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, número funcional 712878-3, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Redes e Comunicação, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular EMERSON PARREIRA SILVA, número funcional 823469-1, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas/TO, aos 21 de dezembro de 2023.

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

Processo nº: 2023/26810/000080

Contrato nº: 037/2023

Número automático do Siafe/TO: 23002226

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Contratado: DIAN VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 11.226.934/0001-62.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de grades e redes de proteção contra aves, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor do Contrato: R\$ 32.999,45 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Classificação Orçamentária: 26810.04.122.1100.4326

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 500.0000000.666666

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

Vigência: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a Agência, contados a partir da data de entrega do material devidamente instalado.

Signatários: Alírio Felix Martins Barros (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Diego Fernando Fonseca Valente (Representante Legal da Contratada).

**DETRAN**

**PORTARIA Nº 1061/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Paula Gomes de Assunção, nº funcional 1199943-2, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, para responder pela Diretoria de Postos de Atendimento e Ciretrans, localizada no município de Palmas/TO, sem prejuízos às suas atribuições, no período de 28 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, em razão das férias do titular do cargo, o servidor Clarindo Ferreira da Rocha Filho, Diretor de Postos de Atendimento e Ciretrans, nº Funcional 1287451-2.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Presidente do Detran/TO

**PORTARIA Nº 1065/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ruthclea Pereira Moreira, nº funcional 985214-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Ciretran I - Xambioá, localizada no município de Xambioá/TO, no período de 8 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, em razão das férias da titular do cargo de Coordenadora da Ciretran e Posto de Atendimento III, a servidora Mariana Silva Vieira, nº Funcional 11230959-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001130/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoando até 19/01/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONX3197/GO	DETRAN	TO02693715	01/11/2023	18:06	5185-1
NDV6285/PA	DETRAN	TO02693435	01/11/2023	10:34	5185-1
RNQ0G47/MG	DETRAN	TO02693426	01/11/2023	09:00	5185-1
RNQ0G47/MG	DETRAN	TO02693429	01/11/2023	09:35	5185-1
GVSSC98/GO	DETRAN	TO02693436	01/11/2023	10:51	5185-1
NW08191/PA	DETRAN	MB00005181	13/11/2023	13:36	6920-1
PQX7376/GO	DETRAN	TO02693081	02/11/2023	16:54	6670-0
DMJ3H32/PR	DETRAN	TO02693080	02/11/2023	16:53	5185-1
OZL6612/GO	DETRAN	TO02693144	02/11/2023	17:45	5185-1
OJNSA29/MA	DETRAN	SJ00Q103E	12/11/2023	21:27	5045-0
OHAOF05/GO	DETRAN	TO02693141	02/11/2023	17:41	5185-1
NKI7017/GO	DETRAN	TO02693133	02/11/2023	17:36	7099-1

NKI7017/GO	DETRAN	TO02693132	02/11/2023	17:36	7684-1
NKI7017/GO	DETRAN	TO02693131	02/11/2023	17:36	6670-0
NZB4073/BA	DETRAN	TO02693730	02/11/2023	17:31	5185-1
NZB4073/BA	DETRAN	TO02693734	02/11/2023	17:31	6599-2
DWA9J92/GO	DETRAN	TO02693735	02/11/2023	17:31	6670-0
QXI2G32/PB	DETRAN	TO02693716	02/11/2023	12:07	6670-0
EW0808/SP	DETRAN	TO02693725	02/11/2023	17:23	5185-1
PSV4017/MA	DETRAN	TO02693726	02/11/2023	17:25	7684-1
NMW9100/MA	DETRAN	TO02758903	20/10/2023	22:30	5010-0
PSV4017/MA	DETRAN	TO02693727	02/11/2023	17:25	6599-2
NHF6873/MA	DETRAN	TO02693450	02/11/2023	17:30	5185-1
KEQ3869/GO	DETRAN	TO00198289	02/11/2023	17:56	5185-1
EPT3782/SP	DETRAN	TO02682134	21/10/2023	20:19	6530-0
JUI4487/PA	DETRAN	TO02682129	21/10/2023	20:05	5185-1
NWN6890/GO	DETRAN	SJ00AT3017	14/11/2023	14:47	5410-0
OEE5384/GO	DETRAN	SJ00Q103H	14/11/2023	16:54	5738-0
QVZ1D29/PA	DETRAN	SJ00GT207N	14/11/2023	10:00	6050-1
NWJ7829/GO	DETRAN	SJ00BU3065	14/11/2023	19:53	7366-2
KDF9902/GO	DETRAN	SJ00AM1010	14/11/2023	22:34	6599-2
NSQ0258/PA	DETRAN	SJ00EC303X	14/11/2023	09:30	5738-0
AQC0G08/PA	DETRAN	SJ00EC303Y	14/11/2023	09:30	5738-0
AQC0G10/PA	DETRAN	SJ00EC303Z	14/11/2023	09:30	5738-0
QWB2F00/GO	DETRAN	SJ009I20AJ	14/11/2023	23:24	5738-0
NWG9608/GO	DETRAN	SJ009I20AJ	15/11/2023	00:10	5487-0
PTR6J34/MA	DETRAN	SJ00HD106M	15/11/2023	00:25	5738-0
RUY4G38/MG	DETRAN	SJ00AR208K	15/11/2023	00:34	5380-0
JUZ3927/PA	DETRAN	TO02718457	21/10/2023	20:08	5185-1
RBV4E70/GO	DETRAN	SJ009I20AL	15/11/2023	09:19	5550-0
JVO5839/PA	DETRAN	TO02774153	02/11/2023	10:15	5185-1
ODE1788/PA	DETRAN	TO02774163	03/11/2023	08:45	5185-1
ROI6B56/MA	DETRAN	TO02774165	03/11/2023	08:51	5185-1
OMK3185/GO	DETRAN	TO02758951	24/10/2023	17:52	5185-1
JUL5958/DF	DETRAN	TO02574078	24/10/2023	09:00	5525-0
QAR1J88/MS	DETRAN	TO02552521	03/11/2023	09:44	5185-1
ETY0J90/MA	DETRAN	TO02774149	03/11/2023	17:20	5185-1
SC08A62/GO	DETRAN	SJ005X705Y	15/11/2023	10:33	5452-2
NLO6889/GO	DETRAN	TO02799621	26/10/2023	17:28	5185-1
NSY3707/BA	DETRAN	TO02799622	27/10/2023	10:04	5185-1
AOY7632/GO	DETRAN	TO02799627	31/10/2023	10:31	5185-1
ENP5046/SP	DETRAN	SJ00AS3071	15/11/2023	14:50	5436-0
QPW1D82/MA	DETRAN	SJ00E1302D	15/11/2023	18:50	5282-0
OMI6495/GO	DETRAN	SJ00B1A01X	15/11/2023	23:28	7048-1
OMI6495/GO	DETRAN	SJ00B1A01Y	15/11/2023	23:30	5045-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001642/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OTY8395/TO	DETRAN	MB00007988	19/12/2023	07:29	6920-1
MXB7J79/TO	DETRAN	MB00007989	19/12/2023	07:47	6920-1
QKA0A10/TO	DETRAN	MB00007990	19/12/2023	08:08	6920-1
NVS6F88/TO	DETRAN	MB00007991	19/12/2023	08:17	6920-1
MVN3E72/TO	DETRAN	MB00007992	19/12/2023	08:23	6920-1
MVZ1J20/TO	DETRAN	MB00007993	19/12/2023	08:25	6920-1
PQT7132/TO	DETRAN	MB00007994	19/12/2023	08:28	6920-1
MWJ9J85/TO	DETRAN	MB00007995	19/12/2023	08:29	6920-1
NFK3D94/TO	DETRAN	MB00007996	19/12/2023	08:30	6920-1
MVW3C64/TO	DETRAN	MB00007997	19/12/2023	08:36	6920-1
OBU7C73/TO	DETRAN	MB00007998	19/12/2023	08:50	6920-1
OLJ1774/TO	DETRAN	MB00007999	19/12/2023	08:52	6920-1
KKC6036/TO	DETRAN	MB00008000	19/12/2023	08:54	6920-1
MWI4B31/TO	DETRAN	MB00008001	19/12/2023	09:00	6920-1
QKGG039/TO	DETRAN	MB00008002	19/12/2023	09:01	6920-1
HWP6E63/TO	DETRAN	MB00008003	19/12/2023	09:02	6920-1
QKK2J30/TO	DETRAN	MB00008004	19/12/2023	09:02	6920-1
MWW2H02/TO	DETRAN	MB00008005	19/12/2023	09:07	6920-1
PVA2J28/TO	DETRAN	MB00008006	19/12/2023	09:07	6920-1
REJ9C11/TO	DETRAN	MB00008007	19/12/2023	09:13	6920-1
EEO9H11/TO	DETRAN	MB00008008	19/12/2023	09:18	6920-1





## RURALTINS

## PORTARIA DE FISCAL Nº 119/2023/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato nº 275 - NM, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 6.268, página 2 do dia 9 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
034/2023	2023/34490/000281	Maria Goreth Mendes de Souza Borges Matricula nº 301635/1	Jercielei Mundim de Oliveira Matricula nº 11148055-2	CREUSA FERREIRA SENA SÁ, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Miranorte/TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES  
Presidente Ruraltins

NSS8266/PA	DETRAN	SJ006090JA	19/12/2023	14:52	5410-0
RIN3184/TO	DETRAN	SJ006090JB	19/12/2023	14:56	5185-1
MW9186/TO	DETRAN	SJ006090JG	19/12/2023	14:55	5550-0
ARH6E44/TO	DETRAN	SJ006090JC	19/12/2023	15:00	5550-0
MXC0073/TO	DETRAN	SJ006090JD	19/12/2023	15:02	5550-0
QKC9403/TO	DETRAN	SJ006090JE	19/12/2023	15:05	5550-0
QKA5445/TO	DETRAN	SJ006090JF	19/12/2023	15:07	5550-0
QTQ9F14/GO	DETRAN	SJ006090JG	19/12/2023	15:09	5550-0
PID9838/PI	DETRAN	SJ006090JH	19/12/2023	15:10	5550-0
QVF6H73/TO	DETRAN	SJ006090JI	19/12/2023	15:12	5550-0
MWS5569/TO	DETRAN	SJ006090JJ	19/12/2023	15:13	7625-1
MWZ8593/TO	DETRAN	SJ006090JK	19/12/2023	15:15	7625-2
PTP8E46/MA	DETRAN	SJ006090JL	19/12/2023	15:17	5410-0
QWDEJ65/TO	DETRAN	SJ006090JM	19/12/2023	15:18	5410-0
MXG2242/TO	DETRAN	SJ006090JN	19/12/2023	15:19	5410-0
RSC6E43/TO	DETRAN	SJ006090JO	19/12/2023	15:20	5410-0
QWB0G39/TO	DETRAN	SJ006090JP	19/12/2023	15:22	5410-0
OYA4H58/TO	DETRAN	SJ006090JQ	19/12/2023	15:23	5410-0
OYC9096/TO	DETRAN	SJ006090JR	19/12/2023	15:25	5410-0
QKF3B74/PA	DETRAN	SJ006090JS	19/12/2023	15:32	5550-0
RIN6D68/TO	DETRAN	SJ006090JT	19/12/2023	15:39	5410-0
MWZ8140/TO	DETRAN	SJ006090JU	19/12/2023	15:42	5550-0
NPB5A96/TO	DETRAN	SJ006090JV	19/12/2023	15:44	5550-0
NLJ9592/TO	DETRAN	SJ006090JW	19/12/2023	16:54	5673-2
MWT1143/TO	DETRAN	SJ006090JX	19/12/2023	16:59	6858-0
NHO6528/TO	DETRAN	SJ006090JY	19/12/2023	17:01	5185-1
MXF6973/TO	DETRAN	SJ006090JZ	19/12/2023	17:02	5185-1
QKF3366/TO	DETRAN	SJ00J300Y	19/12/2023	17:08	5487-0
MVM6917/TO	DETRAN	SJ0093204K	19/12/2023	10:54	5819-6
MWR2J85/TO	DETRAN	SJ00J300Z	19/12/2023	17:28	6637-2
MWR2J85/TO	DETRAN	DJ00LJ3010	19/12/2023	17:34	7056-1
MWD7C08/TO	DETRAN	SJ00624001	19/12/2023	17:29	6912-0
QKF2B32/TO	DETRAN	SJ00624002	19/12/2023	17:40	5010-0
DDX3J44/TO	DETRAN	SJ006090K0	19/12/2023	17:45	5509-0
RSF6D59/TO	DETRAN	SJ005R4006	19/12/2023	17:17	6653-1
QKJ4J77/TO	DETRAN	SJ006090K1	19/12/2023	17:48	5410-0
RSD9J40/TO	DETRAN	SJ007L3006	19/12/2023	17:42	5010-0
RSE2F79/TO	DETRAN	SJ006090K2	19/12/2023	17:49	5410-0
MWY4170/TO	DETRAN	SJ006090K3	19/12/2023	17:51	5410-0
RSB5D58/TO	DETRAN	SJ006090K4	19/12/2023	17:53	5410-0
RSF6D59/TO	DETRAN	SJ005R4007	19/12/2023	17:17	6637-1
GBV3004/TO	DETRAN	SJ006090K5	19/12/2023	17:58	5410-0
NKD9D80/TO	DETRAN	SJ006090K6	19/12/2023	18:01	5550-0
QKB7C29/TO	DETRAN	SJ006090K7	19/12/2023	18:03	5410-0
OJ8463/MA	DETRAN	SJ006090K8	19/12/2023	18:05	5410-0
RSA0D65/TO	DETRAN	SJ006090K9	19/12/2023	18:07	5410-0
QK9914/TO	DETRAN	SJ00EH205L	19/12/2023	18:04	5010-0
PVH4038/TO	DETRAN	SJ006090KA	19/12/2023	18:10	5185-1
FDO6C66/SP	DETRAN	SJ006090KB	19/12/2023	18:12	5550-0
MWU5945/MA	DETRAN	SJ006090KC	19/12/2023	18:15	5541-4
QKG5353/TO	DETRAN	SJ006090KD	19/12/2023	18:18	5541-4
MWV0789/TO	DETRAN	SJ006090KE	19/12/2023	18:20	5541-4
MWU7769/TO	DETRAN	SJ006090KF	19/12/2023	18:23	5541-4
MWS8643/TO	DETRAN	SJ006090KG	19/12/2023	18:25	5541-4
MWL8044/TO	DETRAN	SJ006090KH	19/12/2023	18:32	5410-0
MWJ9192/TO	DETRAN	SJ006090KI	19/12/2023	18:34	5410-0
RIN1C91/TO	DETRAN	SJ006090KJ	19/12/2023	18:36	5410-0
RIM2H98/TO	DETRAN	SJ006090KK	19/12/2023	18:37	5410-0
QKD5116/TO	DETRAN	SJ006090KM	19/12/2023	18:41	5410-0
QWC6D79/TO	DETRAN	SJ00H0102O	19/12/2023	18:35	6653-1
NXF3B05/TO	DETRAN	SJ006090KN	19/12/2023	18:43	5410-0
QKI3687/TO	DETRAN	SJ006090KO	19/12/2023	18:44	5410-0
RSC5A06/TO	DETRAN	SJ006090KP	19/12/2023	18:46	7030-1
QKH1100/TO	DETRAN	SJ00AN20AK	19/12/2023	18:42	7633-2
OYB4J76/TO	DETRAN	SJ006090KQ	19/12/2023	18:48	5410-0
RSC4C23/PA	DETRAN	SJ00H7100I	19/12/2023	18:43	5010-0
RSC4C23/PA	DETRAN	SJ00H7100K	19/12/2023	17:40	6912-0
OYB9921/TO	DETRAN	SJ007L3007	19/12/2023	18:05	5169-1
RSC5H48/TO	DETRAN	SJ00BR105F	19/12/2023	19:47	7030-1
NWH8497/TO	DETRAN	SJ00AT3024	19/12/2023	20:01	5550-0
JIA1053/TO	DETRAN	SJ00AT3025	19/12/2023	20:04	5550-0
OLN2843/TO	DETRAN	SJ00EUA0AT	19/12/2023	20:27	5738-0
RIN3E59/TO	DETRAN	SJ00GV4009	19/12/2023	20:25	5010-0
QWE7I33/TO	DETRAN	SJ00J91003	19/12/2023	20:37	5266-3
QWE7I33/TO	DETRAN	SJ00J91004	19/12/2023	20:42	5010-0
MWK7B12/TO	DETRAN	SJ006Y3086	19/12/2023	20:37	5010-0
QWB2638/TO	DETRAN	SJ00GV400A	19/12/2023	22:35	6041-2
RMA4D35/TO	DETRAN	SJ00HQ101V	19/12/2023	23:02	5010-0
JHH9075/TO	DETRAN	SJ00GW100Y	19/12/2023	23:00	5010-0



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/34490/000305  
 CONTRATO: 026/2019  
 TERMO ADITIVO Nº 04/2023  
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
 CONTRATADO: LUCILENE GOMES BRITO ALMEIDA.  
 CPF: XXX.XXX.951-72.  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender a Ules de Buriti do Tocantins.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 9.942,24 (nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 1.500.0000.000.666666.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.942,24 (nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023  
 SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Lucilene Gomes Brito Almeida - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023/34490/000277  
 CONTRATO: 028/2023  
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS  
 CONTRATADO: AILTON FERREIRA CAMPOS.  
 CPF: XXX.XXX.101-49.  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado a Ules de Colinas do Tocantins.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 1.500,0000,000.666666.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
 DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
 SIGNATÁRIOS: Washington Luís Campos Ayres - Presidente do Ruraltins - Contratante, Ailton Ferreira Campos - Contratada.

**UNITINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO nº: 2020/20321/000519  
 CONTRATO nº: 016/2020  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
 CONTRATADA: Semusa - Serviço Municipal de Saneamento  
 CNPJ: 00.007.153/0001-60  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.  
 CLIENTE. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DE RECURSOS: 500.1001101.666666  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2023  
 SIGNATÁRIOS Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS; Rafael de Assunção Oliveira - Representante Legal.

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****ALVORADA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022/ADM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA PARA EXERCÍCIO DE 2022, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 20.1 da cláusula Vigésima do original Contrato) - (Contrato nº 003/2022/ADM - firmado no dia 18 de janeiro de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa BERNADINO GOMES DE ARAÚJO-ME - Fica aditivado o prazo de 11 (onze) Meses e 13 (treze) dias, sendo do dia 13/12/2023 ao dia 13/12/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2022/ADM - Segundo Termo Aditivo firmado no dia 04 de dezembro de 2023.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022/ADM**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2022/ADM - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima do original contrato) - (Contrato nº 022/2022 - firmado no dia 04 de novembro de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAÚJO). DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, sendo do dia 09/12/2023 ao dia 05/02/2024, com o adimplemento do objeto contratual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 022/2022 - firmado no dia 04 de novembro de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAÚJO, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo. Data da assinatura do sétimo termo aditivo, 04 de dezembro de 2023.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO  
 Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022/FMS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/FMS. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓPTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 7.1 da cláusula Sétima do original Contrato) - (Contrato nº 001/2022/FMS - firmado no dia 18 de Janeiro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa BERNADINO GOMES DE ARAÚJO-ME - Fica aditivado o prazo de 11 (onze) Meses e 13 (treze) dias, sendo do dia 13/12/2023 ao dia 13/12/2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022/FMS - firmado no dia 04 de dezembro de 2023.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
 THAYNARA DE MELO MOURA

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 014/2022/FMS**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022/FMS, cujo objeto é aditar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima do original contrato) - (Contrato nº 014/2022 - firmado no dia 04 de novembro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO). DA VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo de 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, sendo do dia 06/12/2023 ao dia 02/02/2024, com o adimplemento do objeto contratual. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2022 - firmado no dia 04 de novembro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO. Data da assinatura do termo aditivo 04 de dezembro de 2023.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
THAYNARA DE MELO MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/ADM**

A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/ADM, a ser realizado no dia 10/01/2024, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br).

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAGUAÇU****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando a contratação contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação do Agente de Contratação para que o processo seja através de inexigibilidade de licitação; orçamentos; autorização da inexigibilidade; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade e como também parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

OBJETO: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA DUPLA JORGE HENRIQUE E RAFAEL, REPRESENTADA PELA EMPRESA OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 87010.000262/2023, pelo valor total de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada Lei, como também o art. 23, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

Publica-se.

Araguaçu/TO, 18 de dezembro de 2023.

Jarbas Ribeiro Ivo  
Prefeito Municipal

**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023**

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando a contratação contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação do Agente de Contratação para que o processo seja através de inexigibilidade de licitação; orçamentos; autorização da inexigibilidade; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade e como também parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

OBJETO: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO CANTOR HIGOR QUEIROZ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 87010.000262/2023, pelo valor total de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada Lei, como também o art. 23, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.

Publica-se.

Araguaçu/TO, 19 de dezembro de 2023.

Jarbas Ribeiro Ivo  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023  
ATO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 053/2023**

À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e CONTROLE INTERNO, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas;

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 090/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO-DJ, PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO.

FAVORECIDA:

EMPRESA	CNPJ
OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA	13.654.758/0001-95

DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Sv	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO-DJ, PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL R\$ 12.000,00

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa: Constante do Processo de Dispensa nº 053/2023.

Araguaçu/TO, 18 de dezembro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal de Araguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

1. Espécie e data: Contrato nº 144/2023, celebrado no dia 20 de dezembro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 088/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.654.758/0001-95, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DUPLA JORGE HENRIQUE E RAFAEL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DURAÇÃO DE 2hs (DUAS HORAS), NO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO. 3. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 197; unidade 10.34.01; 2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1.701.0000.000000 Transf. de Convênios Estaduais. 5. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 10 de janeiro de 2024.

Araguaçu-TO, 20 de dezembro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal de Araguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

1. Espécie e data: Contrato nº 145/2023, celebrado no dia 20 de dezembro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 089/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa IGOR BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 24.981.806/0001-76, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CANTOR HIGOR QUEIROZ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, NO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 87010.000262/2023. 3. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 197; unidade 10.34.01; 2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1.701.0000.000000 Transf. de Convênios Estaduais. 5. Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até 10 de janeiro de 2024.

Araguaçu-TO, 20 de dezembro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal de Araguaçu

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

1. Espécie e data: Contrato nº 146/2023, celebrado no dia 20 de dezembro de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 090/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.654.758/0001-95, vencedora, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO-DJ, PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO (REVEILLON 2024) DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO. 3. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 195; unidade 10.34.01; 2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural; elemento de despesa 3.3.90.39.00; fontes 1500.0000.000000-Recursos Próprios. 5. Vigência do Contrato: até 10 de janeiro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato.

Araguaçu-TO, 20 de dezembro de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal de Araguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023, tipo Maior Desconto Por Item e hora técnica. Com abertura prevista para o dia 22/01/2024 às 08:00hs. Cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da prefeitura de Araguaçu e Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, conforme descrição no termo de referência e anexos.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07hs às 13hs, no e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 20 de dezembro de 2023.

GENESSON DE ASSIS OLIVEIRA  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

Pregão Presencial SRP Nº 001/2023, tipo Menor Valor Por Item. Com abertura prevista para o dia 23 de janeiro de 2024 às 08:00hs. Cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaçu, conforme descrição no termo de referência.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07:00hs às 13:00hs, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou no portal de transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 21 de dezembro de 2023.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA  
Pregoeiro



**ARAGUATINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATO Nº: 0407060001. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2023.060-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS. CONTRATADO(A): ALL CAR PROJETOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 42.308.623/0001-76. Objeto: Adesão A Ata de Registro de Preços Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 030/2023-Srp, Processo Administrativo 080/2023, do Município de Ouro Preto/MG, Destinada a Aquisição de Ambulância Simples Remoção (Tipo A), tipo Pick-Up, 4x2, Visando Atender as Demandas Assistenciais de Saúde do Município de Araguatins, em Conformidade Com Emenda Parlamentar do Governo do Estado do Tocantins. Valor Total do Contrato: R\$ 149.800,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais). Função Programática: 1.1.046 - Aquisição de Veículos Para Media e Alta Complexidade 4.4.9.0.52.00.00.0000 - Equipamentos E Material Permanente. Data da Assinatura: 06.07.2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0224008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PE/2023.016-FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS. CONTRATADO(A): ALL CAR PROJETOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 42.308.623/0001-76. Objeto: Aquisição de Ambulância Simples Remoção (Tipo A), tipo Pick-Up, 4x4, Visando Atender as Demandas Assistenciais de Saúde do Município de Araguatins-TO, em Conformidade com o Plano de Trabalho e Termo de Convênio Nº 29010.00081/2022. Proc. Nº 2022/30551/000021. Valor Total do Contrato: R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais). Data Assinatura: 24.12.2023.

RUY MATOS OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº: 0712190001/2023, ORIGEM: CONVITE C/2023.002 - CMA, CONTRATANTE: CMA - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CONTRATADO: VMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÍDIA E CENTRAIS DE ARCONDICIONADOS, PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 146.440,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.023 - MAN DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CÂMARA; 4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, VIGÊNCIA: 19/12/2023 extinguido-se em 31/12/2023.

Clailton Silva Brito  
Pregoeiro

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, ADIAMENTO DE SESSÃO, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, Município de Axixá do Tocantins - TO.

A sessão será reagendada para 27 de dezembro de 2023 às 09:00, terá sua data remarcada após alguns empecilhos gerados pelo recesso e não comparecimento dos membros da comissão. Ainda, para análise de questionamentos referentes ao termo de referência do certame, visando observá-lo para que se chegue à conclusão de sua veracidade ou não, questões essas que tornaram inviáveis a continuidade do certame. Neste ínterim, com a devida comunicação aos interessados, a data a ser remarcada também será informada e publicada em tempo hábil, em veículo oficial, Diário Estadual.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE  
PREFEITO MUNICIPAL

**BARROLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO**

O Município de Barrolândia - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para Construção da Feira Coberta no Município de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 08 de janeiro de 2024, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através do Fone: (63) 3376-1153.

ADRIANO JOSE RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**CARIRI DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 568/2023, julgamento tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedoras as empresas: JLL DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 29.565.958/0001-01, com sede na Rua Adelmo Aires Negri, Nº 1801, Qd 112, Lote nº 06, Setor Central, CEP: 77.405-080 - Gurupi/TO, vencedora dos itens: 5, 6, 8, 12, perfazendo o valor de R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais); OLIVEIRA E VARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.027.487/0001-57, com sede à Av. Maranhão, Nº 1732 - Centro - Gurupi - TO, CEP: 77.410-020, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 22, 23, 26, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, perfazendo o valor de R\$ 109.763,00 (cento e nove mil e setecentos e sessenta e três reais). R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.152.399/0001-39, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 1193, QD 148, LT 28, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, vencedora do item: 42, perfazendo o valor de R\$ 43.739,00 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais). VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1266, Lt. 18, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, vencedora dos itens: 3, 16, 18, 19, 20, 25, 33, 34, perfazendo o valor de R\$ 61.622,00 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais). Totalizando o valor de R\$ 237.960,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/12/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador, Senhor Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2023

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 11 de janeiro de 2024 às 08h00m no portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM/KM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRI DO TOCANTINS, PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO DE 2024, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E II DO EDITAL.

Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1165, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m de segunda à sexta-feira.

Cariri do Tocantins - TO, 21 de dezembro de 2023.

MICHELINE PEREIRA DE ALMEIDA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

#### CARRASCO BONITO

### AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 112/2023, Tomada de Preços nº 03/2023, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de infraestrutura do espaço público de lazer no município de Carrasco Bonito - TO, convênio nº 921654/2021, empresa vencedora: V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.475.367/0001-73 apresentou proposta no valor total de R\$ 922.642,37 (Novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Data da homologação: 20/12/2023.

Carrasco Bonito - TO, 20 de dezembro de 2023.

Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de infraestrutura do espaço público de lazer no município de Carrasco Bonito - TO, convênio nº 921654/2021. VALOR TOTAL: R\$ 922.642,37 (Novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE CARRASCO BONITO - TO, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, à licitante vencedora, a empresa: V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.475.367/0001-73, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 19 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 19 de dezembro de 2023.

Bruna Saynara Oliveira Meneses  
Presidente da CPL

#### FORMOSO DO ARAGUAIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Formoso do Araguaia/TO por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo administrativo nº 1826/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, e nos termos da legislação vigente, foi Homologado seu resultado no dia 20/12/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM em ruas e avenidas do Município de Formoso do Araguaia - TO, sendo Adjudicado dia 20/12/2023 em favor da empresa TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.398.269/0001-55, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.983.505,79 (Um Milhão e Novecentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Formoso do Araguaia/TO, 20 de dezembro de 2023.

Heno Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 149/2023

Processo Administrativo nº 2023/1826

Vinculação ao Edital de Licitação: Tomada de Preços nº 004/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ: 02.075.216/0001-41

Contratada: TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA - CNPJ: 41.398.269/0001-55

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO a execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM em ruas e avenidas do Setor Aliança, Setor este pertencente a zona urbana do Município de Formoso do Araguaia - TO, de acordo ao Convênio Federal nº 939057/2022 e Proposta nº 030175/2022, firmado junto ao Ministério da Defesa, projetos, planilhas e demais especificações técnicas indispensáveis para a execução do objeto, conforme demanda da Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023

Preço: R\$ 1.983.505,79 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.

03.09.15.451.0005.1.008/4.4.90.51/1.500.0000/1.700.000;1.701.000

Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

Irani Junqueira Vilela - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 20 de dezembro de 2023.

Heno Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia

### AVISOS DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações as aberturas dos seguintes pregões;

Pregão Eletrônico nº 042/2023(PROC. ADM 2023/1535), que se realizará dia 08 de janeiro de 2024, às 08h00min, cuja objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimentos de *Coffee Break, Buffet*, fornecimentos de lanches diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Formoso-TO, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão eletrônico nº 044/2023(PROC. ADM 2023/1346), que se realizará dia 17 de janeiro de 2024, às 08h00min, cuja objeto é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes, para os departamentos que compõem a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia (PMFA), os departamentos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social, e os departamentos que compõem o Fundo Municipal de Educação.



Pregão Eletrônico nº 045/2023(PROC. ADM 2023/1692), que se realizará dia 10 de janeiro de 2024, as 08h00min, cuja objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, para os departamentos que compõem a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia (PMFA).

Pregão Eletrônico nº 047/2023(PROC. ADM 2023/1370), que se realizará dia 23 de janeiro de 2024, as 08h00min, cuja objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 11429.603000/1220-13 para atender às necessidades da Unidade Básica De Saúde - Centro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Pregão Eletrônico nº 048/2023(PROC. ADM 2023/1881), que se realizará dia 15 de janeiro de 2024, as 08h00min, cuja objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de link de internet, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõe a estrutura da gestão Municipal de Formoso do Araguaia - TO, com fornecimentos de todos os equipamentos e suporte técnico necessários para execução dos serviços, de acordo as especificações contidas no termo de referência.

Pregão eletrônico nº 049/2023(PROC. ADM 2023/107), que se realizará dia 29 de janeiro de 2024, as 08h00min, cuja objeto é o Registro de preço para aquisição futura de medicamentos, materiais médico hospitalares e insumos odontológicos para entrega de forma eventual e parcelada, visando atender a demanda de toda a rede de atenção à saúde do município de Formoso do Araguaia-TO, conforme especificações e quantidades apresentadas no termo de referência.

Todos os Pregões Eletrônicos serão realizados através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pregão Presencial nº 046/2023(PROC. ADM 2023/1899), que se realizará dia 09 de janeiro de 2024, as 08h00min, cuja objeto é o Registro de Preços visando a contratação de serviços de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviço na assessoria e cobrança do ITR (Imposto Territorial Rural), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia (PMFA), que será realizado na sala de comissão de licitação na sede da prefeitura de Formoso do Araguaia-TO, localizada Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, CEP: 77.470.000.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site <https://formosodoaraguaia.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimentos-licitatorios?tipoDeConsultaDeModalidade=1>

Formoso do Araguaia/TO, 20 de dezembro de 2023.

MARCOS SANTOS JORGE  
PREGOEIRO

## JAÚ DO TOCANTINS

### DECRETO Nº 043/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO LONGO PERÍODO DE ESTIAGEM COMPROMETENDO CRIAÇÕES DE ANIMAIS, A SAFRA 2023/2024 E A MANUTENÇÃO DE FAMÍLIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, Luciene Lourenço de Araújo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o longo período de estiagem ocorrido no município;

CONSIDERANDO que a situação vem se agravando devido à continuidade do período de estiagem com redução significativa do volume de chuva, acarretando em morte de animais, especialmente semoventes, bem como, comprometendo a safra 2023/2024, com prejuízos imensuráveis;

CONSIDERANDO que em razão do longo período de estiagem, famílias da agricultura familiar também são diretamente atingidas impossibilitando a produção regular e consequentemente sua manutenção;

CONSIDERANDO a insuficiência de água pluvial e sua escassez neste período que historicamente já restava com chuvas regulares vem atingindo de forma abrupta criadores e agricultores, comprometendo a produção substancialmente;

CONSIDERANDO o interesse público, o bem estar, a segurança da população e a preservação da economia municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural do município de Jaú do Tocantins, em razão do longo período de estiagem, atingindo de forma abrupta as famílias da agricultura familiar, bem como, criadores e agricultores, impossibilitando a produção regular e, consequentemente implicando em prejuízos de ordem econômica.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob o comando das Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, nas ações de resposta ao cenário emergencial que se instalou, para o fim de atender as demandas sob esta égide.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao período de estiagem e a realização de parcerias com a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil estadual que atuarem em apoio ao município, em casos de risco iminente.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir em suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensadas de licitação as contratações relacionadas à aquisição de bens e a prestação de serviços destinados à reabilitação dos cenários identificados em Relatório, desde que possa ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da caracterização do fato, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete Municipal de Jaú do Tocantins - TO, em 21 de dezembro de 2023.

Luciene Lourenço de Araújo  
Prefeita

## MIRACEMA DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - PROCESSO 2395/2023

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, s/nº, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins:

TOMADA PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 2395/2023, dia 23 de janeiro de 2024, às 09h00min horário local, tipo Menor Preço global, visando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 474/DPCN/2022 (TRANSFEREGOV Nº 938615/2022). Conforme especificações no Edital.

O mesmo está à disposição no site <https://www.miracema.to.gov.br/embed-content/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: [licitacaomiracema10@gmail.com](mailto:licitacaomiracema10@gmail.com).

Miracema do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2023.

JONIEL GOMES DE SOUZA  
Pregoeiro/Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - PROCESSO 2392/2023**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, s/nº, Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins:

TOMADA PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 2392/2023, dia 22 de janeiro de 2024, às 09h00min horário local, tipo Menor Preço global, visando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 917251/2021 - OPERAÇÃO 1078973-18. Conforme especificações no Edital.

O mesmo está à disposição no site <https://www.miracema.to.gov.br/embed-content/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3666-1444. E-mail: [licitacaomiracema10@gmail.com](mailto:licitacaomiracema10@gmail.com).

Miracema do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2023.

JONIEL GOMES DE SOUZA  
Pregoeiro/Presidente da CPL

**PEIXE**

**AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 005/2023, e na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h, do dia 15 de janeiro de 2023, Pregão Presencial nº 013/2023, Processo Administrativo nº 1152/2023, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos ônibus usados seminovos ano de fabricação mínima 2011/2012, para atender aos estudantes dos cursos técnicos profissionalizantes, universitários e a população em geral do Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: [pmpeixe2017@gmail.com](mailto:pmpeixe2017@gmail.com) e pelo site: [www.peixe.to.gov.br](http://www.peixe.to.gov.br), Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marleide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**SAMPAIO**

**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, informa aos interessados que realizará concurso público municipal, através da empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.459/0001-96, situada a Qd. 108 Sul, Alameda 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, onde o período das inscrições será do dia 20 de dezembro de 2023 ao dia 22 de janeiro de 2024, podendo o edital ser acessado por meio do sítio: [www.icap-to.com.br](http://www.icap-to.com.br).

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADEMIR CELSO ROSSATO E OUTROS, inscrito no CPF: xxx.170.xxx-53, proprietários da Fazenda Nossa Senhora do Carmo, localizada na Zona Rural do município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ANDRÉ JÚNIOR SILVERIO, CPF: XXX.807.639-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SOL NASCENTE I E II E SORRISO, em DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sra. Edineide Pereira Dias Botelho, inscrita no CPF Nº 005.XXX.711-70, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, no Rancho Morada da Lua em Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eniton de Paula, cadastrado sob CPF: XXX.XX8.659-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para atividade de pecuária na Fazenda Brejo da Serra localizada na zona rural de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor ENZIO MENDANHA VIEIRA, CPF nº XXX.XX1.827-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Pecuária Extensiva realizada na FAZENDA Lotes 02 e 04 PONTE ALTA, localizada na zona rural do município de PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FERNANDO CARRIJO DOS SANTOS, CPF: XXX.XX.641-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA ELDORADO, Zona Rural, no município de COLINAS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Flavio Henrique de Almeida Feitoza, CPF: XXX.XXX.161-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental para emissão da Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Obras Civis Não - Lineares (barramento) - pequeno porte, a atividade será desenvolvida na FAZENDA WF, Município de São Valério do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FRANCISCO DE SOUZA DIAS GUTIERREZ, inscrito no CPF nº xxx.xxx.328-27, Proprietário da Fazenda Ipê no Município de Tocantinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a Atividade de Agricultura Irrigada. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 284/2001 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FV Carrijo Junior, inscrito no CNPJ sob nº 32.844.511/0001-86, denominado na Rua J, Quadra E, Lote-01, Setor Industrial - Dianópolis - TO, representada por seu proprietário: Fauston V. Carrijo Junior, portador do CPF nº XXX.942.XXX-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI), para a Atividade de Loteamento Urbano, no Imóvel situado na Rua J, Qd. E - Lt. 01 (Remanescente), Setor Industrial, Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ASra. Honoria Francisco de Castro, inscrita no CPF: xxx.388.xxx-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Lote nº 207 localizada no Loteamento P. A. Penha - Região São Miguel, no Município de Peixe do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa IRMÃOS CHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.840.767/0001-XX, torna público que requereu à FMA Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, localizado na Quadra 212 Norte, ASR NE 25, Alameda 03, QI-03, Lote 13-A, QI-04 Lts 01 a 26/28, Lts 31/33/35/3/30/32, QI-05, Lts 14, 18 e 20, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A LAGO CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 38.214.919/0001-50, com nome fantasia SHOPPING LAGO CENTER, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para execução de Obras relativas à Interligação aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário (incluindo Estação Elevatória (Q2 = 3 l/s)), no endereço Alameda Araguaia, Chácara 03 e 04, Bairro Loteamento Mansões do Lago e Chácara Xixebal, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A., CNPJ nº 06.xxx.xxx/0114-27, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Alteração da Razão Social do Processo nº 2022050000 para a atividade de Lavanderia, com endereço na Quadra ASR SE 95, Alameda 01, Lote 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ Nº 37.422.391/0001-42, torna público que requereu junto ao NATURATINS: a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP dos combustíveis do Posto Central, localizado na Avenida Joaquim Aires, nº 662, esquina com Rua Pe. Luso, no município de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LEOBAS & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.463.588/0001-45, torna público que requereu junto ao NATURATINS: a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP dos combustíveis do Posto Visão, localizado no Anel Viário, saída para Bahia, S/N, Quadra 248, Porto Imperial, no município de Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O LEOBAS & CIA LTDA, CNPJ nº 02.463.588/0001-45, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade industrial de Comércio de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Produtos Químicos e Produtos Perigosos do Auto Posto Visão, instalado no Anel Viário, saída para Bahia, S/N, Quadra 248, Porto Imperial, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor MADSON ALVES RIBEIRO BARROS CPF: 961.738.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e da LO - Licença de Operação, para a atividade de Bovinocultura, no município de Pindorama do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Odete Alves dos Reis, CPF nº 131.XXX.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) para atividade de Agricultura na Fazenda São Bento, matrícula nº 4986, 4987, 4988 e 4990, situada na Zona Rural de Miracema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Odorico José de Carvalho Filho, CPF: XXX.XXX.261-40 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Maringá, Parte 02, composta pelo Lote 08, Loteamento Piabanha, Gleba 03 - 2ª Etapa em Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA - TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. VALDIR JOSÉ ROSSATO, inscrito no CPF: xxx.448.xxx-53, proprietário da Fazenda Mutum Lote 38, Lot. ANCIADA GLEBA 02, localizada na Zona Rural do município de Santa Rita do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividades de AGRICULTURA DE SEQUEIRO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO  
ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - FESSERTO, CNPJ: 13.834.350/0001-03, com base territorial no Estado do Tocantins, vem por meio de seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os associados, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 03/01/2024, às 09:00h, em primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, na sede da FESSERTO, situada na Quadra 606 Sul, Av. LO-13, Lote 19, CEP: 77.022-054, nesta cidade de Palmas/TO, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do estatuto da entidade;
2. Eleição de cargos vagos da diretoria executiva;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Melo de Oliveira  
Presidente

FORÇA SINDICAL TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PLENÁRIA ESTADUAL DA  
FORÇA SINDICAL TOCANTINS**

A FORÇA SINDICAL TOCANTINS, CNPJ: 65.524.944/0013-47, com base territorial no Estado do Tocantins, vem por meio de seu Presidente, conforme disposições estatutárias e regimentais, pelo presente edital convocar PLENÁRIA ESTADUAL, a realizar-se no dia 03/01/2024, nas dependências da sede da FORÇA SINDICAL, situada na Quadra 606 Sul, Av. LO-13, Lote 19, CEP: 77.022-054, nesta cidade de Palmas/TO, às 14:00 h, em primeira chamada e às 14:30 h em segunda chamada, com qualquer número de diretores, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de cargo vago da diretoria executiva;
2. Alteração do regimento interno da Força Sindical Tocantins;
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas-TO, 21 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Melo de Oliveira  
Presidente

